

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 01 de Agosto de 2007 Nº 24646

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 593, DE 1º DE AGOSTO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 1º, da Lei nº 8.691, de 24 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor da(o) PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2007, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO 2012		UNIDADE ORÇAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	122	264	3549	0100	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS – REGIÃO I – NOROESTE I	F	33903000	100	Não	ES	20.000,00
						F	33903900	100	Não	ES	20.000,00
						F	44905100	100	Não	ES	800.000,00
						F	44905200	100	Não	ES	120.000,00
03	122	264	3549	0200	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS – REGIÃO II – NORTE	F	33903000	100	Não	ES	10.000,00
						F	33903900	100	Não	ES	10.000,00
						F	44905100	100	Não	ES	400.000,00
						F	44905200	100	Não	ES	60.000,00
03	122	264	3549	0500	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS – REGIÃO V – SUDESTE	F	33903000	100	Não	ES	10.000,00
						F	33903900	100	Não	ES	10.000,00
						F	44905100	100	Não	ES	400.000,00
						F	44905200	100	Não	ES	60.000,00
03	122	264	3549	0800	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS – REGIÃO VIII – OESTE	F	33903000	100	Não	ES	10.000,00
						F	33903900	100	Não	ES	10.000,00
						F	44905100	100	Não	ES	400.000,00
						F	44905200	100	Não	ES	60.000,00
TOTAL GERAL:											2.400.000,00

DECRETO Nº 594, DE 1º DE AGOSTO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 23.329.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sirio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felico Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2008	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	15.529.000,00
1853	02101 TRIBUNAL DE CONTAS	7.800.000,00
TOTAL		23.329.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2007, 185º da Independência e 118º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YÉNES JESUS DE M. SALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1853		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	032	146	2002	9900	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS - ESTADO	F	33909300	100	Não	NO	2.920.000,00
01	032	146	3553	0600	CONSTRUÇÃO DO BLOCO DAS UNIDADES DE CONTROLE EXTERNO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	1.145.000,00
01	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	430.000,00
						F	33903600	100	Não	NO	605.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	2.000.000,00
						F	33909300	100	Não	NO	700.000,00
PROCESSO : 2008		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33903700	134	Não	NO	900.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	1.948.079,32
10	301	158	1480	9900	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	4.552.000,00
10	302	159	2917	9900	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	200.000,00
10	302	159	3067	9900	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR-SIATE - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	84.000,00
10	302	160	1498	9900	AMPLIACAO E REESTRUTURACAO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE - ESTADO	S	33504100	134	Não	NO	759.430,68
						S	33903900	134	Não	NO	952.310,00
10	302	160	1501	9900	MANUTENCAO DE SERVICOS HOSPITALARES DE REFERENCIA PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	2.908.000,00
10	302	160	2331	0200	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS - REGIAO II - NORTE	S	33903900	134	Não	NO	60.000,00
10	302	160	2331	0500	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS - REGIAO V - SUDESTE	S	33903900	134	Não	NO	200.000,00
10	302	160	2331	0700	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS - REGIAO VII - SUDESTE	S	33903900	134	Não	NO	285.000,00
10	302	160	2331	1000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS - REGIAO X - CENTRO	S	33903900	134	Não	NO	60.000,00
10	302	160	3096	9900	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE LEITOS DE UTI - ESTADO	S	33504100	134	Não	NO	168.000,00
						S	33504300	134	Não	NO	2.452.180,00
TOTAL GERAL:											23.329.000,00

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1077/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.376.362-5/2003, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 009//2003/SUPREV/SAD, de 04.09.2003, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª. **Benedita do Espírito Santo Coringa** RG nº 0504185-6/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, à Srª. **Benedita do Espírito Santo Coringa**, nos termos do Art. 245, inciso I, alínea "a", e 246, § 2º, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com subsídio integral, no valor de **R\$ 600,85 (seiscentos reais e oitenta e cinco centavos)**, em razão do falecimento do servidor aposentado/PEMAT que exercia função de Participante Assistido/SANEPREVI, Sr. Jerônimo do Espírito Santo Coringa.

LEIA - SE:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 28.03.2003, a Srª. **Benedita do Espírito Santo Coringa**, RG nº 0504185-6/SSP-MT nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 16.12.2003 e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 480,68 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)**, em razão do falecimento do ex- servidor, Sr. **Jerônimo do Espírito Santo Coringa**, ocorrido em 28.03.2003, aposentado pela SANEPREVI, na condição de Participante/ Assistido.

Em Cuiabá - MT, 01 de agosto de 2007.


ROMEL HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1092/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.377.501-1/2003, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 004//2003/SUPREV/SAD, de 04.09.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª. **Maria Célia da Silva**, RG nº 724.302/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão à Srª. **Maria Célia da Silva**, nos termos do Art. 245, inciso I, alínea "c" e 246, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com subsídio integral, no valor de **R\$ 639,13 (seiscentos e trinta e nove reais e treze centavos)**, em razão do falecimento do ex servidor aposentado pela Secretaria de Estado de Transporte/MT, Sr. **Luiz Zeferino de Paula**, que exercia a função de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social".

LEIA - SE:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 20.02.2003, a Sra. **Maria Célia da Silva**, RG nº 724.302/SSP-MT, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 16.12.98, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 639,13 (seiscentos e trinta e nove reais e treze centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Luiz Zeferino de Paula**, ocorrido em 20.02.2003, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado Transportes, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "09", nesta Capital."

Em Cuiabá - MT, 01 de agosto de 2007.


ROMEL HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1097/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 298799/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 20.11.2006, a Sra. **Francisca Henrique Borges**, RG nº 0056580-6/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Josino Pereira Borges**, ocorrido em 20.11.2006, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Porteiro, Classe "B", Referência "16", nesta Capital..

Em Cuiabá - MT, 01 de agosto de 2007.


ROMEL HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1098/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29543/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 28.01.2007, ao Sr. **Manoel Correa dos Santos**, RG nº 204.186/SSP-MT, nos termos do

Art. 40, § 7º inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 785,07 (setecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Terezinha da Costa Santos**, ocorrido em 28.01.2007, aposentada pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, na Categoria Funcional de Auxiliar de Saúde, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1099/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **336049/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 18.11.2006, ao Sr. **José Januário Catulé**, RG nº 827.952/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.356,24 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria Guedes Catulé**, ocorrido em 18.11.2006, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "B", Nível "06", município de Alto Araguaia - MT.

Em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1100/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **34486/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 03.02.2007, a Sra. **Julita Alves de Amorim**, RG nº 174.630/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 744,45 (setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Rodrigues de Amorim**, ocorrido em 03.02.2007, aposentado pela Secretaria de Estado de Infra- Estrutura, no cargo de Agente Desenvolvimento Econômico Social, classe "A", nível "10", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1251/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **4139/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 01.01.2007, a Sra. **Durvalina Luzia Lebre da Silva**, RG nº 0252851-7/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "b" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 6.149,13 (seis mil cento e quarenta e nove reais e treze centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Luiz Antonio Pousa da Silva**, ocorrido em 01.01.2007, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, na Categoria Funcional de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "C", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1252/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **33880/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 30.01.2007, ao Sr. **Miguel Alves da Silva**, RG nº 0224974-0/SJ-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Dorvalina Gomes da Silva**, ocorrido em 30.01.2007, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviço Gerais I, referencia "05", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.398.063-4/2003**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 006/2004/SUPREV/SAD, de 21.01.2004, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Isaura do Nascimento Gonçalves Santos**, RG nº 406.942/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolve conceder pensão à Srª. **Isaura do Nascimento Gonçalves Santos**, nos termos do § 7º do art. 40 da Constituição Federal/88 (redação dada pela emenda Constitucional 20/98) e art. 243, c/c o art. 245, inciso I, alínea "a", e art. 246, "caput", todos da Lei Complementar nº 04 de 05/10/90, com proventos integrais, no valor de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, em razão do falecimento do, Sr **Edenilson Nunes dos Santos**, Reformado no posto de Soldado – Classe "D".

LEIA – SE:

"...resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de 25.08.2003, a Srª. **Isaura do Nascimento Gonçalves Santos**, RG nº 406.942/SSP-MT, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20- DOU de 16.12.98, c/c os Arts. 53, 55, inciso I, alínea "a" e § 3º, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.1993, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Edenilson Nunes dos Santos**, ocorrido em 25.08.2003, Reformado da Polícia Militar do Estado, na graduação de Soldado – PM.

Em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **91619/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 05.03.2007, ao Sr. **Nivaldo Cunha de Moraes**, RG nº 228.051/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 771,60 (setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Cesarina Ferreira Cunha de Moraes**, ocorrido em 05.03.2007, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, Classe "A" Nível "09", 20 (vinte) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1255/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **329719/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 16.12.2006, a Sra. **Maria Alves Machado Leitão**, RG nº 1935391-0/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 2.898,73 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, o Sr. **Juarez Batista Leitão**, ocorrido em 16.12.2006, aposentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, no cargo de Agente Policial, Classe "C", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1256/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **47102/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 07.01.2007, ao Sr. **Jose Marclio Sobrinho**, RG nº 3.782.341-3/SSP-SP, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.529,85 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Elza Dias Marclio**, ocorrido em 07.01.2007, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "B", Nível "08", município de Várzea Grande - MT.

Em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18337/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 16.01.2007, a Sra. **Joana Vieira de Queiroz**, RG nº 617.194/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 6.039,39 (seis mil trinta e nove reais e trinta e nove centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Gildazio José de Queirós**, ocorrido em 16.01.2007, aposentada pela Secretaria de Estado de Fazenda, na Categoria Funcional de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "C", município de Alto Araguaia - MT.

Em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1258/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14757/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 11.01.2007, a Sra. **Márcia Vialogo da Cunha**, RG nº 0283383-2/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 6.090,55 (seis mil noventa reais e cinquenta e cinco centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antonio Carlos Storti da Cunha**, ocorrido em 11.01.2007, aposentado pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, no Cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1259/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 122300/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 08.04.2006, a Sra. **Pedralina Cardoso Coelho**, RG nº 69.544/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antonio Alves Coelho**, ocorrido em 08.04.2006, aposentado pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "01".

Em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1260/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 307054/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 19.10.2006, a Sra. **Maria Caetano Moreira**, RG nº 1051387-6/SJ-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 759,39 (setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Lazaro Candido Moreira**, ocorrido em 19.10.2006, quando em atividade, lotado na Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, Classe "A", Nível "09", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1261/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 281280/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 11.07.2006, a Sra. **Francisca Ferreira Costa**, RG nº 1051387-6/SJ-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "d" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 867,99 (oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Ferreira Costa**, ocorrido em 11.07.2006, quando em atividade, lotado na Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "09", município de Tesouro - MT.

Em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1262/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 89501/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 05.02.2007, a Sra. **Maria Neid Valoes**, RG nº 3574224-2/SSP-MT nos termos do Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "c", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 5.685,97 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Moacir do Couto**, ocorrido em 05.02.2007, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Major - PM, município de Barra do Garças - MT.

Em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1263/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.390.687-6/2003, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 062/2003/SUPREV/SAD, de 17.12.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr. **Adazir Lopes da Costa**, RG nº 0313541-1/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolve conceder pensão ao Sr. **Adazir Lopes da Costa**, nos termos do art. 243, c/c o art. 245, inciso I, alínea "a", e art. 246, "caput", todos da Lei Complementar nº 04 de 05/10/90, com subsídio integral, no valor de **R\$ 602,55 (seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, em razão do falecimento da ex - servidora, Srª **Nair Barbosa de Souza**, quando em atividade lotada na Secretaria de Estado de Educação, onde exercia o cargo de Professora, Classe "A", Nível "01", 30 horas.

LEIA – SE:

"...resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de 12.04.2002, ao Sr. **Adazir Lopes da Costa**, RG nº 0313541-1/SSP-MT, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 16.12.98, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício

integral, importa em **R\$ 602,54 (seiscentos e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Nair Barbosa de Souza**, ocorrido em 12.04.2002, quando em atividade lotada na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "A", Nível "01", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 20/2007-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**, decorrente de contribuições realizadas pelos servidores públicos estaduais associados com a **CONSIGNATÁRIA**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 30/07/2007 a 30/07/2008.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
CONSIGNANTE

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente
CONSIGNATÁRIA

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CONSIGNATÁRIA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO Nº 02/2007-SARP

Introduz alterações na Resolução nº 029/99-CGSIAT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e com o inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos previstos na resolução 029/99-CGSIAT;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação da ementa da Resolução nº 029/99-CGSIAT, passando a vigorar com a seguinte redação:

Estabelece normas para a execução de tratamento tributário diferenciado no recolhimento de imposto nas hipóteses que menciona.

Art. 2º Fica acrescentado o Capítulo I, contendo os artigos 1º a 4º, bem como alterada a redação dos mencionados dispositivos, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam submetidos ao recolhimento do imposto concomitante a cada operação e/ou prestação, todos os contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso que apresentarem omissão de recolhimento do imposto em valores superiores a 10% (dez por cento) da média aritmética de recolhimento apurada no período de 12 meses antecedentes, constantes dos sistemas de controle da Secretaria de Estado da Fazenda de Mato Grosso.

§ 1º Na apuração da média de que trata o caput serão desconsideradas as receitas oriundas dos códigos de arrecadação 1716, 2712, 2801, 2879, 3719, 3735, 4715 e 4731;

§ 2º Os contribuintes que contarem com lapso temporal de inscrição estadual inferior a 12 meses, terão a média calculada proporcionalmente ao período de atividade.

§ 3º O sistema de recolhimento determinado no caput aplica-se, ainda, ao contribuinte que incorrer em qualquer das seguintes hipóteses:

I - estiver com inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado - CCE suspensa ou cassada;

II - possuir Processo Administrativo Tributário (PAT) tramitando à revelia;

III - possuir acordo de parcelamento de débitos fiscais com atraso de pagamento;

IV - possuir débitos no Sistema de Conta Corrente Fiscal do Estado de Mato Grosso, cujo valor somado seja igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em atraso há mais de 30 (trinta dias).

§ 4º A critério da Superintendência de Execução Desconcentrada ou da Superintendência de Fiscalização, poderá ser submetido ao sistema de recolhimento determinado no caput o contribuinte que:

I - não efetuar a entrega da GIA-ICMS eletrônica, quando enquadrado na modalidade de entrega semestral ou anual, por prazo superior a três meses do prazo fixado para a entrega;

II – não efetuar a entrega da GIA-ICMS eletrônica, quando enquadrado na modalidade de entrega mensal, por mais de duas vezes, consecutivas ou não.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica às operações internas de mercadorias, cujo imposto tenha sido lançado antecipadamente em decorrência do programa ICMS GARANTIDO INTEGRAL.

§ 6º O disposto neste artigo não se aplica ainda, as operações e/ou prestações de saída interestadual dos contribuintes enquadrados no Simples Nacional.

Art 2º O recolhimento antecipado do imposto aplica-se ainda, em relação às operações e/ou prestações cujo respectivo documento fiscal for encontrado sem a aposição de carimbo e/ou visto de servidor de Posto Fiscal pelos quais transitaram anteriormente.

Parágrafo único O Romaneio ou Manifesto de Cargas emitido pelo Sistema de Controle de Entrada (COE) ou, ainda, a Guia de Trânsito de Mercadorias, de emissão dos Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, após a devida certificação da autenticidade, supre a falta das providências exigidas no caput, bem como eventual ilegitimidade dos mesmos.

Art. 3º Os contribuintes submetidos ao recolhimento do imposto de que trata o artigo 1º desta Resolução que adquirirem mercadorias desta ou de outras unidades federadas, deverão recolher, na primeira unidade de fiscalização, fixa ou móvel, localizada em território mato-grossense, por onde as mesmas transitarem, o ICMS devido na saída subsequente a ocorrer neste Estado, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se em relação ao ICMS devido na entrada de mercadoria destinada a consumo ou a ativo fixo do estabelecimento, bem como na utilização de serviço cuja prestação se tenha iniciado em outra unidade federada e não esteja vinculada a operação ou prestação subsequente, alcançada pela incidência do imposto.

§ 2º O disposto no caput, aplica-se ainda, a entradas, saídas e/ou operações internas de mercadorias sujeitas a substituição tributária, bem como nas operações e/ou prestações sujeitas ao regime de apuração normal do imposto.

§ 3º O não recolhimento do imposto na forma prevista no caput implicará o acréscimo de correção monetária, juros e multa, calculados a partir da data de entrada da mercadoria no território mato-grossense, quando procedente de outra unidade da Federação, ou da data da saída do estabelecimento remetente, se este estiver localizado neste Estado, inclusive para efeitos do ICMS devido pelo prestador de serviço em decorrência da prestação de serviço de transporte intermunicipal e interestadual.

Art. 4º O contribuinte enquadrado em CNAE relativa a indústria, quando submetido ao sistema de recolhimento do imposto concomitante, conforme disposto no artigo primeiro desta Resolução, deverá antecipar o valor do imposto em relação às mercadorias adquiridas para venda, bem como insumos, matérias primas e bens de consumo, salvo legislação em contrário."

Art. 2º Fica acrescentado o Capítulo II, contendo os artigos 5º a 7º, bem como alterada a redação dos mencionados dispositivos, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO II DA ESCRITURAÇÃO FISCAL

Art. 5º Os contribuintes arrolados no caput do artigo 1º, ao receberem mercadorias com imposto antecipado, recolhido em consonância com esta Resolução, deverão:

I - escriturar a Nota Fiscal do fornecedor na coluna "Operações sem Crédito do Imposto - Outras" do livro Registro de Entradas, anotando o valor do imposto antecipadamente recolhido no campo "Observações" em que for registrado o documento fiscal correspondente;

II - por ocasião da saída da mercadoria, emitir Nota Fiscal sem o destaque do ICMS, indicando:

- a) no campo "Código de Situação Tributária pelo ICMS" o dígito 90;
- b) no campo "Informações Complementares", a anotação de que o imposto foi recolhido antecipadamente na sua aquisição ou entrada da mercadoria no Estado, nos termos desta Resolução;

III - escriturar a Nota Fiscal referida no inciso anterior na coluna "Operações sem Débito do Imposto - Outras" do livro Registro de Saídas.

Art. 6º Nas saídas interestaduais de mercadorias recebidas de acordo com o estatuído no artigo anterior, em que o imposto deve ser debitado, o estabelecimento poderá creditar-se do valor do ICMS sobre a entrada e/ou o ICMS antecipado, pagos por ocasião de sua aquisição ou entrada no Estado.

§ 1º Se as saídas previstas neste artigo estiverem beneficiadas por não incidência ou isenção, o contribuinte poderá creditar-se apenas do ICMS antecipado, ressalvada autorização em contrário na legislação do tributo.

§ 2º Para utilização do crédito de que trata este artigo, será exigida prova efetiva do ingresso das mercadorias no estabelecimento destinatário.

Art. 7º O contribuinte mato-grossense, não enquadrado no Programa "ICMS GARANTIDO INTEGRAL" que adquirir mercadoria, cuja saída deva ocorrer com tributação do imposto, poderá creditar o imposto calculado pela aplicação da alíquota vigente para operação interna sobre o valor da operação, observada, quando for o caso, a redução prevista na legislação deste Estado.

Parágrafo único Nas hipóteses de tributação sobre mercadorias e operações sujeitas ao ICMS GARANTIDO INTEGRAL o crédito fiscal apurado deverá ser requerido a Gerência de Gestão de Crédito Fiscal (GGCF), nos termos do artigo 435-O-10 do RICMS/MT."

Art. 3º Fica acrescentado o Capítulo III, contendo os artigos 8º a 11, bem como alterada a redação dos mencionados dispositivos, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os contribuintes enquadrados no sistema de recolhimento do imposto concomitante a cada operação e/ou prestação em função dos eventos elencados no artigo 1º deverão regularizar sua situação cadastral junto à Secretaria de Estado de Fazenda, a fim de promoverem sua escrituração fiscal.

Art. 9º A comprovação da inexistência de evento determinante do enquadramento no sistema de recolhimento do imposto concomitante a cada operação e/ou prestação, quando for o caso, deverá ser efetuada junto à Superintendência de Execução Desconcentrada ou a Superintendência de Fiscalização, conforme a área de atuação, que adotará as medidas necessárias para a exclusão do contribuinte do Sistema ou da relação divulgada junto às Unidades Operativas de Fiscalização."

Art. 4º Ficam revogados o parágrafo único do artigo 9º, bem como os artigos 9-A e 9-B, inclusive seus parágrafos e incisos, todos da Resolução nº 029/99-CGSIAT.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto de Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, de 26 de julho de 2007.



MARCEL SOUZA CURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 9º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 37/2002/SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADO: SAWAGE EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: (...) alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E FORMA DO PAGAMENTO do Contrato Original.

VALOR MENSAL: (...) o novo valor Mensal passa a ser de R\$ 105.461,30 (cento e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: (...) início em 01/08/2007 e término em 01/11/2007, ou até a conclusão de novo processo licitatório;
26/07/2008.

Waldir Júlio Teis Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Emanoel Gomes Bezerra Júnior Ordenador de Despesa	Ângelo Roberto Jacomini Sawage – Empresa De Segurança E Vigilância Ltda Contratada
---	--	--

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI
TDI nº 040/2007 Poconé, 31 de julho de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):
BENEDITO MALHEIROS DOS SANTOS CPF 065.258.731-34
CLOVIS LENTES CPF 369.410.189-68
HERMINIO NUNES DO CARMO CPF 865.213.491-04
LORISVANDER FERNANDES GOMES CPF 019.621.131-08
LUCINEY TEREZA RONDON DA SILVA CPF 545.191.011-15

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MARILZA ARRUDA CAMPOS - A A INST DO GOVERNO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

Em conformidade com o § 1.º do artigo 5.º da Portaria n.º079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber:

n.º ord	Nome ou razão social	Inscrição Estadual	Município
001	Eros Francisco da Conceição	132902974	Juscimeira
002	Fernando Cogliński	133409120	Juscimeira
003	Gilberto Flávio Goellner	133403580	Dom Aquino
004	Leonardo Rodrigues de Mendonça	133403777	São Pedro Cipa
005	Nelson Oliveira da Costa	133262235	Juscimeira
006	Mauro de Oliveira Aguiar	133417239	Jaciara
007	Ricardo Antonio Francisco Juliani	133409333	Juscimeira
008	Wilson Pereira	133404617	Dom Aquino

Agência Fazendária de Jaciara, 01 de Agosto de 2007. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agência

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Querência, sito à Av. Mato Grosso, s/n, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para tomar ciência sobre o teor da informação de nulidade da ação fiscal (fl.26/27), proferida pela FTE Saneadora designada para fazer a análise da legalidade do lançamento efetuado, devidamente homologado pelo Coordenador Geral de Fiscalização (fl.32), no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica, também, o contribuinte cientificado que, o fisco poderá intentar nova ação fiscal, conforme determina o § 4º do Artigo 24 da Lei 7609/01. FIRMA: WILSON JACOB; NAI N.º: 40218001100157200518; Agência Fazendária de Querência, 31 de julho de 2007. Carla Luisa Girardi-Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI
TDI nº031/07 Tangará da Serra – MT, 01 de agosto de 2007.
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	VENÇ. CONT.
005.712.771-95	EGIDIEL FERREIRA DA SILVA	-
531.496.881-91	JOSÉ MARIA DA SILVA	-

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge Gerente Fazendário - Matrícula 48888001-8

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA/MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI**

TDI Nº 005/2007
Pontes e Lacerda/MT, 01 de agosto de 2007.
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):
NOME: ELIAS MENDES COELHO - CPF Nº 345.985.981-91 RG Nº 1.897.257 SSP/GO
NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO ASA BRANCA
VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO:
Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária Matrícula nº 48719001-7

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (2ª instância)

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer na Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira, sito a Rua: Murilo Alves, 231, Centro, no horário de 08:00 as 12:00 e da 13:00 as 17:00, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO n. 043/2007 (fls. 229) proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal correspondente a NAI n. 25275 foi julgada parcialmente procedente, bem como, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.
Empresa: TRR RIBEIRÃO CASCALHEIRA LTDA
End. Av. Padre João Bosco, 590 - Insc. Estadual : 13.171.553-4 - PAT n.: 018/2001 NAI n.: 25275 de 20/06/2001
O não atendimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em dívida ativa e conseqüentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 496 do RICMS. Ribeirão Cascalheira, 31/07/2007

**AGENCIA FAZENDARIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA**

DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, CONFORME ART. 26, INSISO II e § 17 e 18 DA PORTARIA 023/05 SEFAZ TDI Nº 002/2007.

NOME	CPF:
PAULO JOSE VIANA	356.502.499-20
CLAUDIO ANTONIO SIQUEIRA	095.511.501-97
SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA	599.882.821-68
FRANCISCO DA SILVA BARROS	362.570.281-91

GERENTE FAZENDARIO – Wilson Pereira Lima –50770007-4
Apresentou(ram) junto esta Agência Fazendária, documentos(s)
Comprobatório(s) que explora atividade(s) em áreas com Extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 Portaria 114/2002.

AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM

COMUNICADO Comunicamos nos Termos da Portaria 85/2005, que os contribuintes abaixo relacionados, do município de Nova Mutum, optaram pelo Termo de Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social- FUPIS:

Nome do Produtor Rural	Inscrição Estadual
CONSTRUTORA E ENGENHARIA FOGAÇA LTDA	13.187.763-1

CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES - GER.SUBST. DA AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT

COMUNICADO Nº 001/2006/AGENFA/CAMPO VERDE MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART 3º, §2º
DECRETO 4.314/2004

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CONSTRUTORA MONTE FUJI LTDA	13.199.117-5

AGENFA DE CAMPO VERDE, 01 DE MARÇO DE 2006. ERLI APARECIDA SILVA SOUZA
GERENTE FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

COMUNICADO TERMO DE OPÇÃO Nº 009/2007-AGENFA/LUCAS DO RIO VERDE
Relação dos Contribuintes que optaram pela realização de Operação/prestação com Diferimento do ICMS, conforme Portaria nº 079/2000-SEFAZ, de 30/10/2000:

Ord.	Contribuinte	Inscrição Estadual
01	ANDRÉ RICARDO RAMBO	13.340.231-2
02	CAMPO NORTE ARMAZÉNS GERAIS LTDA	13.205.888-0
03	CAMPO NORTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	13.211.459-3
04	CLEIDE FRASSETO	13.340.906-6
05	ELZA JULIA FICAGNA	13.340.858-2
06	ENZO ISAMI LAZZARI NAKIRI	13.340.702-0
07	FLORI LUIZ BINOTTI	13.340.386-6
08	GILBERTO NARDI	13.340.738-1
09	DICIANE TOPANOTTI RAMBO	13.340.230-4
10	KEILA TEREZINHA DA SILVA TOPANOTTI	13.340.228-2
11	OTEMAR LEGRAMANT DO COUTO	13.260.434-5
12	RILVONEI TOPANOTTI	13.340.229-0
13	TEREZINHA FLECK MACHADO	13.251.552-0
14	VALDEMAR PASKOSKI	13.260.420-5
15	VALDEMIR NADIN	13.341.504-0

Lucas do Rio Verde, 31 de julho de 2007 – Gisela L. P. Grudzinski – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA: JACIARA-MT

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – TDI
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados(s): TDI N.º 007/2.007

CPF	NOME	RG	MUNICÍPIO	VALIDADE
34562176172	Antonio Borges Guimarães	393742-SSP/MT	D Aquino	
83410619100	Clodoaldo Martins de Oliveira	11139730-SSP-MT	Juscimeira	
58118195104	Giuliano Soares Senra	379367-SSP-MT	Juscimeira	01/01/2010
84777010163	Lucimar Marques de Arruda	963132-SSP-MT	Juscimeira	

CPF	NOME	RG	MUNICÍPIO	VALIDADE
98044575120	Maria José de Faria Miranda	161983-SSP-MT	D Aquino	
73038997153	Marco Antonio de Almeida	158089517-SSPMT	D Aquino	18/07/2016
85277541187	Vaneyre Ferreira dos Santos	10902341	Jaciara	20/05/2009

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2.002. Agenfa de Jaciara, 01 de Agosto de 2007 Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI nº 028/2007
Cáceres, 24 de Julho de 2007.

CPF	NOME	RG	MUNICÍPIO	VALIDADE
651.058.421-20	BELARMINO ALVES CAETANO		SITIO SÃO CAETANO	
078.567.171-49	CÍCERO JOSÉ DIAS		FAZENDA JAURÚ	
923.114.821-49	ISRAEL RIBEIRO LIMA		SITIO PRIMAVERA	
453.141.011-49	PERPÉTUA BISPO DA COSTA		SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Vanda Helena da Silva Peres Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDARIA DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Pontes e Lacerda, sito à Av. Marechal Rondon, nº 600, centro, no horário das 09:00 as 16:30 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso .

Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Firma: N. HILÁRIO
NAI n.º 122655001800300200720 - I.E.nº 13.188.809-9
End.: Rua Dr. Mario Correa, s/nº – Centro – Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.
O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, incisos I e II, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.609/01.
Agência Fazendária de Pontes e Lacerda, 31 de Julho de 2007. Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE
OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS
(Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ)**

I. E.	CONTRIBUINTE	OPÇÃO
13.340.752-7	FRANCISCO CARLOS RONCADA	11.07.2007
13.341.354-3	OSVANIA FÁTIMA TENUTES	19.07.2007
13.310.661-6	PAULO CESAR THOMAS	27.07.2007

Antonio Jorge – gerente fazendário – 48868001-8

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT
TERMO DE REMESSA DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOSÉ FURTADO DE LIMA	13.341.119-2
MAXIMILLIAN TONELLO	13.340.959-7
JOÃO PEDRO PINHEIRO	13.341.214-8
JOÃO PEDRO PINHEIRO	13.341.324-1

AGENFA DE CAMPO VERDE 01 DE AGOSTO DE 2007. ERLI APARECIDA SILVA SOUZA
GERENTE FAZENDÁRIA - MAT. Nº 488270014

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (port.079/2000)

Inscrição Estadual	Contribuinte
13.240.479-6	Leandro Gilberto Dal Maso
13.339.379-8	Valpério Tomazoni
13.340.846-9	Alcindo Braos Padilha Junior
13.341.065-0	Cristiano Massaroli
13.341.137-0	Antonio Wanderlei Pires de Oliveira
13.227.075-7	Rodrigo Silveira
13.266.841-6	Adelar Antonio Silveira

Sapezal, 01 de Agosto de 2007 Clemilda Rodrigues Batista – Gerente da Agenfa

AGENCIA FAZENDARIA DE CAMPO NOVO DO PARECÍS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI
TDI nº 001/07
Campo Novo do Parecis – MT, 01 de agosto de 2007
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME
194.865.619-15	ADAIR ANTONIO COMUNELLO

Apresentou (ram) junto à esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/02. Vilmar Jorge Vieira - Gerente Fazendário – Matrícula 488580013

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

PORTARIA Nº. 089, DE 31 DE JULHO DE 2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição Estadual, e as que lhe confere a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando que o Licenciamento Ambiental constitui um instrumento administrativo de preservação do meio ambiente, previsto no art. 10, da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente – Lei nº. 6.938/81, e no art. 17 do Código Estadual do Meio Ambiente – Lei Complementar Estadual nº. 38, de 21.11.1995, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar Estadual nº. 232, de 21.12.2005, sendo esse obrigatório para a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental;

Considerando que a extração de produtos, subprodutos e matéria-prima de origem florestal no Estado de Mato Grosso somente é possível em áreas devidamente licenciadas e vinculadas a procedimento específico, através de Plano de Exploração Florestal - PEF, Plano de Manejo Florestal Sustentável de Uso Múltiplo e Levantamento Circunstanciado e/ou Plano de Corte, nos termos dos arts. 21 e 14 da Lei Complementar Estadual nº. 233, de 21 de dezembro de 2005 e arts. 4º e 5º da Instrução Normativa nº. 07, de 22 de dezembro de 2006, respectivamente;

Considerando que os projetos de Licenciamento Ambiental de propriedades rurais, de Exploração Florestal, de Manejo Florestal Sustentado de Uso Múltiplo e de Levantamento Circunstanciado e/ou Plano de Corte devem ser instruídos com mapa digital e analógico da propriedade rural, delimitando o objeto da solicitação;

Considerando que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA informatizou a gestão dos processos de Licenciamento Ambiental de propriedades rurais, de Plano de Exploração Florestal, de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Uso Múltiplo e de Levantamento Circunstanciado e/ou Plano de Corte, introduzindo metodologia compatível com os atuais recursos tecnológicos de informática, dados e informações de natureza ambiental e fundiária;

Considerando que tramitam na Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA projetos de Licenciamento Ambiental de propriedades rurais, de Plano de Exploração Florestal, de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Uso Múltiplo e de Levantamento Circunstanciado e/ou Plano de Corte com mapas digitais nos formatos DGN, DXF/DWG e SHP;

Considerando que a utilização de vários formatos de arquivos gera dificuldade na análise dos mapas digitais e maior probabilidade de erro nas quantificações das áreas;

Considerando a necessidade de se determinar um padrão único para a entrega dos mapas digitais que atenda aos preceitos requeridos em um Sistema de Informação Geográfica;

Considerando que a Administração Pública está adstrita aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que recomendam a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o novo formato dos mapas digitais e analógicos dos projetos de Licenciamento Ambiental, através da Licença Ambiental Única - LAU, Exploração Florestal, Manejo Florestal Sustentado de Uso Múltiplo e Levantamento Circunstanciado e/ou Plano de Corte, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA).

Art. 2º Os mapas digitais dos projetos a que se refere o art. 1º desta Portaria deverão ser entregues exclusivamente na forma *Shape File*.

Art. 3º O sistema de projeção adotado para os mapas digitais será o *Universal Transversa Mercator – UTM*, dentro de um fuso correto, utilizando *South American 1969 – SAD 69* com *DATUM* e unidade de medida metro.

Art. 4º O *layout* dos mapas impressos e digitais deverá seguir a normatização atual adotada pela Coordenadoria de Geoprocessamento - COGEO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

* *Republicada por ter saído incorreta no Diário Oficial nº. 24644, de 30/07/07.*

PORTARIA Nº. 90, DE 1 DE AGOSTO DE 2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o Princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que proporcionam celeridade, exatidão e resultado;

Considerando a conveniência de avaliar os procedimentos inerentes aos processos que tramitam na Superintendência de Gestão Florestal, visando assegurar transparência e impessoalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento ao público nos dias 02 e 03 de agosto de 2007, na

Superintendência de Gestão Florestal – SGF, tendo em vista a realização de reunião com os servidores lotados nesta, no intuito de elaborar o Plano de Trabalho da nova gestão da SGF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 1 de agosto de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 02/2007/ Projeto PNUD BRA/00/G31

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM **PROJETO BRA 00 G 31, E A FUNDAÇÃO
NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI.**

O Projeto de Conservação da Biodiversidade e Uso Sustentável das Florestas – BRA 00 G 31, inscrito no CNPJ sob o n.º 07472738-0001/09, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, Sala 302, Bosque da Saúde - Cuiabá-MT – 78.050-000, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Meio Ambiente e Diretor Nacional do projeto BRA 00 G 31, LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN, brasileiro, casado, portador do RG n.º 597870 SSP/MT e do CPF/MF n.º 429.581.991-34, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, e a FUNAI, inscrita no CNPJ sob o n.º 00059311/0001-26, com sede na SRTV Sul 702/902 Sul Ed. Lex, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA, Brasileiro, casado, portador do RG n.º 4988721 SSP-PA e do CPF n.º 212.077.712-87, residente e domiciliado na SQS 304, Bloco B, apto 504, Brasília - DF, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, sujeitando-se aos Termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a cooperação mútua especializada entre o Projeto BRA 00 G 31 e a FUNAI, no apoio ao processo de identificação e delimitação da Terra Indígena do Rio Pardo (Portaria FUNAI 521, de 04/05/04 – DOU 06/05/04) e outras terras indígenas na área de abrangência do projeto BRA 00 G 31, através do suporte de ações com geoprocessamento e sensoriamento remoto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

Para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica caberá aos participantes implementarem ações necessárias à consecução do objeto deste instrumento, obedecida às legislações federais e estaduais relacionada a questões ambientais e indígenas, mediante as seguintes obrigações:

a) AO PROJETO BRA 00 G 31, caberá:

I – Disponibilizar as bases de informações do banco de dados geográfico que fazem parte do acervo do Projeto BRA 00 G 31 na área de abrangência da região Noroeste da Amazônia matogrossense, compreendendo os municípios de Juína, Castanheira, Juruena, Cotriguaçu, Colniza, Aripuanã e Rondolândia;

II – Oferecer uma oficina de capacitação para a inclusão de bases de dados cadastrais e vetoriais obtidas pelos grupos de trabalho da FUNAI em campo no SIG do Projeto BRA 00 G 31 e produzir mapas temáticos com os resultados dos trabalhos de identificação e delimitação da T.I. Rio Pardo e outras terras indígenas;

b) A FUNAI caberá:

I – Indicar os técnicos da FUNAI que realizarão a interlocução com a coordenação do projeto BRA 00 G 31 e seu núcleo de geoprocessamento e sensoriamento remoto;

II - Disponibilizar a base de dados cadastral e vetorial sobre o conjunto das terras indígenas inseridas na região noroeste para a sua inclusão no SIG do projeto BRA 00 G 31;

III - Transferir as normas e metodologias geradas pela FUNAI relacionadas à gestão de recursos naturais em terras indígenas em formato digital e/ou analógico, a fim de formar parte do acervo técnico do Projeto BRA 00 G 31;

IV - obedecer à programação prévia, acordada pelas partes, das ações conjuntas.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre as partes, sendo que o projeto BRA 00 G 31 e a FUNAI fornecerão todo o material de suas bases de dados geográficas em mídia digital (CD-ROM).

PARÁGRAFO ÚNICO

As ações que envolverem transferências de recursos financeiros serão instrumentalizadas por meio de convênios específicos.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Projeto BRA 00 G 31 e a FUNAI designarão representantes para acompanhamento fiel da execução do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DE PESSOAL

O projeto BRA 00 G 31, disponibilizará sua equipe técnica para a execução do presente Termo.

A FUNAI deverá ceder profissionais contratados ou do seu quadro de servidores para atuação conjunta, visando à execução do presente Termo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerando qualquer tipo de obrigação para ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA LOGÍSTICA

Para a execução deste Termo de Cooperação Técnica serão empregados os bens, materiais e equipamentos pertencentes a cada partícipe.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação entra em vigor em 17 de Julho de 2007 até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO

O descumprimento de qualquer das cláusulas constante deste instrumento constitui motivo para suspensão deste Termo de Cooperação Técnica, bem como qualquer violação à legislação.

CLÁUSULA NONA - DO ADITAMENTO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá, mediante concordância das partes e quando necessário, ser aditado para incluir obrigações comuns decorrentes do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível ou ainda, por ato unilateral mediante aviso prévio, da parte que deles desinteressar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ou rescisão mediante concordância das partes a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer das partes por descumprimento de suas cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PARTICIPAÇÃO DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

Os resultados técnicos decorrentes do presente instrumento, serão atribuídos aos partícipes, guardadas as especificidades contidas nesse termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente Termo de Cooperação deverão ser resolvidos por mútuo acordo entre as partes, obedecido à legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá-MT, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação, desde que não forem solucionadas consensualmente.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas o subscrevem, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 17 de Julho de 2007.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Diretor Nacional do Projeto BRA/00/G31

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Testemunhas

PLACIDO COSTA JUNIOR
RG 14023757 SSP – SP

MARIA AUXILIADORA
RG

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2007/SEMA

Processo: 116983/2007

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: TECNOMAPAS LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para analisar os processos de licenciamento SEMA, e retirar as informações necessárias para identificar e caracterizar usuários de água e cadastrar no Banco de Dados, em função da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos e implantação da outorga, instrumentos de gestão de recursos hídricos previsto na Lei Estadual nº 6945/1997.

Valor: O presente contrato tem o valor global de R\$ 115.394,00 (cento e quinze mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto atividade – 2356, Natureza de despesa – 3390 3900, fonte 109.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 06 meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme determina o art. 24, IV da Lei 8666/93.

Data de Assinatura: 26/07/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho – Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
José Ricardo Orrigo Garcia – Diretor Presidente da TECNOMAPAS/LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2007/SEMA

Concorrência Pública nº 001/2007/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Consórcio CEMA/TECNOMAPAS

Objeto: Contratação de serviços de consultoria para determinação da disponibilidade hídrica e elaboração de sistema computacional para implantação e operacionalização das atividades de outorga de direito de uso dos recursos hídricos no Estado de Mato Grosso.

Valor: O presente contrato tem o valor global de R\$ 783.406,07 (setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e seis reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 0002, projeto atividade – 2358, Natureza de despesa – 3390 39, fonte 109.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 18 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, §1 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 30/07/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho – Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
José Ricardo Orrigo Garcia – Representante do Consórcio CEMA/TECNOMAPAS

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****PORTARIA / SINFRA Nº 346 /2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Pontilhão de Madeira, na Rodovia MT-325, Trecho: Juara – Entrº MT- 425, sobre a Vazante do Km 22, numa extensão de 36,0 m, modalidade de Carta Convite Edital Nº166/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 184/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA -ME

FISCAL : ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA
MEMBROS: ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO
ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI

CUMPRA-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 05 de Junho de 2.007

(* Republica-se por ter saído errado.

PORTARIA / SINFRA Nº 399 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-270, Trecho: Alto Diamantino – Entrº MT-463, sobre a Vazante Km 34,9, numa extensão de 18,0 m, modalidade de Carta Convite Edital Nº 194 /07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 207/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA MESQUITA COELHO LTDA

FISCAL : ENGº: JOSÉ PEDRO PIRES
MEMBROS: ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA

CUMPRA-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 05 de Julho de 2.007

(* Republica-se por ter saído incorreto.

PORTARIA / SINFRA Nº 464 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada(Ruas, Avenidas), nos Bairros do Município de Várzea Grande (Mapim, Parque do Lago, Figueirinha, Vila Arthur, Construmat), numa extensão de 45.500,00m, , modalidade de Carta Convite Edital Nº 217/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 242/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
MEMBROS: ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO
ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA

CUMPRA-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 26 de Julho de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº 466 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-406, Trecho: Entrº MT-246 (Bauxi) Fazenda Vaca Mocha – Entrº BR-163, sobre os Córregos: Fundo (Km 2,7), Acorizal (Km 13,4), Km 26,4 e Km 27,4 com extensão total de 44,5m, modalidade de Carta Convite Edital Nº 202/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 227/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
FISCAL : ENGº: ARMANDO LOPES RIBEIRO
MEMBROS: ENGº: REGINA LÚCIA F. VILANOVA
ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI

CUMpra-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 25 de Julho de 2.007

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 085/07
PROCESSO: 62.615-5/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Os Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas ruas, no Município de Juara – MT
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 576.855,06 (Quinhentos e setenta e seis oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) Deste total R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) serão repassados pela SECRETARIA e R\$ 76.855,06 (Setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICÍPIO, conforme o Plano de Trabalho
SUBPROJETO: 1819 1100
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JUARA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 213/07

PROCESSO: 59.699-0/07
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de NOVA MUTUM.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 215/07

PROCESSO: 63.708-4/07
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de JANGADA.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JANGADA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 214/07

PROCESSO: 63.821-8/07
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando à solicitação para o fornecimento de materiais betuminosos, para execução de 21.000,00 m² TSD - Tratamento Superficial Duplo, no Município de APIACÁS- MT.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 60,00 (Sessenta) toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2C e 20,00 (Vinte) Toneladas de Cura Média CM-30 , objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Pavimentação Urbana, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE APIACÁS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 086/07

PROCESSO 59.604-3/07
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a construção de 01 (um) Centro de referência de assistência Social - CRAS no Município de COMODORO/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 199.241,98 (Cento e noventa e nove mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos). Deste total R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$: 49.241,98(Quarenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICÍPIO, conforme o Plano de Trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE COMODORO

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 163/2007/GAB/SEJUSP, DE 27 DE JULHO DE 2007.

Concede prorrogação de prazo para conclusão de Trabalho Especial Multidisciplinar para elaboração de propostas que visem a modernização e reestruturação do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria n.º 147/2007/GAB/SEJUSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais,

Considerando as informações recebidas através da Cl n.º 074/07, de 24 de julho de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Grupo de Trabalho Especial Multidisciplinar designado para elaborar propostas que visem a modernização e reestruturação do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso, prorrogação de 30 (trinta) dias, a contar do dia 26 de julho de 2007, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 26 de julho de 2007.

Cuiabá, 27 de julho de 2007.


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Materiais permanentes, (mobiliários em geral)**, destinados a atender à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/PMMT, conforme descrição constantes do Anexo I, do Edital e da proposta apresentada às fls. 176/181, do Pregão n.º 012/2007-SEJUSP-MT.

DO VALOR: Valor Global estimado é de R\$ 22.573,00 (vinte dois mil, quinhentos e setenta e três reais e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 173 – Elemento de Despesa: 4490.5200 – Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 25/07/07 a 21/11/07

DA DATA: 24/07/07

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de Despesa - Secretário Executivo do Fundo Estadual De Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. AGAÍDE CONCEIÇÃO DA SILVA/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Materiais permanentes, (mobiliários em geral)**, destinados a atender à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme descrição constantes do Anexo I do Edital e da proposta apresentada às fls. 410/411, do Pregão n.º 012/2007 – SEJUSP- MT.

DO VALOR: Valor Global estimado é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 173 – Elemento de Despesa: 4490.5200 – Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 25/07/07 a 21/11/07

DA DATA: 24/07/07

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de Despesa - Secretário Executivo do Fundo Estadual De Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. EDISON ODIR CHAVES RILO/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa AVANCI & PEREIRA LTDA – ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Materiais permanentes, (mobiliários em geral)**, destinados a atender à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme descrição constantes do Anexo I do Edital da proposta apresentada às Fls. 401/403, do Pregão n.º 012/2007 – SEJUSP – MT.

DO VALOR: Valor Global estimado é de R\$ 21.564,00 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 173 – Elemento de Despesa: 4490.5200 – Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 25/07/07 a 21/11/07

DA DATA: 24/07/07

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de Despesa - Secretário Executivo do Fundo Estadual De Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ELAINE CRISTINA AVANCI/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DISMEQ COMERCIAL IMP. DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Materiais permanentes, (mobiliários em geral)**, destinados a atender à Polícia Militar do Estado de Mato grosso, conforme descrição constantes do Anexo I do Edital e da proposta apresentada às Fls. 404/409, do Pregão n° 012/2007 – SEJUSP – MT.

DO VALOR: Valor Global estimado é de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 173 – Elemento de Despesa: 4490.5200 – Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 25/07/07 a 21/11/07

DA DATA: 24/07/07

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de Despesa - Secretário Executivo do Fundo Estadual De Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ZANONE BORGES DE LIMA/ CONTRATADA.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – Estágio Probatório, vem através desta NOTIFICAR, os servidores abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 24 horas, a contar da data da publicação desta, nesta Comissão Central de Estágio Probatório da SEJUSP-MT, para tratar de assuntos do seu interesse. Sendo assim, o não comparecimento no prazo estabelecido, acarretará os procedimentos previstos no § 2º, alínea "a", incurso na Lei Complementar n° 80, de dezembro de 2000, bem como aplicadas as sanções legais cabíveis depois de formalizado o devido processo legal.

- 1- Altair de Andréa Junior;
- 2 -Paulo Luciano Pereira de Deus.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007

Mara Lúcia Martins Magri
Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho- SEJUSP
Estágio Probatório

PM / MT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N° 150/DARH-1 SEC./07

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual n° 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir, a pedido, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do 6º BPM / CPA – Cáceres / CR - VI, a Soldado PM SIMONNE MARIA FERREIRA BARBOSA, a contar de 26 de julho de 2007, com fulcro no Artigo 127, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n° 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação, fins de assumir até o dia 31 de Julho de 2007 o cargo de Técnico Administrativo do Ministério Público da União, na cidade de Porto Velho/RO, conforme a Portaria SG/MPU n° 13, de 28Jun07 (publicado no DOU, seção 2, pg. 41 a 56, de 02Jul07).

2. O CR – VI / 6º BPM (Cáceres/MT), deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militar pessoal e de dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse da Ex- Soldado PM SIMONNE MARIA FERREIRA BARBOSA (RG n° 833.472 – SSP/PMMT).

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH. 2), deverá cancelar os proventos da Ex-Soldado PM, observando as formalidades legais.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BICG.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 26 de Julho de 2007.

(Original assinado)
Antonio Benedito de Campos Filho – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°310/07/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n. 213, de 09 de junho de 2005 e, Considerando a necessidade de substituir membros da comissão processante em virtude da adequação do serviço da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora efetiva **LEONOR BORGES LEAL**, matrícula 70120013, pela servidora efetiva **SANDRA CARVALHO LOPES**, matrícula 131450018, Bacharel em Direito, e o servidor efetivo

LAUDELINO RAMOS DA SILVA, matrícula 35460016, pela servidora efetiva **ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA**, matrícula 235340022 advogada OAB/MT n.º 10.802, na comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 220/2007/SEDUC/MT, permanecendo a Presidência.
Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação
Original assinado

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N° 311/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista estudos de Saúde Ocupacional, Perícia Médica, Licenças e Afastamentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Servidoras para Estudo e Análise dos Problemas de Saúde Ocupacional, Perícia Médica, Licenças e Afastamentos, sob a coordenação da primeira:

- Ana Maria Mota Ferreira.....SEDUC
- Marisa Marcelo de Minas Carvalho.....SEDUC
- Mirian Arruda Ferreira.....SEDUC
- Arlete Maria Luiz Costa.....SEDUC
- Flores Terezinha de Jesus Souza.....SAD
- Marly Keller.....SINTEP
- Maria Aparecida Cortez.....SINTEP

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de julho de 2007

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO DE EXAMES SUPLETIVOS

EDITAL N° 002/2007

A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), através da Superintendência de Educação Básica (SUEB)/ Centro de Exames Supletivos (CES), no uso de suas atribuições e nos termos da legislação em vigor, fixa as diretrizes para as inscrições, realização das Provas do **Exame Supletivo de Educação Básica do Ensino Fundamental e Médio** e certificação do aluno – Lei 9394/96, Título V, Cap.II – Seção V – Art. 37 §§ 1º e 2º, Art. 38 § 1º incisos I e II e § 2º e Resolução n.º 180/2000 – CEE, baixando as seguintes normas para a sua realização:

1.0 DO CRONOGRAMA DO EXAME SUPLETIVO:

1.1 Das Inscrições:

- 1.1.1 Período: 27/08/2007 a 01/09/2007.
- 1.1.2 Horário: 8h às 17h.
- 1.1.3 Local:
- 1.1.3.1 **Capital:** Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de Arruda Muller, sito à Rua Presidente Marques, Praça General Mallet, N° 150 - Bairro Centro - Cuiabá/MT.
- 1.1.3.2 **Interior/ Pólos SEDUC:**
- 1.1.3.2.1 **Alta Floresta:** Escola Estadual Ariosto da Riva, sito à Avenida Castro Alves, S/Nº Setor 7 – Alta Floresta/MT.
- 1.1.3.2.2 **Barra do Garças:** Escola Estadual Marisa Mariano da Silva, sito à Rua Vitorino Pereira da Silva, N° 979, Bairro São João – Barra do Garças/MT.
- 1.1.3.2.3 **Cáceres:** Escola Estadual Professor Milton Marques Curvo, Sito à Rua Bolívia, S/Nº - Vila Militar – Cáceres/MT.
- 1.1.3.2.4 **Guarantã do Norte:** Assessoria Pedagógica, sito à Rua: Inharé, N° 835 – Bairro Centro – Guarantã do Norte/MT.
- 1.1.3.2.5 **Juara:** Assessoria Pedagógica, sito à Rua Piracicaba, N° 552 – Bairro Centro – Juara/MT.
- 1.1.3.2.6 **Juína:** Assessoria Pedagógica, sito à Rua: Vanor Lauro de Melo, N° 39 – Juína/MT
- 1.1.3.2.7 **Pontes e Lacerda:** Escola Estadual Vale do Guaporé – Avenida Marechal Rondon, N° 2665 – Bairro Jardim Bela Vista- Pontes e Lacerda/MT.
- 1.1.3.2.8 **Rondonópolis:** Escola Estadual Alfredo Marien, sito à Avenida Cuiabá, N° 850 – Bairro Centro – Rondonópolis/MT.
- 1.1.3.2.9 **Sinop:** Assessoria Pedagógica, sito à Avenida das Embaúbas, N° 389 – Bairro Centro – Sinop/MT.
- 1.1.3.2.10 **Tangará da Serra:** Assessoria Pedagógica, sito à Avenida Brasil, S/Nº - Bairro Centro – Tangará da Serra/MT.
- 1.1.3.2.11 **Várzea Grande:** as inscrições serão realizadas no município de Cuiabá, conforme o local estabelecido no item 1.1.3.1.
- 1.1.3.2.12 **Vila Rica:** Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Brasil, N° 1125 – Bairro Centro – Vila Rica/MT.
- 1.1.3.3 **Interior/ Pólos Parcerias:** Órgão Municipal de Educação definido como local para as inscrições ao Exame Supletivo/ Assessorias Pedagógicas.

1.1.3.3.1 A relação do local designado para efetuar as inscrições nos Pólos Parcerias e os respectivos endereços serão divulgados em Edital Complementar a ser publicado em Diário Oficial, após a assinatura do Termo de Cooperação Mútua entre SEDUC e Prefeituras Municipais interessadas.

1.2 Da realização das Provas:

1.2.1 Data: 01 e 02 de Dezembro de 2007.
 1.2.2 A data de realização das provas de alunos(as) reeducandos(as) será divulgada em Edital Complementar a ser publicado em Diário Oficial.

1.2.3 Local: Escolas do Município onde o aluno se inscreveu.

1.3 Da divulgação do gabarito das Provas:

1.3.1 Data: 10 de Dezembro de 2007.
 1.3.2 Local: no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br/supletivo

1.4 Da divulgação do resultado das Provas:

1.4.1 Data: 01 de Fevereiro de 2008.
Capital:
 1.4.2.1 No Centro de Exames Supletivos, sito à Rua Major Gama, Nº 652 – Bairro Porto, Cuiabá, MT.

1.4.3 **Interior/ Pólos SEDUC:**
 1.4.3.1 Alta Floresta: Escola Estadual Ariosto da Riva, sito à Avenida Castro Alves, S/Nº Setor 7 – Alta Floresta/MT.

1.4.3.2 Barra do Garças: Escola Estadual Marisa Mariano da Silva, sito à Rua Vitorino Pereira da Silva, Nº 979, Bairro São João- Barra do Garças/MT.

1.4.3.3 Cáceres: Escola Estadual Professor Milton Marques Curvo, Sito à Rua Bolívia S/Nº - Vila Militar – Cáceres/MT.

1.4.3.4 Guarantã do Norte: Assessoria Pedagógica, sito à Rua: Inharé, Nº 835 – Bairro Centro – Guarantã do Norte/MT.

1.4.3.5 Juara: Assessoria Pedagógica, sito à Rua Piracicaba, Nº 552 – Bairro Centro – Juara/MT.
 1.4.3.6 Juína: Assessoria Pedagógica, sito à Rua: Vanor Lauro de Melo, Nº 39 – Juína/MT

1.4.3.7 Pontes e Lacerda: Escola Estadual Vale do Guaporé – Avenida Marechal Rondon, Nº 2665 – Bairro Jardim Bela Vista- Pontes e Lacerda/MT.

1.4.3.8 Rondonópolis: Escola Estadual Alfredo Marien, sito à Avenida Cuiabá, Nº 850 – Bairro Centro – Rondonópolis/MT.

1.4.3.9 Sinop: Assessoria Pedagógica, sito à Avenida das Embaúbas, Nº 389 – Bairro Centro – Sinop/MT.

1.4.3.10 Tangará da Serra: Assessoria Pedagógica, sito à Avenida Brasil, S/Nº - Bairro Centro – Tangará da Serra/MT.

1.4.3.11 Várzea Grande: Assessoria Pedagógica, sito à Avenida Filinto Muller, S/Nº -Bairro Centro – Várzea Grande/MT.

1.4.3.12 Vila Rica: Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Brasil, Nº 1125 – Bairro Centro – Vila Rica/MT.

1.4.4 **Interior/ Pólos Parcerias:** Órgão Municipal de Educação e/ou Assessorias Pedagógicas.

1.4.5 No endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br/supletivo

2.0 DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 **Ensino Fundamental (2º segmento):** somente poderão se inscrever, os(as) alunos(as) cuja idade , na data da 1ª prova for igual ou superior a 15 (quinze) anos, independente de comprovação da escolaridade anterior.

2.2 **Ensino Médio:** somente poderão se inscrever, os(as) alunos(as) cuja idade, na data da 1ª prova for igual ou superior a 18 (dezoito) anos, independente de comprovação da escolaridade anterior.

2.3 A emancipação ou casamento não isenta o(a) aluno(a) da idade mínima exigida (Resolução CNE/ CEB n.º 001 de 05/07/2000 e Resolução 180/2000 – CEE/MT).

2.4 O(A) aluno(a) reprovado(a) na última série do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, poderá inscrever-se na(s) disciplina(s) em que foi reprovado(a), conforme Resoluções n.º 382/2004 e 383/2004, ambas do CEE/MT.

2.5 O(A) aluno(a) poderá efetuar sua inscrição pessoalmente ou através de um procurador legalmente constituído, cuja procuração deverá constar o Reconhecimento de Firma pelo Cartório. Nesta hipótese, o(a)aluno(a) assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

2.6 No ato da inscrição o(a) aluno(a) receberá o comprovante da sua inscrição, cuja apresentação será imprescindível para a realização das provas e, ao recebê-la, deverá fazer a conferência dos seguintes dados:

- a) Nome;
- b) Número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Unidade da Federação emitente;
- c) Etapa em que está inscrito(a);
- d) Número da sua inscrição;
- e) Data das provas (**01 e 02 de Dezembro de 2007**);
- f) Local e horários das provas.

2.7 Caso haja qualquer erro de informações no comprovante de inscrição, o(a) aluno(a) deverá solicitar as necessárias correções, que deverão ser feitas no ato da inscrição, alterando-se de forma imediata as informações, objeto de retificação, pois não haverá troca de disciplinas e etapa.

2.8 Não será aceita em hipótese alguma, a inscrição efetuada após o dia **01/09/2007**, como consta neste Edital.

2.9 Da Inscrição dos(as) alunos(as) Reeducandos(as):

2.9.1 **Capital:** A inscrição deverá ser efetuada mediante encaminhamento do ofício da Secretaria de Justiça/SEJUSP para o Centro de Exames Supletivos/CES, observando o estabelecido no item 1.1 deste Edital, contendo a relação nominal dos(as) alunos(as) Reeducandos(as) e ser devidamente protocolado no CES.

2.9.2 **Interior:** A inscrição deverá ser efetuada mediante encaminhamento do ofício da Unidade Prisional para o Órgão responsável pelas inscrições no Município, observando o estabelecido no item 1.1 deste Edital, contendo a relação nominal dos alunos(as) Reeducandos(as) e ser devidamente protocolado no Órgão/Unidade/Setor responsável pelo processo das inscrições.

2.10 Da Inscrição dos(as) alunos(as) Portadores(as) de Necessidades Especiais:

2.10.1 Alunos(as) Portadores(as) de Necessidades Especiais, deverão no ato da inscrição, indicar no campo exclusivo para uso de Portadores(as) de Necessidades Especiais, a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.10.2 A SEDUC/SUEB/CES não se responsabilizará pela aplicação de prova específica para os(as) Portadores(as) de Necessidades Especiais que não a comunicarem no ato da inscrição. O Município que efetuar inscrições de alunos(as) Portadores de Necessidades Especiais, deverá enviar ao Centro de Exames Supletivos, até o dia **10/09/2007**, ofício constando os nomes dos mesmos com a etapa, as disciplinas inscritas e o tipo de necessidade especial de cada aluno(a), para as providências cabíveis.

2.11 Da Inscrição dos(as) alunos(as) Adventistas do 7º Dia:

2.11.1 O(A) aluno(a) Adventista do 7º Dia que optar pelo horário especial das provas, deverá no ato da inscrição, indicar no campo exclusivo para uso de aluno(a) Adventista do 7º Dia.

2.11.2 Não será concedida a condição especial de que necessite para a realização da prova, ao(a) aluno(a) que não cumprir com o disposto nos item 2.10.1 ficando sob a sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.

2.11.3 A SEDUC/SUEB/CES, não se responsabilizará pela aplicação de prova em horário especial para o(a) aluno(a) Adventista do 7º Dia que não a comunicar no ato da inscrição.

2.12 Todos os municípios que sediarão Pólos de inscrição, obrigatoriamente, deverão exportar até o dia **10 de Setembro de 2007**, à Secretaria de Educação(SEDUC)/Superintendência de Planejamento e Modernização(SUPM)/Coordenadoria da Tecnologia da Informação(COT), o Banco de Dados com as respectivas inscrições efetuadas para serem processadas. O envio poderá ser através do endereço eletrônico: supletivo@seduc.mt.gov.br, CD ROM ou Disquete. O não cumprimento deste prazo acarretará o não processamento das mesmas, causando o impedimento da realização do Exame na localidade.

3.0 DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 Para efetuar a inscrição o(a) aluno(a) deverá apresentar:
 3.1.1 a) Carteira de Identidade – Registro Geral (RG); Carteira de Identidade Militar; Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo Órgão ou Conselhos de Classes, que tenha força legal de documento de identificação; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97) e a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

3.2 b) – Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 A identificação do(a) aluno(a) para inscrição deverá ser mediante documento original com foto ou fotocópia autenticada.

3.3 Em caso de extravio de documento, o(a) aluno(a) obrigatoriamente deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O).

4.0 DO LIMITE DE VAGAS:

4.1 Os Municípios Pólos SEDUC e Pólos Parcerias deverão estabelecer as vagas de acordo com a capacidade da rede física das escolas do município disponibilizadas para a realização do Exame Supletivo. O limite de vagas por sala de aula é de 30 alunos(as).

5.0 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1 O Conteúdo Programático do Exame Supletivo de Educação Básica para o ano de 2007 será divulgado em Edital Complementar a ser publicado em Diário Oficial e estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br

6.0 DAS DISCIPLINAS:

6.1 O Exame de que trata o presente Edital compreenderá a Base Nacional Comum do Currículo da Educação Básica.

6.1.1 Para o Ensino Fundamental (2º segmento):

- Língua Portuguesa;
- Geografia;
- História;
- Matemática;
- Ciências;
- Língua Estrangeira / Inglês (opcional para o(a) aluno(a));
- Artes.

6.1.2 Para o Ensino Médio:

- Língua Portuguesa;
- Língua Estrangeira / Inglês;
- Arte;
- Geografia;
- História;
- Matemática;
- Biologia;
- Física;
- Química;
- Sociologia;
- Filosofia.

6.1.3 O(A) aluno(a) que eliminou a disciplina de Língua Portuguesa até o Exame realizado em Julho/2002, obrigatoriamente terá que inscrever-se na disciplina de Literatura, caso ainda não tenha sido aprovado(a) nesta disciplina.

6.1.4 A disciplina de Literatura será ofertada pela última vez no Exame Supletivo/2007, e o(a) aluno(a) que for reprovado(a) ou não se inscrever na mesma, obrigatoriamente deverá se inscrever na disciplina de Língua Portuguesa no(s) Exame(s) subsequente(s).

7.0 DAS PROVAS

7.1 **Data: 01 e 02/12/2007**

7.1.1 O Exame Supletivo de que trata o presente Edital será realizado conforme cronograma de horário abaixo:

7.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL (2º segmento)

DATA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINAS	DURAÇÃO
Matutino 01/12/2007	7h	7h 30 min	9h	Língua Portuguesa	1h 30 min
	9h 15 min	9h 30 min	10h 30 min	História	1h
	10h 45 min	11h	12h	Matemática	1h
Vespertino 01/12/2007	13h 15 min	13h 30 min	14h 30 min	Artes	1h
	14h 45 min	15h	16h	Geografia	1h
	16h 15 min	16h 30 min	17h 30 min	Ciências	1h
	17h 45 min	18h	19h	Língua Inglesa	1h

7.1.3 ENSINO MÉDIO

DATA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINAS	DURAÇÃO
Matutino 01/12/2007	7h	7h 30 min	9h	Língua Portuguesa	1h 30 min
	9h 15 min	9h 30 min	10h 30 min	História	1h
	10h 45 min	11h	12h	Matemática	1h
	7h	7h 30 min	8h 30 min	Literatura	1h
Vespertino 01/12/2007	13h 15 min	13h 30 min	14h 30 min	Arte	1h
	14h 45 min	15h	16h	Geografia	1h
	16h 15 min	16h 30 min	17h 30 min	Biologia	1h
	17h 45 min	18h	19h	Língua Inglesa	1h
	Matutino 02/12/2007	7h	7h 15 min	8h 15 min	Química
	8h 30 min	8h 45 min	9h 45 min	Filosofia	1h
	10h	10h 15 min	11h 15 min	Física	1h
	11h 30 min	11h 45 min	12h 45 min	Sociologia	1h

* Aluno(a) inscrito(a) em Literatura, não fará prova de Língua Portuguesa

7.2 – Pólos SEDUC de realização das Provas:

- Alta Floresta
- Barra do Garças
- Cáceres
- Cuiabá
- Guarantã do Norte
- Juara
- Juína
- Pontes e Lacerda
- Rondonópolis
- Sinop

- Tangará da Serra
- Várzea Grande
- Vila Rica

7.3 Pólos Parcerias de realização das Provas:

- 7.3.1 A relação dos Municípios Pólos Parcerias será publicada em Edital Complementar, após a confirmação da parceria, através de ofício e assinatura do Termo de Cooperação Mútua entre SEDUC e Prefeituras Municipais interessadas.
- 7.4 Não haverá, em hipótese alguma, mudança do local de prova(s), devendo o(a) aluno(a) realizá-la(s) somente no Pólo/Escola em que estiver inscrito.
- 7.5 As provas serão objetivas e abrangerão conhecimentos da Educação Básica, compatíveis com o perfil de saída do(a) aluno(a) do Ensino Fundamental (2º segmento) e Médio, respectivamente.
- 7.6 As provas de Língua Portuguesa (Ensino Fundamental e Médio) constarão de 20 (vinte) questões correspondentes à interpretação de textos e gramática, sendo 0,35 (trinta e cinco centésimos) pontos o peso equivalente a cada questão, totalizando 7,0 (sete) pontos. A redação complementarará as referidas provas, auferindo-se à maior nota, o valor de 3,0 (três) pontos, totalizando 10 (dez) pontos.
- 7.7 Tod As provas das demais disciplinas constarão de 20 (vinte) questões objetivas e o peso equivalente para cada questão será 0,5 (meio) ponto, totalizando 10 (dez) pontos. Serão consideradas nulas as questões que estiverem preenchidas a lápis, que contenham rasuras ou dupla marcação.
- 7.8 Ao término da prova, o(a) aluno(a) deverá levá-la consigo e somente entregar ao Aplicador, o seu Cartão de Respostas, exceto a disciplina de Língua Portuguesa em que deverá entregar também a folha de Redação.
- 7.9 A correção das provas será por meio eletrônico.
- 7.10 A correção da Redação será por meio de uma Banca de Professores Corretores, considerando os seguintes critérios: domínio da norma culta, mecanismos linguísticos, estrutura e construção da argumentação do tema proposto.
- 7.11 Os (Os) alunos(as) se submeterão às provas exclusivamente na Unidade Escolar determinada no comprovante da sua inscrição.
- 7.12 Par Para a realização da(s) prova(s), o(a) aluno(a) deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado, munido(a), obrigatoriamente, do documento de identidade original, com foto, (o mesmo utilizado para realizar a inscrição), juntamente com o comprovante da inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.
- 7.13 A A apresentação do B.O. (Boletim de Ocorrência) para o(a) aluno(a) ser admitido na sala de prova somente será aceito com apresentação simultânea de documento com foto (Parecer Nº 423/2007 – ASEJ/SEDUC).
- 7.14 Não será permitido ao(a) aluno(a) entrar no local da(s) prova(s) com outros objetos, além daqueles exigidos no item 7.12. Aquela(s) que estiver(em) portando objetos como bolsa, telefone celular, calculadora, livros, etc. deverão(ão) deixar estes pertences na entrada da sala de provas, responsabilizando-se diretamente pelos mesmos em caso de extravio ou furto.
- 7.15 A Coordenação do Exame Supletivo e o Aplicador de prova(s) não serão responsabilizados pelo extravio ou furto de objetos deixados pelos(as) alunos(as) na entrada da sala de prova(s), conforme previsto no item 7.14.
- 7.16 Somente será admitido(a) na sala de prova(s) o(a) aluno(a) que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento de igual valor legal, ou seja: Carteira de Motorista com foto; Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Certificado de Reservista. Como este documento não será retido, é obrigatória a apresentação do original, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir com clareza a identificação do(a) aluno(a). Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá, identidade funcional, título de eleitor ou outro diferente daqueles citados no item 3.0.
- 7.17 Não será admitida a entrada do(a)aluno(a) que se apresentar após a hora determinada para o início da(s) prova(s).
- 7.18 Não haverá segunda chamada para início da(s) prova(s). O(a) aluno(a) ausente ou que se apresentar após o horário estabelecido, será automaticamente excluído(a) da realização da prova daquele horário, podendo aguardar para a realização da prova seguinte.
- 7.19 Ser Será eliminado(a) da realização da prova o(a) aluno(a) que utilizar meios ilícitos para a execução das mesmas, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer um dos Aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de prova(s) sem o acompanhamento do Aplicador, antes de ter concluído a(s) mesma(s), fur surpreendido durante a(s) prova(s) em qualquer tipo de comunicação com outro(a) aluno(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após a(s) prova(s), a utilização de processos ilícitos para a realização da(s) mesma(s), constatado por meio de perícia (realizada pela Coordenação do Exame Supletivo).
- 7.20 Não será permitida a entrada nos locais das provas, de aluno(a) que não estiver em condições para realização das mesmas, tais como: alcoolizado(a), com trajas inadequadas e outros fatores que possam vir a perturbar o perfeito andamento das referidas provas.
- 7.21 Os Os (três) últimos(as) alunos(as) deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos(as) tiverem concluído a prova.
- 7.22 Qualquer irregularidade constatada no decorrer das provas por parte do(a) aluno(a), Coordenador, Aplicador ou qualquer membro da equipe responsável pela aplicação das provas, poderá implicar na anulação das mesmas onde tenha ocorrido o problema.
- 7.23 Os pontos correspondentes às questões que porventura forem anuladas, serão atribuídos a todos os(as) alunos(as) que estiverem presentes e que realizaram as mesmas, independentemente da formulação de recursos.
- 7.24 **Das Provas dos(as) alunos(as) Adventistas do 7º Dia:**
- 7.24.1As As provas do dia 01/12/2007 (sábado), serão realizadas nos municípios Pólos SEDUC e Parcerias, em horário especial, das 18 às 22 horas, desse mesmo dia.
- 7.24.2Todos(as) os(as) alunos(as) Adventistas do 7º Dia deverão comparecer ao local das provas às 7 horas, devendo permanecer reclusos em uma sala de aula até às 18 horas, acompanhados de Aplicadores de prova credenciados, quando então iniciarão suas provas, independente da quantidade que irá realizar.
- 7.24.3Os(As) alunos(as) Adventistas do 7º Dia que não optarem pelo horário especial das provas, deverão realizá-las de acordo com o calendário oficial apresentado no item 7. subitens 7.1.2 ou 7.1.3 deste Edital.
- 7.25 **Das provas dos(as) alunos(as) Portadores de Necessidades Especiais:**
- 7.25.1Não será concedida a condição especial de que necessite para a realização da prova, ao(a) aluno(a) que não cumprir com o disposto nos itens 2.10.1 e 2.10.2 ficando sob a sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.
- 7.25.2O(A) aluno(a) cujas necessidades especiais impossibilitem a transcrição das respostas da prova objetiva para o cartão-respostas e da prova de Língua Portuguesa (Redação), se solicitado no ato da inscrição, terá auxílio de um Aplicador Ledor, não podendo a Coordenação do Exame Supletivo ser responsabilizada posteriormente sob qualquer alegação, por parte do(a) aluno(a), de eventuais erros de transcrição provocados pelo Aplicador Ledor.
- 7.26 **Provas dos(as) alunos(as) Reeducandos(as):**
- 7.26.1Os(As) alunos(as) Reeducandos(as) das Unidades Prisionais de Água Boa, Cáceres, Cuiabá, Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande farão provas, em dia(s) e horário(s) diferenciados, regulamentados em Edital Complementar a ser publicado no Diário Oficial do Estado.
- 7.26.2Os (As) alunos(as) Reeducandos(as) das demais Unidades Prisionais farão provas conforme estabelece este Edital.

8.0 DA COOPERAÇÃO MÚTUA COM OS MUNICÍPIOS:

- 8.1 O Município não relacionado como Pólo SEDUC neste Edital e que optar por assumir o ônus financeiro para realizar os Exames, deverá firmar com a SEDUC, um TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA.
- 8.2 O Município que firmar o TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, após tal decisão, não poderá em hipótese alguma alterá-la, pois as inscrições serão invalidadas e os(as) alunos(as) ficarão impedidos de prestar provas em outro pólo.

9.0 DO CARTÃO – RESPOSTAS:

- 9.1 Deverá ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta, no campo da alternativa julgada correta. Não serão atribuídos pontos à(s) questão(ões) da prova que estiverem emendadas, rasuradas, preenchidas a lápis, que contiverem mais de uma ou nenhuma resposta preenchida.
- 9.2 Não haverá substituição do cartão-respostas devido a rasura ou erro no seu preenchimento e o(a) aluno(a) que deixar de devolvê-lo ou de assinar a lista de presença será considerado ausente.
- 9.3 Qualquer rasura que impeça a leitura ótica do cartão-respostas será de inteira responsabilidade do(a) aluno(a), deixando de constar na Ata dos Resultados Finais das provas, a nota correspondente ao mesmo.
- 9.4 No preenchimento do cartão-respostas é necessário que o campo correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado, sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente. As questões respondidas erradamente não anularão as questões respondidas corretamente. As questões deixadas em branco, que contenham mais de uma opção marcada, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas.

DOS RECURSOS:

- 10.0
- 10.1 Dos atos praticados no Exame Supletivo caberá recurso, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação:
a) Divulgação do gabarito das provas: 10 (dez) dias;
b) Divulgação do Resultado do Exame: 15 (quinze) dias.
- 10.2 Após a divulgação do gabarito, o(a) aluno(a) e/ou o Órgão onde foram efetuadas as inscrições poderá apresentar recurso caso tenha ocorrido qualquer erro quanto às questões das provas, conforme prazo estabelecido no item 10.1, letra a.
- 10.3 O recurso deverá conter dados referentes à identidade do(a) aluno(a) ou do Órgão onde foram efetuadas as inscrições. Se aluno(a), o seu número de inscrição, endereço completo e indicar com precisão, a(s) disciplina(s), questão (ões) ou o(s) gabarito(s) a serem revisados, apresentando argumentação lógica para o seu questionamento.
- 10.4 O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio e dirigido ao Centro de Exames Supletivos. O recurso encaminhado ou protocolado fora do prazo estabelecido no item 10.1, letra a, ou que estiver incompleto, será preliminarmente indeferido.
- 10.5 Após a divulgação do Resultado Oficial, o(a) aluno(a) ou o Órgão onde foram efetuadas as inscrições poderá apresentar recurso, caso tenha ocorrido qualquer falha de impressão ou omissões de nome, frequência e nota, conforme prazo estabelecido no item 10.1, letra b.
- 10.6 O recurso deverá conter dados referentes à identidade do(a) aluno(a) ou do Órgão onde foram efetuadas as inscrições. Se aluno(a), o seu número de inscrição, endereço completo e indicar com precisão, caso tenha ocorrido qualquer falha de impressão ou omissões de nome, frequência e nota.
- 10.7 O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio e dirigido ao Centro de Exames Supletivos. O recurso encaminhado ou protocolado fora do prazo estabelecido no item 10.1, letra b, ou que estiver incompleto, será preliminarmente indeferido.
- 11.0 **DA APROVAÇÃO:**
- 11.1 Considerar-se-á aprovado(a) o(a) aluno(a) que obtiver em cada disciplina, nota igual ou superior a 5,0 (cinco), escalonada de 0 (zero) a 10 (dez).
- 11.2 O(A)aluno(a) que não atingir nota mínima 5,0 (cinco) de aproveitamento na disciplina, não será considerado aprovado(a), podendo se inscrever na referida disciplina no Exame Supletivo seguinte ou quantas vezes for necessário para sua aprovação em Exames Supletivos subsequentes.
- 11.3 O(A) Aluno(a) que atingir nota mínima 5,0 (cinco) de aproveitamento na(s) disciplina(s), será considerado aprovado(a), podendo fazer aproveitamento da(s) referida(s) disciplina(s) em Cursos Regulares, Semi-presenciais e à Distância, neste caso, sendo obrigatório a comprovação e apresentação de escolaridade anterior (Resolução Nº 383/04 – CEE).
- 12.0 **DO RESULTADO:**
- 12.1 O Resultado Oficial das provas será divulgado pela SEDUC/SUEB/ CES e pelos Órgãos onde foram efetuadas as inscrições e no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br/supletivo.
- 13.0 **DA DA CERTIFICAÇÃO:**
- 13.1 **Do Certificado Parcial:**
O(a) O (A) aluno(a) terá direito quando aprovado(a) em uma ou mais disciplinas, devendo requerê-lo no Centro de Exames Supletivos/ Órgão Municipal de Educação/Escolas que atendem a modalidade de EJA/Assessorias Pedagógicas.
- 13.2 **Certificado de Conclusão:**
O(a) aluno(a) terá direito quando aprovado(a) em todas as disciplinas e/ou quando fizer aproveitamento de estudos e eliminar a última disciplina pelo Exame Supletivo, devendo requerê-lo no Centro de Exames Supletivos/ Órgão Municipal de Educação/Escolas que atendem a modalidade de EJA/Assessorias Pedagógicas.
- 13.2.10 aproveitamento de estudos deverá ser comprovado mediante documento original (Histórico Escolar e/ou Certificado Parcial).
- 13.3 O documento obrigatório para requerer a Certificação será a Carteira de Identidade, (expedida por Órgão Oficial) e CPF (fotocópias).
- 14.0 **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**
- 14.1 O Exame será unificado no que se refere à data e horário de realização, sob coordenação e controle da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), através da Superintendência de Educação Básica (SUEB) / Centro de Exames Supletivos (CES).
- 14.2 A realização das provas obedecerá obrigatoriamente o horário oficial do Estado de Mato Grosso.
- 14.3 O(A) aluno(a) que por ventura estiver hospitalizado na sede do município em que se inscreveu, deverá comunicar ao Órgão responsável pela inscrição, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da(s) prova(s), para que seja deslocado ao hospital referenciado, um Aplicador credenciado para a aplicação da(s) mesma(s).
- 14.4 A efetivação da inscrição implicará no pleno conhecimento deste Edital, bem como o compromisso por parte dos Municípios Pólos SEDUC, Pólos Parceiros e do(a) aluno(a) em aceitar as condições nele estabelecidas para a realização do Exame.
- 14.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela SEDUC/SUEB/CES.

Cuiabá – MT, 23 de Julho de 2007.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 322

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 058/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de JUARA CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 83.541,51

PRAZO: 31/12/2007

Data de Assinatura: 16/03/2007.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 133/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de TERRA NOVA DO NORTE, CNPJ/MF 01.978.212/0001-00.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do transporte Escolar.

DOTAÇÃO – projeto - 2934

VALOR – R\$ 99.742,13.

PRAZO – 31/12/2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 324

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 109/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de RONDOLANDIA CNPJ/MF 04.221.486/0001-49

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 31.407,90

PRAZO: 31/12/2007

Data de Assinatura: /2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 325

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 066/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal TAPURAH CNPJ/MF 24.772.253/0001-41.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 28.750,34.

PRAZO: 31/12/2007

Data de Assinatura: /2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 326

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 173/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOÃO DE CAMPOS BORGES" CNPJ/MF 02.506.852/0001-80 no município de BARRA DO BUGRES/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 28.528,58

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 28/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 491/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MAJOR OTAVIO PITALUGA" CNPJ/MF 02.697.439/0001-40 no município de RONDONOPOLIS/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 61.520,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 06/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 71/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "IARA MARIA MINOTTO GOMES" CNPJ/MF 06.260.740/0001-43 no município de JUARA/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 30.666,96

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 28/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 210/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PADRE JOSÉ DE ANCHIETA" CNPJ/MF 01.641.304/0001-09 no município de LAMBARI D'OESTE/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 46.318,74

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 44/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTÔNIO OMETTO" CNPJ/MF 01.383.170/0001-65 no município de MATUPA/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 38.744,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 10/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 503/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. MARIA ELZA F. INÁCIO" CNPJ/MF 02.643.746/0001-49 no município de RONDONOPOLIS/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 39.873,84

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 09/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 494/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ELIZABETH DE F. MAGALHÃES" CNPJ/MF 03.012.639/0001-85 no município de RONDONOPOLIS/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 61.414,60

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 09/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 562/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "GERSON CARLOS DA SILVA" CNPJ/MF 05.729.076/0001-76 no município de BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 33.669,35

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 544/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JARDIM DAS FLORES" CNPJ/MF 01.383.171/0001-00 no município de MATUPA/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 48.484,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 05/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARIA DA GLORIA VARGAS OCHOA" CNPJ/MF 04.515.067/0001-10 no município de COTRIGUAÇU/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 40.005,66

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 05/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 20/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "RUI BARBOSA" CNPJ/MF 01.347.952/0001-49 no município de ALTA FLORESTA/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 58.198,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 04/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 214/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PEDRO GALHARDO GARCIA" CNPJ/MF 02.021.536/0001-19 no município de MIRASSOL D'OESTE/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 15.061,62

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 380/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSÉ LEITE DE MORAES" CNPJ/MF 02.177.692/0001-73 no município de VÁRZEA GRANDE/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 55.106,40

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 10/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 584/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "19 DE DEZEMBRO" CNPJ/MF 07.344.345/0001-01 no município de NOVA UBIRATÃ/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 17.343,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 603/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO" CNPJ/MF 07.536.860/0001-93 no município de VÁRZEA GRANDE/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 23.250,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 04/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 132/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "09 DE JULHO" CNPJ/MF 01.885.348/0001-76 no município de AGUA BOA/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de

Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 65.884,22

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 75/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “RENATO SPINELLI” CNPJ/MF 01.884.340/0001-95 no município de PORTO DOS GAUCHOS/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 16.074,90

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 576/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “MONTEIRO LOBATO” CNPJ/MF 01.410.289/0001-80 no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 39.576,14

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 598/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “INDÍGENA TURI RONDON TERENA” CNPJ/MF 06.192.950/0001-41 no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 5.278,16

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 29/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 51/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “GARCIA GARRIDO FERMINO” CNPJ/MF 01.346.755/0001-05 no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 22.553,88

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 06/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 575/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “KREEN AKARORE” CNPJ/MF 01.352.216/0001-89 no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 33.410,04

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 04/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 172/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS” CNPJ/MF 02.508.601/0001-35 no município de BARRA DO BUGRES/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 29.145,12

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 29/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 631/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “ETELVINA FERREIRA DE CERQUEIRA DIAMANTE” CNPJ/MF 08.781.678/0001-60 no município de MARCELÂNDIA/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 18.907,20

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 93/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “ARÃO GOMES BEZERRA” CNPJ/MF 01.520.666/0001-33 no município de SORRISO/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 20.530,50

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 04/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 324/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “PROF. ZÉLIA COSTA DE ALMEIDA” CNPJ/MF 01.944.531/0001-03 no município de CUIABÁ/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 36.436,58

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 136/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “ARLINDO ESTILAC LEAL” CNPJ/MF 01.556.348/0001-22 no município de NOVA XAVANTINA/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 13.259,76

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/07

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 329

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 579/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “15 DE OUTUBRO” CNPJ/MF 02.099.611/0001-64, no município de Barra do Bugres/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 2.200,00

PRAZO: 31/12/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 330

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 115/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “ELIAS BENTO” CNPJ/MF 03.802.986/0001-01 no município de CANABRAVA DO NORTE/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 32.786,88

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 160/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “GETULIO VARGAS” CNPJ/MF 02.382.394/0001-15 no município de COCALINHO/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 47.490,80

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 29/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 67/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “NILCE MARIA DE MAGALHÃES” CNPJ/MF 03.073.321/0001-04 no município de DIAMANTINO/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 18.149,72

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 28/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 536/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “INDÍGENA IKPENG” CNPJ/MF 03.267.732/0001-30 no município de FELIZ NATAL/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 12.087,80

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 424/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “ANTONIO NONATO ROCHA” CNPJ/MF 02.981.095/0001-05 no município de GENERAL CARNEIRO/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de

Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 11.619,52

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 427/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “SÃO JOSE” CNPJ/MF 01.556.351/0001-46 no município de GENERAL CARNEIRO/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 18.307,28

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 344/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “HERMES R. ALCANTRA” CNPJ/MF 03.236.726/0001-16 no município de SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 43.373,98

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 05/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 340/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “VER. AMARILIO GOMES DA SILVA” CNPJ/MF 02.484.867/0001-95 no município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 12.735,08

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 28/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 579/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “INDIGENA DEP. MARIO JURUNA” CNPJ/MF 05.535.197/0001-87 no município de BARRA DO GARÇAS/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 10.553,16

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 609/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “INDIGENA ULISSES GUIMARÃES” CNPJ/MF 07.447.373/0001-54 no município de BARRA DO GARÇAS/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 7.706,18

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 09/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 240/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “SABINO FERREIRA MAIA” CNPJ/MF 03.124.285/0001-60 no município de BARRA DO BUGRES/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 13.286,86

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 28/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 161/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “VERENA LEITE DE BRITO” CNPJ/MF 01.940.359/0001-01 no município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 53.745,46

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 463/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “SÃO FRANCISCO” CNPJ/MF 00.177.303/0001-84 no município de JACIARA/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 37.794,28

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 28/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 475/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “10 DE DEZEMBRO” CNPJ/MF 15.032.360/0001-42 no município de PEDRA PRETA/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 45.137,48

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 450/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “FEBRONIO RODRIGUES” CNPJ/MF 02.206.590/0001-39 no município de TORIXOREU/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 19.221,10

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 178/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS” CNPJ/MF 02.042.787/0001-80 no município de DENISE/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 21.030,74

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 09/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “21 DE ABRIL” CNPJ/MF 03.143.434/0001-39 no município de JUINA/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 24.697,66

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 152/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “JARDIM ARAGUAIA” CNPJ/MF 02.485.491/0001-33 no município de BARRA DO GARÇAS/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 18.411,26

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 147/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “NORBERTO SCHWANTES” CNPJ/MF 02.328.823/0001-76 no município de BARRA DO GARÇAS/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 28.983,22

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 06/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “MARIA QUITERIA” CNPJ/MF 01.999.993/0001-10 no município de CASTANHEIRA/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 48.482,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 28/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 154/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “NOSSA SENHORA DA GUIA” CNPJ/MF 02.337.700/0001-00 no município de BARRA DO GARÇAS/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 16.152,96

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 04/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 155/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “INDIGENA DOM FILIPPO” CNPJ/MF 01.609.157/0001-81 no município de BARRA DO GARÇAS/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 15.477,92

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 28/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 270/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA” CNPJ/MF 02.539.430/0001-01 no município de CUIABÁ/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 18.530,10

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 29/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 149/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “IRMÁ DÍVA PIMENTEL” CNPJ/MF 01.685.264/0001-99 no município de BARRA DO GARÇAS/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 37.352,04

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 09/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 451/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA” CNPJ/MF 06.066.416/0001-99 no município de DOM AQUINO/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 18.716,96

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 29/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 398/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “SEN. MARIO MOTTA” CNPJ/MF 01.956.024/0001-81 no município de CÁCERES/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 45.086,62

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 30/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 145/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “PROF. MARISA MARIANO DA SILVA” CNPJ/MF 02.048.065/0001-32 no município de BARRA DO GARÇAS/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 33.524,28

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 402/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “DES. GABRIEL PINTO ARRUDA” CNPJ/MF 01.552.585/0001-15 no município de CÁCERES/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 32.567,76

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 153/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “SÃO JOÃO BATISTA” CNPJ/MF 02.328.831/0001-12 no município de BARRA DO GARÇAS/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 23.634,96

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 146/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “JOSE ANGELO DOS SANTOS” CNPJ/MF 01.617.464/0001-04 no município de BARRA DO GARÇAS/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 20.528,46

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 159/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “PROF. MARIA NAZARETH MIRANDA NOLETO” CNPJ/MF 02.393.781/0001-57 no município de BARRA DO GARÇAS/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 17.074,08

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 04/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 148/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “HERONIDES ARAUJO” CNPJ/MF 01.620.453/0001-83 no município de BARRA DO GARÇAS/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 23.962,70

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 06/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 319/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “ESTEVÃO ALVES CORREA” CNPJ/MF 02.051.792/0001-59 no município de CUIABÁ/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 56.558,44

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 28/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 526/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “MENINOS DO FUTURO” CNPJ/MF 02.493.171/0001-25 no município de CUIABÁ/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 16.566,10

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 290/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “TANCREDO DE ALMEIDA NEVES” CNPJ/MF 02.039.556/0001-17 no município de CUIABÁ/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 26.111,50

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 158/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “SEN. FILINTO MULLER” CNPJ/MF 02.030.071/0001-62 no município de BARRA DO GARÇAS/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 37.728,80

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 04/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 69/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “JOSE DIAS” CNPJ/MF 06.114.782/0001-76 no município de JUARA/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 46.370,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 150/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “DOM JOSÉ SELVA” CNPJ/MF 02.340.550/0001-85 no município de BARRA DO GARÇAS/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 15.621,12

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 302/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “PROF. ANA MARIA COUTO” CNPJ/MF 02.471.496/0001-07 no município de CUIABÁ/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de

Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 65.142,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 271/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**DR. LEONIDAS ANTERO DE MATOS**” CNPJ/MF 03.159.021/0001-42 no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 39.388,32

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 285/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PROF. ULISSES CUIABANO**” CNPJ/MF 03.136.943/0001-34 no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 23.035,64

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 06/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 274/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**ANTONIO CESARIO DE F. NETO**” CNPJ/MF 03.133.742/0001-83 no município de **CUIABÁ/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 55.219,50

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 13/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 143/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**QUERENCIA**” CNPJ/MF 02.491.003/0001-09 no município de **QUERENCIA/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 38.541,26

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 520/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**HITLER SANSÃO**” CNPJ/MF 02.412.630/0001-07 no município de **PORTO ESTRELA/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 33.221,04

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 04/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 435/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**SÃO MIGUEL**” CNPJ/MF 02.274.797/0001-40 no município de **PONTAL DO ARAGUAIA/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 19.723,08

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 28/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 49/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**VINICIUS DE MORAES**” CNPJ/MF 01.383.169/0001-30 no município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 21.672,54

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 05/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 121/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**ALEXANDRE QUIRINO DE SOUZA**” CNPJ/MF 0 3.124.495/0001-59 no município de **PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 27.008,52

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 04/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**NOSSA SENHORA DA GLORIA**” CNPJ/MF 01.395.687/0001-74 no município de **SINOP/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 34.913,04

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 27/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 337/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**JOSE DE BARRROS MACIEL**” CNPJ/MF 02.471.499/0001-40 no município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 24.541,38

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 25/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 122/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**13 DE MAIO**” CNPJ/MF 02.031.682/0001-25 no município de **PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 27.099,06

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 12/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 137/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**JUSCELINO K. OLIVEIRA**” CNPJ/MF 01.424.682/0001-22 no município de **NOVA XAVANTINA/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 36.726,60

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 04/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 247/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**GERALDO SANTANA DOS SANTOS**” CNPJ/MF 01.940.338/0001-96 no município de **SANTO AFONSO/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 9.898,78

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 07/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 87/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**MISSIONÁRIO DANIEL BERG**” CNPJ/MF 04.531.001/0001-13 no município de **NOBRES/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 16.761,98

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 28/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 119/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**OSVALDO ROBERTO SOBRINHO**” CNPJ/MF 02.103.960/0001-02 no município de **PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 22.408,72

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 04/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 251/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PIO MACHADO**” CNPJ/MF 01.421.013/0001-05 no município de **ACORIZAL/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 23.375,86

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 13/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 232/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**DEP. FRANCISCO EDUARDO RANGEL TORRES**” CNPJ/MF 01.978.122/0001-10 no município de **RIO BRANCO/MT.**

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 19.355,38

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/07

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 331

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1088/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Brasnorte, CNPJ/MT 01.375.138/0001-38

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1088/2005, Ampliação de 01 sala de aula para projetos pedagógicos, Construção de Cobertura da Quadra, na EE Ewaldo Meyer Roderjan no Município de Brasnorte que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 03 de Agosto de 2007 para 03 de Dezembro de 2007.

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO POR TER SAIDO INCORRETA.

RESOLUÇÃO N. 365/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do Processo n. 2802/07 e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica declarada a transferência de mantenedora do **Colégio Milenium**, sediado na Rua José Félix Neves, s/n. município de Tabaporá, para Centro Educacional Comenio Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 07.112.672/0001-38, a partir de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPR-SE

Cuiabá, 30 de julho de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT.

RESOLUÇÃO N. 366/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos Processos n. 2955 e 2956/07 e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT.,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares das Escolas Municipais relacionadas abaixo, no município de Pontes e Lacerda, mantidas pelo Município.

- **Escola Municipal São João Batista**

Ensino Fundamental (1ª a 4ª série)

À partir de 31/12/2005.

- **Escola Municipal Pereira Barreto**

Ensino Fundamental (1ª a 4ª série)

À partir de 31/12/2006

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPR-SE

Cuiabá, 01 de agosto de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 226/07-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos n. 3080/07 e 3281/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 01/07/07.

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do **MAIS – Sistema de Ensino de Rondonópolis**, para Recredenciamento na Área de Saúde e Autorização do Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, da Educação Profissional de Nível Médio, área de Saúde, no município de Rondonópolis

❖ Cléia Neves Bueno

❖ Maria da Penha de Souza Vial

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 239/07-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos n. 3254, 3278 e 3279/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 10/07/07.

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do **SUPERMAIS – Sistema de Ensino**, para Credenciamento na Área de Saúde e Autorização dos Cursos: Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, da Educação Profissional de Nível Médio, área de saúde, no município de Jaciara/MT.

❖ Nilene Duarte

❖ Elder Pércio de Oliveira Franco

❖ Maria da Penha de Souza Vial

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 240/07-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos relacionados abaixo e dos Despachos de Câmara de 10/07/07.

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissões Verificadoras, conforme abaixo relacionadas, para verificação "in loco" quanto ao pedido do **CEPROTEC/MT – Centro de Educação Profissional Tecnológica**, município de Tangará da Serra, para Credenciamento nas Áreas Profissionais e Autorização de Cursos Técnicos de Educação Profissional de Nível Médio conforme específica:

Proc. n. 2413 e 2414/07-CEE/MT.

Credenciamento na Área de Agropecuária e Autorização do Curso Técnico em Agropecuária

• Alicia Nunes Domingues

• Valdir Krause

Proc. n. 2419 e 2420/07-CEE/MT.

Credenciamento na Área de Construção Civil e Autorização do Curso Técnico em Edificações

• Rubens Gargiulo Martinez

• Edvaldo de Araújo

Proc. 2421 e 2422/07-CEE/MT.

Credenciamento na Área de Informática e Autorização do Curso Técnico em Informática

• Eliane Maria Duarte Barros

• Valdir Krause

Parágrafo único - As referidas Comissões terão prazos de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentarem o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 26 de julho de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 241/07-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo n. 2898/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 10/07/07.

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do Credenciamento na Área de Química e Autorização do Curso Técnico em Alimentos, da Educação Profissional de Nível Médio, no **UNINOVA – União do Ensino Superior**, no município de Nova Mutum/MT.

❖ Maria Ubaldina Costa Sanches

❖ Márcia Tereza Ribeiro

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 27 de julho de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 025/2007/GAB-SETECS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ELISA MARCHETI**, Assessora Especial II, Nível DGA-4, para responder pelas ações do Núcleo de Proteção a Criança e Adolescente – Lar da Criança, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2007.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 200/2006

Objeto: Rescisão do Convênio 200/2006

Justificativa: Diante do fato do Município não ter recebido o recurso no exercício de 2006 para realização do projeto Casamento Comunitário.

Data da Rescisão: 01/08/2007.

ASSINA: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 40/NCC/2007

OBJETO: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na qualidade de INTERVENIENTE, vem intermediar o presente TERMO DE CESSÃO E USO DE BEM IMÓVEL, tendo como CEDENTE a Secretaria de Estado de Saúde, a qual cede gratuitamente às CONCESSIONÁRIAS, Associação de Surdos e Várzea Grande e a Associação de Deficientes Físicos de Várzea Grande o imóvel situado na Rua Dr. Manoel Vargas, n. 220, Cristo Rei, Várzea Grande/MT, com o fim de beneficiar e contribuir com o Projeto que tem como foco a geração de trabalho e renda apoiado por FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, por meio da sua política de responsabilidade social.

VIGÊNCIA: Termo de Cessão de Uso terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 31/12/2010

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2007

ASSINAM: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e AUGUSTINHO MORO, Secretária de Estado de Saúde, HELENA BOTELHO DE CAMPOS FARIA, Associação de Surdos de Várzea Grande, DINEY RIBEIRO CAMPOS, Associação dos Deficientes Físicos de Várzea Grande.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO 001/2007/TELEMAT CELULAR S/A

Extrato do Contrato nº 001/2007.

Espécie: O contrato entre o Fundo Estadual de Educação Profissional-FEEP e a Empresa TELEMAT CELULAR S/A

Objeto: Contratação do Serviços de telefonia móvel

Valor: R\$ 4.800,00

Dotação Orçamentária: 26302.2007.9900.3390-145

Vigência: 20.02.2008.

Assinam: Sr. Francisco Tarquínio Dalto – Presidente do Fundo Estadual de Educação Profissional_FEEP e o Sr. Joaquim Perúcio Pessoa Filho e o Sr. Marcio Pinto Rattes-Telemat Celular S/A

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 178/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a 2ª Etapa da Campanha de Multivacinação da Pólio ocorrerá no período de 18/08/2007 a 01/09/2007;

Considerando a necessidade de veículos para assessorar os municípios com problemas na execução das Campanhas de Vacinação em toda a sua área de abrangência, principalmente na zona rural;

Considerando a deficiência de veículos traçados disponíveis por esta Secretaria Estadual de Saúde em atender as áreas de difícil acesso;

Considerando que o Estado tem metas pactuadas com o Ministério da Saúde quanto à homogeneidade e cobertura vacinais; e,

Considerando a parceria formalizada com outras Secretarias Estaduais que tem como finalidade a disponibilização de veículos e motoristas;

RESOLVE:

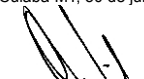
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro funcional de outras Secretarias Estaduais, os quais estarão cedidos a esta Secretaria Estadual de Saúde para conduzir as equipes de vacinação aos municípios do Estado no período compreendido entre os dias 18/08/2007 a 01/09/2007:

Nome	Perfil	Órgãos de Origem
Geraldo Rodrigues de Carvalho	Motorista	SEDUC
Reinaldo Moraes	Motorista	SEDUC
João Rodrigues Leite Padia	Motorista	SINFRA
José Ambrósio dos Santos	Motorista	SINFRA
Joelcio Mendonça de Barros	Motorista	SEMA

Art. 2º Ficará responsável pela organização da Campanha de Vacinação a Gerência de Imunopreveníveis da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância em Saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de julho de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA N. 009/2007/DG/ESP/SES-MT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, torna público o presente Edital de ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DOCENTES para o Programa de Pós-graduação lato senso da ESPMT, descrito abaixo:

Curso	Local de realização	Período de realização
Especialização em Saúde Pública com ênfase na Gestão em Sistemas Locais de Saúde	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT Cuiabá	Setembro/2007 a Outubro/2008.

1. Das Disposições Preliminares:

A contratação de professores temporários, objeto da presente seleção, tem fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como inciso VI, artigo 129 da Constituição Estadual do Mato Grosso; Lei Complementar Lei n. 161/2004 e Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004.

Os contratos temporários terão como objeto aulas referentes aos componentes curriculares e orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso, descrito no quadro do Curso disposto acima.

1.1 - Das Inscrições

Dar-se-á mediante a entrega dos documentos necessários estabelecidos no item 1.2. Serão aceitas inscrições / enviadas ou entregues nos endereços conforme o quadro abaixo: Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/ Secretaria Escolar, Bloco A, sito a Av. Adauto Botelho, 552, – Bairro Coxipó Sul – Cuiabá – MT – CEP 78.085-200.

Curso	Data de inscrição
Especialização em Saúde Pública com ênfase na Gestão em Sistemas Locais de Saúde	06 a 20/08/2007

1.2 - Documentos Necessários à Inscrição

1-Curriculum Vitae documentado e assinado.

2-Cópia do RG, CPF, Conselho de Classe.

3-Declaração de disponibilidade de tempo para ministrar aulas teóricas e/ou orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, quando se fizer necessário.

1.3 - Da Seleção

- O Secretário de Estado de Saúde e o Diretor Geral da ESPMT nomearão, por meio de Portaria, a Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado que se responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores da ESPMT e SESMT.

-A seleção dar-se-á por componente curricular descrito no quadro 1.14 deste edital: mediante análise de curriculum vitae e prova didática.

- Critérios para o Processo seletivo:

- Profissional habilitado nos respectivos componentes curriculares;
- Titulação: Mestre e Doutor para Pós-Graduação Lato Sensu;
- Experiência comprovada em docência, no componente curricular (cada ano de experiência será contado um ponto na avaliação curricular);
- Experiência Profissional comprovada no componente curricular (cada ano de experiência será contado um ponto na avaliação curricular);
- Disponibilidade para ministrar aulas nos horários estabelecidos no curso;
- Prova didática, mediante apresentação de aula, com 10 min de duração, referente ao componente curricular, descrito no quadro 1.14, a que o candidato se inscreveu;

-A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado contido neste Edital e nos demais documentos referente ao mesmo.

-Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

-Os casos de empate a que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo docentes seguindo os critérios:

- Maior tempo na atividade docente devidamente comprovado.
- Maior idade.

-A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos não se adequarem ao que está proposto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da ESPMT.

1.4 - Das Vagas Destinadas a Portadores de Deficiência

- As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, no mínimo de 5% das vagas oferecidas, certificando-se, para tanto, se atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades docentes.

-Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador.

observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador.

-O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência.

-Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou os que forem reprovados na perícia, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

1.5 – Data /Horário/local da Prova didática

- Do dia 21 a 24 de agosto de 2007 na Escola de Saúde Pública – ESPMT, das 14:00 as 18:00 horas.

1.6 - Data da Divulgação do resultado da Seleção

- Dia 27 de agosto de 2007, a partir das 12:00 horas, no site www.saude.mt.gov.br/escola.

-A seleção será divulgada no site www.saude.mt.gov.br/escola - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será a média do somatório dos pontos obtidos na avaliação de Títulos.

1.7- Data/Horário/local da Reunião Pedagógica

- Dia 29 de agosto de 2007, às 08:00 horas, na Escola de Saúde Pública – ESPMT.

1.8 - Dos Recursos

- Serão admitidos recursos para a Comissão de Seleção, no prazo de 01(um) dia útil, contado a partir da divulgação do resultado.

- Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Aduato Botelho n. 552, Coxipó Sul, Cuiabá/MT.

1.9 - Do Regime de Trabalho

- Em caráter excepcional e temporário, conforme a carga horária do curso, em regime de prestação de serviços – pessoa física, consolidado por meio de contrato temporário de prestação de serviços.

1.10 – Do Início das Aulas e Turnos de Trabalho

Curso	Data do Início das aulas	Local	Turno
Especialização em Saúde Pública com ênfase na Gestão em Sistemas Locais de Saúde	21/09/2007	Cuiabá	Diurno

- 10% (dez por cento) das horas descritas no quadro 1.15 correspondente à hora/atividade, para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Diagnostico prévio da turma;
- Conhecimento e compreensão do plano de curso;
- conhecimento e compreensão dos propósitos específicos ao componente curricular;
- Planejamento das aulas;
- Estudos;
- Pesquisa;
- Elaboração de materiais didáticos;
- Replanejamento do processo ensino aprendizagem;
- Correções das avaliações;
- Reuniões pedagógicas;
- Elaboração do planejamento de recuperações;
- Recuperações processuais e paralelas;
- Registros;
- Preenchimento de diários;

1.11 - Do Pagamento

- Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos por carga horária conforme componente curricular, sendo respectivos valores estipulados na Lei N° 8.151, de 08/07/2004, conforme capítulo V.

Neste edital, corresponde:

Aulas teóricas e práticas:

Aos Mestres: R\$ 60,00(sessenta reais) a hora/aula.

Aos Doutores: R\$ 80,00(oitenta reais) a hora/aula.

Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso:

Aos mestres: R\$ 400,00 por aluno orientado.

Aos doutores: R\$ 600,00 por aluno orientado.

- A remuneração pela prestação do serviço em docência será feita por hora aula, podendo o docente lecionar uma ou mais Bases Tecnológicas (Disciplinas), não estabelecendo vínculo empregatício entre o Governo do Estado e o docente selecionado.

- Aos servidores públicos estaduais que ministrarem aulas no período de trabalho, não será permitido o pagamento de hora aula, e sim, a compensação da carga horária, desde que inexistir prejuízo das atribuições regulares do servidor.

Orçamento:

Curso	Dotação Orçamentária
Especialização em Saúde Pública com ênfase na Gestão em Sistemas Locais de Saúde	Programa 0257 – Formação e Capacitação Permanente em Saúde Projeto/Atividade: 3054 – Qualificação Profissional Fonte: 134

1.12 - Das Disposições Finais

- Fica vedada a participação nesse processo seletivo simplificado dos servidores lotados na Escola de Saúde Pública ESPMT, da comissão de seleção, da comissão organizadora, bem como de seus parentes consanguíneos e afins até o 2º grau civil.

- A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/ESPMT.

- Deverá ser assinada pelo contratado, **Declaração de não acúmulo de cargo**, que ocasiona incompatibilidade de horários consoante art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal e art. 15, "a" do Decreto 163/2007.

- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação.

- Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, instituída para esse fim pela Secretaria Estadual de Saúde.

1.13 - Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do presente Seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.

Quadro 1.14 – Informações Específicas do Plano de curso da Especialização em Saúde Pública com ênfase na Gestão de Sistemas Locais de Saúde.

Componentes Curriculares	Área de Conhecimento	Carga Horária		Nº de Docentes/C. Curricular
		Teórica	Prática	
Estado, Saúde e Sociedade	Profissional de nível superior na área da saúde com título de Mestre ou Doutor nas áreas que compreendem as ciências da saúde.	40	-	01
Estrutura e Organização do Sistema de Saúde		40	-	01
Epidemiologia Aplicada		60	20	01
Processo de Informação em Saúde		20	20	01
Processos e Métodos de Pesquisa em Saúde		30	10	01
Bioestatística Aplicada		30	10	01
Planejamento em Saúde		40	-	01
Gestão do Trabalho em Saúde		40	-	01
Gestão de Serviços Locais de Saúde		60	20	01
Seminários de Acompanhamento		80	-	01
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC		-	-	01
Apresentação do TCC		-	-	-

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2007.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

FABIANO TONACO BORGES
Diretor Geral da Escola de Saúde Pública
(original assinado)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 025/2005.

Processo: 0.230.730-5.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA** – CNPJ - MF N°. 04.845.150/0001-57.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por mais **12 (doze) meses**, com início da vigência em **27/07/2007** e com término em **26/07/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **26/08/2008**.

Data de Assinatura: **26/07/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA N.º 014/ 2007

Dispõe sobre os procedimentos para obtenção de recursos, do Governo do Estado, ao incentivo de agroindústrias familiares pelo Programa PROVEIAS de acordo com Decreto 4.930 de 28/12/04 Art. 6º.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.º 1º - Instituir apoio financeiro, com recursos do Governo do Estado, a projetos de agroindústrias, através do Programa PROVEIAS.

Art.º 2º - O apoio financeiro será de no máximo R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por projeto e entidade.

Parágrafo Único - No caso de projetos que excederem a este valor a proponente deverá apresentar comprovante de aporte de recursos próprios ou de parceiros como contrapartida.

Art.º 3º - Os recursos financeiros serão repassados pela Agência da MT Fomento, conforme Convênio firmado pelo Decreto 4.930.

§ 1º – As condições de financiamento serão as seguintes:

a) Prazo máximo de pagamento: até 36 meses;

b) Carência: até 18 meses;

c) Taxas de Juros (adimplência): 0%;

d) Garantias: Hipoteca das benfeitorias adquiridas com recursos do financiamento;

e) Inadimplência: Será acrescido juro de 1% ao mês e multa de 1%.

§ 2º - Os projetos a serem propostos pelas entidades deverão ser endereçados à SEDER-MT, onde serão protocolados e encaminhados, através de processo, à instância técnica para análise e parecer dos mesmos, apresentados com a seguinte documentação:

- a) 2 cópias de Projeto com viabilidade técnica e prazos;
- b) Certidão Negativa de Débito do Tribunal de Contas, Receita Federal, INSS, FGTS;
- c) Cópia autenticada do estatuto da Associação;
- d) Cópia autenticada de ata de fundação;
- e) Cópia autenticada de Ata de aceitação em Assembléia Geral;
- f) Cópia autenticada da Ata de posse da Diretoria;
- g) Cópias autenticadas de documentos pessoais do Presidente, Vice-presidente, tesoureiro e cônjuges;
- h) Cópia do nº CNPJ.

Artº 4º - Serão beneficiários do Programa PROVEMAIS, as Associações, Cooperativas, Sindicatos Rurais, Sindicatos de Trabalhadores Rurais e demais entidades envolvidas na Agricultura Familiar.

Artº 5º - Terão prioridade os projetos que apresentarem agregação de valor a produção e geração de emprego e renda.

Artº 6º - As Agroindústrias implantadas terão, obrigatoriamente, que estar de acordo com a Inspeção Sanitária Vegetal e/ou Animal, conforme legislação vigente.

Cuiabá, 25 de julho de 2007.



NELSON EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Estado de Matogrosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do turismo, representada pelo secretário Pedro Jamil Nadaf.

PERMISSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Cáceres, representada pelo prefeito Ricardo Luiz Henry. OBJETO: É permitido o uso do bem na qualidade de proprietária do Centro de Atendimento ao Turista a título precário.

Cuiabá-mt, 31 de Julho de 2007.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Edital FAPEMAT nº 006/2007, de apoio à realização de Eventos Científicos e Tecnológicos - FAPEMAT

Resultado Final

O Conselho Diretor da FAPEMAT torna pública a lista de propostas aprovadas no Edital FAPEMAT nº 006/2007, de apoio à realização de eventos científicos e tecnológicos.

Qt.	Nome Coordenador	Nº Prot.	Valor Aprovado
1	MARIA CRISTINA DE F. E ALBUQUERQUE	452/07	5.113,00
2	CASSIANO CREMON	528/07	8.500,00
3	ADNAUER TARQUÍNIO DALTRO	463/07	4.708,00
4	GERALDO DA CUNHA MACEDO	535/07	12.000,00
5	SÂNIA LÚCIA CAMARGOS	508/07	9.372,00
6	NEIVA MARIA ALVES RODRIGUES	576/07	12.000,00
7	EURICO LUCAS DE SOUSA NETO	469/07	3.424,00
8	TONY INÁCIO DA SILVA	550/07	2.626,00
9	RHINA LANDOS MARTINEZ ANDRÉ	462/07	10.350,00
10	ROGERIO JUNQUEIRA PRADO	533/07	7.000,00
11	CARLOS TEÓDORO J. H. IRRIGARAY	545/07	11.205,00
12	CARLOS CANEPEPE	552/07	6.000,00
13	BELENI SALETE GRANDO	567/07	1.395,00
14	CARLA GALBIATI	566/07	5.987,00
15	MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT	556/07	4.500,00
16	NALDSON RAMOS DA COSTA	459/07	6.000,00
17	JOSÉ DE SOUZA NETO	509/07	5.000,00
18	MARIO DUILIO EVARISTO HENRY NETO	536/07	4.500,00

19	MÁRCIA ELISABETE KLEIN	560/07	4.580,00
20	RICARDO FIGUEIREDO BRAZ	575/07	2.500,00
21	LEONE COVARI	507/07	1.500,00
22	VICTOR MANUEL ALEIXO	527/07	8.500,00
23	ALEX CAETANO PIMENTA	543/07	3.240,00
24	JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR	505/07	10.000,00
TOTAL			150.000,00

Valor total disponibilizado pelo Edital: R\$ 150.000,00

Valor total aprovado: R\$ 150.000,00

Cuiabá- MT, 31 de julho de 2007

Antonio Carlos Camacho
DIRETOR - PRESIDENTE FAPEMAT

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 008/2007 - SECITEC PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a conjunção de esforços no sentido de promover, em parceria, entre os participantes, o apoio financeiro aos acadêmicos da Universidade do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de os mesmos participarem ou promoverem congressos, simpósios, workshops, seminários, ciclos de conferência e outros eventos similares, de âmbito local, regional ou nacional.

DA ASSINATURA: 13/06/2007

DA VIGÊNCIA: será de 13 de junho de 2007 a 31/12/2007.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; o Sr. Francisco Tarquínio Daltro – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do contrato de locação nº 002/2007, pelo período de 05 (cinco) meses e 30 (trinta) dias.

DA ASSINATURA: 01/08/2007

DA VIGÊNCIA: será 02 de agosto de 2007 e data em 31 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; o Sra. Luiza Hayashida – Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustível (gasolina) e óleo lubrificante, para atender a frota de veículos do Campus Universitário de Tangará da Serra.

DA ASSINATURA: 31/07/2007

DA VIGÊNCIA: 31/07/2007 a 30/07/2008.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Edézio Corrêa – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustível (gasolina) e óleo lubrificante, para atender a frota de veículos do Campus Universitário de Alta Floresta.

DA ASSINATURA: 31/07/2007

DA VIGÊNCIA: 31/07/2007 a 30/07/2008.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Edézio Corrêa – Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 008/2005 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/WILSON GALLI

DO OBJETO: Rescindir o Contrato nº. 008/2005 por mútuo acordo a partir de 16 de julho do corrente ano.

DA ASSINATURA: 16/07/2007

DA VIGÊNCIA: 16/07/2007

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Wilson Galli – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/WILSON GALLI

DO OBJETO: Locação de imóvel urbano, denominado Estância Santa Rosa "Clube Campestre", para sediar as atividades de educacionais, culturais, desportivas e de lazer do Campus Universitário de Tangará da Serra.

DA ASSINATURA: 17/07/2007

DA VIGÊNCIA: 17/07/2007 a 16/07/2012.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Wilson Galli – Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/F. PELACHIM E CIA LTDA - ME

DO OBJETO: Aumentar em 25% a quantidade de gêneros alimentícios e carnes e, em consequência, a alteração do valor final do contrato ao Lote 01 e Lote 02.

DA ASSINATURA: 31/07/2007

DA VIGÊNCIA: 31/07/2007 a 17/01/2008.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Francisco Pelachim-Representante Legal.

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO****Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2003**

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT

Contratada: Fortesul – Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto: Prorrogar por 01(um) ano o prazo de vigência do Contrato nº 13/2003, a contar do dia 01 de agosto de 2007.

Da ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato inicial.

Data: 26 de julho de 2007

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente IMEQ/MT e Cipriano Lima de Matos - Representante Legal da Contratada.

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO****RESOLUÇÃO PLENÁRIA nº. 007/2007**

Processo: nº. 07/053601-5

Assunto: Desarquivamento de ato por ordem do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Ofício nº. 296/2007/SCS/DNRC/GAB, de 24 de julho de 2007 – protocolo nº. 07/053601-5)

Empresa: SERRADABORDAMINERAÇÃO E METALURGIA S/A (SANTAELENA DESENVOLVIMENTO MINERAL S/A), NIRE 51 3 0000764-9.

Vogal relator: ÉDER ROBERTO PIRES DE FEITAS, representante da União.

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, na sessão do dia 31 de julho de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõem os artigos 21, inciso IX e 34 do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - por unanimidade de votos, acolher o voto do vogal relator que acompanha na íntegra o constante da Nota SAEI-AP – nº. 163/2007 – RF, de 02 de julho de 2007, da Coordenadoria-Geral de Assentimento Prévio da Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República que ordena o desarquivamento da Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 13 de julho de 2005, registrada nesta Junta Comercial em 03/08/2005, sob nº. 05/046198-2, vez que não possui a necessária Concessão de Assentimento Prévio outorgada pelo referido órgão da Presidência da República.

Art. 3º - Esta Resolução Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, MT, 1º de agosto de 2.007



RUYTER BARBOSA
Presidente do JUCEMAT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT****PORTARIA Nº. 077/2007**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 281076/2007,

RESOLVE:

I- Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
MARCINO VITOR DA SILVA	29/2007	01/08/2008

I- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II- Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 01 de agosto de 2007.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT**PORTARIA Nº. 078/2007**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 97 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90,

RESOLVE:

I- Aprovar a **Escala de Férias** dos Servidores desta Autarquia para o Exercício de 2007, conforme se segue:

JANEIRO

Ana Alenir Alves de Santana
Ana Luiza Conceição Padilha Pinto
Benedito Araújo Santos
Benedito José de Araújo
Benedito Teodoro de França
Benedito Vicente de Arruda Martins
Domingas Sílvia Corrêa N. Pereira
Donizete Sena Rodrigues
Edmir Léio Monteiro da Costa
Ernestina Bom despacho A. Peixoto
Etelvina Reis Neta Silva
Geda generoso de Moraes
Iracema da Costa Pinheiro
Josemil Fortunato Correia
João Rodrigues Evangelista
Joacyr de Figueiredo
José Maria Costa Nery
Josenil Leite
Jovan Benedito da Silva
Ligia Maria da Silva
Luís Cristo de Arruda
Marcos Aurélio Galvão Silva
Marcos Roberto Santos e Silva
Maria Saturnina da Silva
Marieta Enequina de Moraes
Nancy da Silva Viana
Ondina Espírito S. Amorim
Pedro Arnaldo Paschoioto
Rosalino Santana do Nascimento
Solange Benedita Correa Martins
Suelen Adria Moraes Santos
Tereza Cristina Magalhães e Silva
Vanildes Fernandes da Silva
Waldir Dias
Walter Carvalho Silva
Wilma Carvalho Silva Dias

FEVEREIRO

Daizenir Ferreira Fortes
Neide Oliveira da Silva
Paulo de Carvalho Couto
Zuelene Pereira de Oliveira

MARÇO

Eudinéia Pécora
Leôncio Pinheiro da Silva Neto
Lobato Takahashi

ABRIL

Afonso Dalberto
Clederson Pessi
Sotero Conceição Silva

MAIO

Dora Amélia Crus da Veiga
Eduarda Rodrigues de Souza
Maria do Carmo Cardoso

JUNHO

Delson Pereira da Silva
Edson Monteiro da Costa
João Carlos Corrêa Cerqueira
José Francisco da Silva Filho
Plantiridio Adorno Fernando
Waldes Clementino da Silva Fraga

JULHO

Antônio Dias da Costa
Arnaldo Barreto Filho
Eliane Mara Fernandes
Francisco Aurélio Pereira Borges
José Barbosa de Oliveira
Jurandi Souza do Amaral
Lenice do Rosário Amorim
Leonel Atair de Siqueira
Luciene de Moraes Paulo
Márcia da Costa e Faria
Marcileide dos Santos
Maria do Carmo Fonseca
Marilza Rodrigues da Silva
Manoel Braz de Moraes
Orivaldo Sebastião Pacheco de Queiroz
Roberto Crispim da Cruz
Roberto Nepomuceno dos Santos
Waldir Aparecido Taques
Washington Luiz de Campos

AGOSTO

Gabriel Ferreira
Maísa Maria da Silva Lima
Mauro Rodrigues da Ressurreição
Paulo Sezar

SETEMBRO

Maria Ângela Batista de Jesus
Janábio Soares Gusmão

OUTUBRO

Odenel Moreira de Castilho

NOVEMBRO

Cloilton Jaime de Miranda
Celso Timóteo da Silva

Fabricia Estefane Ferreira da Paixão
 Elaine Cristina Cândida Siqueira
 Laiz Antonia de Carvalho Mondin
 Warlen José Rosa

DEZEMBRO

Doraci Maria Martins
 Liliane Soares Neres de Castilho
 Marcio Tadeu de Arruda Campos
 Mauricio Wesley Cardoso
 Odemir Moréia de Castilho
 Pedro rosa Filho
 Renata Barcaro
 II - Publicada, Registrada, Cumpra-se.
 Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 01 de agosto de 2007.

AFONSO DALBERTO
 Presidente do INTERMAT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 362/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 308/2005/GP/DETRAN/MT datada de 31 de agosto de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de setembro de 2005.

II – PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Cuiabá, 31 de julho de 2007.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

Portaria nº 363/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 436/2005/GP/DETRAN/MT datada de 25 de novembro de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de dezembro de 2005.

II – PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Cuiabá, 31 de julho de 2007.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

PORTARIA Nº 364/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e,

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

I – Credenciar a “**DESPACHANTE LOURDES**” – Nome Empresarial “**LUCINETE ESPIRITO SANTO CUNHA**” inscrita no CNPJ nº 07.853.614/0001-65, com sede à Avenida Carmindo de Campos, 451 – Shangri-la – Cuiabá/MT, para atuar e atender junto aos Municípios de Cuiabá e Varzea Grande/MT.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 01 de agosto de 2007.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

Portaria n.º 365/2007/GP/DETRAN – MT

Suspensão do procedimento de Reserva de Placa para primeiro emplacamento veicular perante o DETRAN do Estado de Mato Grosso e dá outra providências.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Comunicação Interna da Diretoria de Veículos que informa que o DENATRAN somente disponibilizará um novo seqüencial de placas alfanumérico, após a atribuição total das placas disponíveis.

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o procedimento de Reserva de Placa para o primeiro emplacamento veicular perante o DETRAN do Estado de Mato Grosso pelo período de 04 (quatro) meses.

Art. 2.º A atribuição das Placas solicitadas pelo proprietário do veículo será realizada pelo sistema do DETRAN/MT que fará a escolha de forma aleatória.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2007.

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT
INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 67/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 183875/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Érica Mariucia Monte Sião Lange.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 67/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Alta Floresta/MT. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Julho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2007/CEPROTEC/MT

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Senhora Geórgia Karla Santos Gomes.

OBJETIVO: aditar o Contrato n.º 42/2007, na Cláusula Quarta – Do Prazo – prorrogando-a para a data de 21 de dezembro de 2007.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2007/CEPROTEC/MT

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Senhora Deusnete Souza da Silva.

OBJETIVO: aditar o Contrato n.º 09/2007, na Cláusula Quarta – Do Prazo – prorrogando-a para a data de 01 de novembro de 2007.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT
INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 47/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº. 141271/2007

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Juliano Jardim Campos.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 47/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Tangará da Serra/MT. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT
INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 56/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº. 156472/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Viviane Martins Winch.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 56/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Tangará da Serra/MT. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Julho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2004/CEPROTEC/MT

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso - COOVMAT.

OBJETIVO: aditar o Contrato n.º 020/2004, na sua Cláusula Quarta – Da Vigência, prorrogando-a para a data de 31/12/2007 e na sua Cláusula Sétima – Do Preço, passando a pagar mensalmente pelos serviços executados o valor de R\$ 5.766,61 (cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de Julho de 2007.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

Extrato de Convênio n° 021/2007

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica.
Concedente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Proponente: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA
Objeto: Perfuração e Montagem de um Poço Tubular na localidade da Agrovila Palmeiras, município de Leveger neste Estado.
Prazo: O prazo de validade do presente instrumento é de 300 (trezentos) dias, a contar do dia 01 de agosto de 2007.

Valor Estimado: R\$ 26.807,83 (vinte e seis mil oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos).
 Dotação Orç.: Elemento de Despesa: 1567.0000.3390.3900 / Fonte: 109.

Assinam:
 Pelo Proponente:

Vilceu Francisco Marchet
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA

Pela Concedente:

Wanderlei Magalhães de Resende
 Diretor Técnico – METAMAT

João Justino Paes Barros
 Diretor Presidente - METAMAT

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinados.

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

Extrato de Convênio n° 023/2007

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica.
Conveniente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Conveniada: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.
Objeto: Formalização da cedência dos servidores THIAGO DE ALMEIDA SOUZA, ELIANE GUINDANI, LUIS OTAVIO BORGES DE SOUZA e JUVENTINO JOSÉ DA SILVA, pertencentes ao quadro dos servidores da CONVENIENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

Prazo: 01 (hum) ano, a partir de 23 de julho de 2007, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.

Valor Estimado: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).
 Dotação Orç.: Elemento de Despesa: 2008.9900.31901100 / Fonte: 100.

Assinam:
 Pela Conveniada

José Joaquim de Souza Filho
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Pela Conveniente

Wanderlei Magalhães de Resende
 Diretor Técnico – METAMAT

João Justino Paes Barros
 Diretor Presidente - METAMAT

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinados.

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Pregão n°06/03.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato de Pregão n° 006/2003 de Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação.

Contratante: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Contratado: Prestadora de Serviços - KOWA.

Objeto: Cláusula Primeira: o presente termo aditivo tem origem no processo n° 740/2003, do qual fica fazendo parte integrante independentemente de transcrição, e decorre da necessidade de se alterar a cláusula segunda do instrumento de contrato do pregão n° 006/2003, firmado entre as partes, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula segunda – da Vigência: o presente contrato vigorará até 17 de novembro de 2008, nos termos do permissivo insito no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, que regula as licitações e contratações da administração pública".

Assinam:

Pelo Contratado:

Marcelo Takagi
 Prestadora de Serviço - KOWA

Pelo Contratante:

Wanderlei Magalhães de Resende
 Diretor Técnico – METAMAT

João Justino Paes Barros
 Diretor Presidente – METAMAT

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinados.

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°02/03.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato n° 02/2003 de Arrendamento de Torre de retransmissão de sinais de rádio e televisão.

Arrendante: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Arrendatário: Cooperativa de Eletrificação Rural da Região da Grande Rondonópolis Ltda - CERGR.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato uma TORRE DE RETRASSMISSÃO DE SINAIS DE RÁDIO E TELEVISÃO, situada neste Estado, no Município de Rondonópolis/MT, no lugar denominado "BOREABA", em imóvel da qual a ARRENDANTE é senhora e legítima possuidora.

Valor: Será de R\$ 100,00 (cem reais) mensais o valor do arrendamento, que serão pagos anualmente e diretamente à ARRENDANTE em sua sede, perfazendo, assim, o valor do presente contrato, a importância total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
 Com vigência de 03 (três) anos e 10 (dez) meses até o dia 15 de junho de 2007.

Prazo:

Assinam:

Pelo Arrendatário:

José Moraes Filho
 Cooperativa de Eletrificação Rural da Região da Grande Rondonópolis Ltda - CERGR

Pelo Arrendante:

Wanderlei Magalhães de Resende
 Diretor Técnico – METAMAT

João Justino Paes Barros
 Diretor Presidente – METAMAT

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinados.

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n°02/03.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato n°02/2003 de Arrendamento de Torre de retransmissão de sinais de rádio e televisão.

Arrendante: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Arrendatário: Cooperativa de Eletrificação Rural da Região da Grande Rondonópolis Ltda - CERGR.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato uma TORRE DE RETRASSMISSÃO DE SINAIS DE RÁDIO E TELEVISÃO, situada neste Estado, no Município de Rondonópolis/MT, no lugar denominado "BEROABA", em imóvel da qual a ARRENDANTE é senhora e legítima possuidora.

Valor: Será de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais o valor do arrendamento, que serão pagos anualmente e diretamente à ARRENDANTE em sua sede, perfazendo, assim, o valor do presente contrato, a importância total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
 Com vigência de 03 (três) anos até o dia 15 de junho de 2010.

Prazo:

Assinam:

Pelo Arrendatário:

José Moraes Filho
 Cooperativa de Eletrificação Rural da Região da Grande Rondonópolis Ltda - CERGR

Pelo Arrendante:

Wanderlei Magalhães de Resende
 Diretor Técnico – METAMAT

João Justino Paes Barros
 Diretor Presidente – METAMAT

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinados.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00339/2007 DE: 01/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 281898/2007

NOME: (466370040) ALDIZIO CRUZ

A Partir de.: 16/07/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 287081/2007

NOME: (801080010) LOERMIL LOURENCO DA SILVA

A Partir de.: 02/07/2007 Ate 06/07/2007

Processo Numr.: 279999/2007

NOME: (815720017) RUBENS ALT

A Partir de.: 18/06/2007 Ate 17/07/2007

Processo Numr.: 287104/2007

NOME: (72400013) SUELI NUNES DE OLIVEIRA

A Partir de.: 29/06/2007 Ate 27/08/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 31 de Julho de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao
 Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00340/2007 DE: 01/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 287120/2007

NOME: (163480010) GUSTAVO FERREIRA DA SILVA

Em.: 24/06/2007

Data Evento.: Final - 23/07/2007

Processo Numr.: 287139/2007

NOME: (1010018) QUELSON GARCIA VIEIRA

Em.: 23/06/2007

Data Evento.: Final - 07/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 31 de Julho de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00341/2007 DE: 01/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 289870/2007
NOME.....: (526330074) JUSSINEIA DE MORAES
A Partir de.: 09/07/2007 Ate 13/07/2007
Processo Numr.: 287128/2007
NOME.....: (823960013) MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA VILHALVA
A Partir de.: 30/06/2007 Ate 28/08/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 31 de Julho de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00342/2007 DE: 01/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO
Processo Numr.: 211069/2007
NOME.....: (588430013) ACURCIO DE CERQUEIRA CALDAS
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/06/2002 31/05/2007

Processo Numr.: 206472/2007
NOME.....: (967270022) AKEMI YARA KUROYANAGI FARIA
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 10/04/2002 09/04/2007

Processo Numr.: 275034/2007
NOME.....: (813910013) DALVA REZENDE DA SILVA
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 04/04/2002 03/04/2007

Processo Numr.: 83081/2007
NOME.....: (363780025) DIOGENES SOUZA AMARAL
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/06/1999 31/05/2004

Processo Numr.: 232651/2007
NOME.....: (790410010) ELAINE BEATRICE CARVALHO BELLO BARROS
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 16/03/2002 15/03/2007

Processo Numr.: 238939/2007
NOME.....: (790310015) ETELVINA REIS NETA SILVA
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 16/10/2000 15/10/2005

Processo Numr.: 176026/2007
NOME.....: (125950012) HILDA MARIA DOS SANTOS
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 216669/2007
NOME.....: (132270013) IVANILDA MARIA DA SILVA
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 96672/2007
NOME.....: (421570032) JAIR DE BRITO
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 12/07/2000 11/07/2005

Processo Numr.: 275020/2007
NOME.....: (299300021) JOSE CRISTOVAO DE MAGALHAES
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 10/05/1983 09/05/1988

Processo Numr.: 275020/2007
NOME.....: (299300021) JOSE CRISTOVAO DE MAGALHAES
Em.....: 28/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 10/05/1988 09/05/1993

Processo Numr.: 275020/2007
NOME.....: (299300021) JOSE CRISTOVAO DE MAGALHAES
Em.....: 29/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 10/05/1993 09/05/1998

Processo Numr.: 275020/2007
NOME.....: (299300021) JOSE CRISTOVAO DE MAGALHAES
Em.....: 30/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 10/05/1998 09/05/2003

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 31 de Julho de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00343/2007 DE: 01/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
Processo Numr.: 215324/07

NOME.....: (2150018) JOVANIL DE ASSUNCAO CUNHA
A Partir de.: 14/06/2007 Ate 13/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/11/2001 31/10/2006

Processo Numr.: 222/07
NOME.....: (304100013) MARIO ARRUDA FORTES
A Partir de.: 03/01/2007 Ate 01/02/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 11/05/2001 10/05/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 31 de Julho de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00344/2007 DE: 01/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-
Processo Numr.: 200126/2007

NOME.....: (337660018) ADELAIDE PEREIRA DE SOUZA
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 123435/2007
NOME.....: (1008830019) ADEMILTO QUEIROZ PEREIRA
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 07/03/2002 06/03/2007

Processo Numr.: 214022/2007
NOME.....: (1011860012) ALONSO IZIDORO MARQUES
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 12/03/2002 11/03/2007

Processo Numr.: 22002/2007
NOME.....: (666140014) ALZIRA DE FREITAS FERREIRA
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 25/10/2001 24/10/2006

Processo Numr.: 32497/2007
NOME.....: (280780010) ANA BENEDITA DE CAMPOS PADILHA
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 14/09/2001 13/09/2006

Processo Numr.: 122303/2007
NOME.....: (117590010) ANTONIETA ROSA DA SILVA
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 16/02/2001 15/02/2006

Processo Numr.: 229111/2007
NOME.....: (1011870018) ANTONIO GREGORIO DA SILVA
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 06/03/2002 05/03/2007

Processo Numr.: 215590/2007
NOME.....: (260520012) APARECIDO ANTONIO MOMESSO
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 09/03/2002 08/03/2007

Processo Numr.: 11503/2007
NOME.....: (672300010) ARGEMIRO MARTINS DA SILVA
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 25/10/2001 24/10/2006

Processo Numr.: 225777/2007
NOME.....: (121640019) ARISTIDES MONTANHA
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 27/04/2001 26/04/2006

Processo Numr.: 184079/2007
NOME.....: (308330013) DELIA PENA
Em.....: 04/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 24/02/2002 23/02/2007

Processo Numr.: 83246/2007
NOME.....: (44330014) DENILZA ANTONIA DE Q. DEZIDERIO
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/03/2001 28/02/2006

Processo Numr.: 52604/2007
NOME.....: (76630013) DENILZE MARIA DA SILVA
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/02/2002 31/01/2007

Processo Numr.: 94174/2007
NOME.....: (782960111) DENIS ALVES FARIAS
Em.....: 28/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 15/03/2002 14/03/2007

Processo Numr.: 150807/2007
NOME.....: (992160014) EDINHO MARQUES DE FIGUEIREDO
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 14/03/2002 13/03/2007

Processo Numr.: 189425/2007
NOME.....: (222300019) EDNA DOS REIS
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 21/03/2000 20/03/2005

Processo Numr.: 165931/2007
NOME.....: (201800012) ELOIZA RODRIGUES DA ROSA
Em.....: 27/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 08/02/1990 07/02/1995

Processo Numr.: 165931/2007
NOME.....: (201800012) ELOIZA RODRIGUES DA ROSA

Em.....	28/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin	
90	08/02/1995	07/02/2000	
Processo Numr.:	165931/2007		
NOME.....	(201800012) ELOIZA RODRIGUES DA ROSA		
Em.....	29/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin	
90	08/02/2000	07/02/2005	
Processo Numr.:	218383/2007		
NOME.....	(697300072) GEISILA APARECIDA DO NASCIMENTO BATISTA		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin	
90	07/05/2002	06/05/2007	
Processo Numr.:	110896/2007		
NOME.....	(231000014) GENI TEREZA MINGOTTI PEREIRA		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin	
90	25/02/2001	24/02/2006	
Processo Numr.:	202761/2006		
NOME.....	(42380014) GISSELE MARIA PORTES SODEIRO		
Em.....	30/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin	
90	15/02/1994	14/02/1999	
Processo Numr.:	202761/2006		
NOME.....	(42380014) GISSELE MARIA PORTES SODEIRO		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin	
90	15/02/1999	14/02/2004	
Processo Numr.:	68164/2007		
NOME.....	(66590019) GONCALINA PINTO DE MAGALHAES		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin	
90	01/03/2000	28/02/2005	
Processo Numr.:	216373/2007		
NOME.....	(58890017) HEIDE SIRQUEIRA CARVALHO PEREIRA		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin	
90	01/06/2002	31/05/2007	
Processo Numr.:	199742/2007		
NOME.....	(446060011) IDELMA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin	
90	12/02/2000	11/02/2005	
Processo Numr.:	216913/2007		
NOME.....	(9490019) IVONE CARVALHO DE OLIVEIRA		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin	
90	01/03/2002	28/02/2007	
Processo Numr.:	232117/2007		
NOME.....	(122190017) JACI GUIRRA PEREIRA		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	236799/2007		
NOME.....	(38000016) JANETE NEPONOCENO DE ALMEIDA		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin	
90	01/03/2000	28/02/2005	
Processo Numr.:	118692/2007		
NOME.....	(554200031) JUNYETH COELHO DA SILVA		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin	
90	25/10/2001	24/10/2006	

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 31 de Julho de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 03/SEJUS/00202/2007 DE: 01/08/2007

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.:	79044/08/2007
NOME.....	(854480013) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.08/HAS
NOME.....	(684690063) ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	79044/08/2007
NOME.....	(789120054) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.08/HAS
NOME.....	(820450014) AGEIRO PEREIRA DA SILVA
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	79044/08/2007
NOME.....	(1294280012) AIHALA MALACARNE
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.07/HAS
NOME.....	(1097470021) ALCIDES CRESPO CHAVE
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	79044/08/2007
NOME.....	(1277320010) ALEXANDRO MARQUES JARDIM
A Partir de.:	02/05/2007 Ate 30/05/2007
Processo Numr.:	FL.08/HAS
NOME.....	(441800017) ALMIR CABOCLO DOS SANTOS
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	79044/08/2007
NOME.....	(1153570014) AMAURI PASCUAL
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	79044/08/2007
NOME.....	(1265740019) ANDERSON ALYSSON BRANDT MARTINI
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.:	79044/08/2007
NOME.....	(1292700014) ANDRE LUIZ DE SOUZA
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.07/HAS
NOME.....	(1180480012) ANGELA APARECIDA DA SILVA
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.08/HAS
NOME.....	(1291810010) ANGELA APARECIDA GAMBOA
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.08/HAS
NOME.....	(1275950016) ANGELA MARINHOS
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	79044/08/2007
NOME.....	(598090053) ANGELA MARIA DE ALVARENGA
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.07/HAS
NOME.....	(1289660018) ANJO SANTOS
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	79044/08/2007
NOME.....	(570400023) ANTONIO MARQUES DE MORAIS
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.08/HAS
NOME.....	(818640014) ANTONIO RODRIGUES MACIEL
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.08/HAS
NOME.....	(818520019) ARCIDIO REZENDE DA SILVA
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.08/HAS
NOME.....	(797920021) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	79044/08/2007
NOME.....	(1312600010) BEATRIZ NORONHA DOS SANTOS
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	79044/08/2007
NOME.....	(87750015) BENEDITO FERREIRA DE MAGALHAES
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.08/HAS
NOME.....	(835480011) BENVINDO ALONSO DE SOUZA
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.07/HAS
NOME.....	(764450069) BERENICE BARROSO MACHADO
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.08/HAS
NOME.....	(133560015) CACILDO FRANCO DE REZENDE
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	79044/08/2007
NOME.....	(712830030) CARLA DA SILVA GALLIO
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.08/HAS
NOME.....	(88100014) CARLOS EDUARDO SOARES DE MAGALHAES
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.08/HAS
NOME.....	(613200012) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.07/HAS
NOME.....	(797040013) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.08/HAS
NOME.....	(825140030) CASSIA LOPES LELLIS
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	79044/08/2007
NOME.....	(915890020) CELIO SANTANA DA SILVA
A Partir de.:	02/05/2007 Ate 30/05/2007
Processo Numr.:	79044/07/2007
NOME.....	(1294380017) CEZAR FRETTO NETO
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	79044/08/2007
NOME.....	(571060013) CHU EN LAY PAES LEME
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	79044/07/200701
NOME.....	(1294390012) CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.07/HAS
NOME.....	(1186520016) DANIEL GERALDES CRUZ
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	79044/07/2007
NOME.....	(486820025) DARLAN MONTEIRO LOURENCO
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	79044/07/2007
NOME.....	(1294420019) DIVINO ALVES PIMENTEL
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	79044/08/2007
NOME.....	(1286460015) DIVINO PEREIRA DA SILVA
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.08/HAS
NOME.....	(1226590010) EDCEIA LUCIA DE FARIAS
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.07/HAS
NOME.....	(1098540023) EDER ASSUNCAO DE SOUZA
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.08/HAS
NOME.....	(629920010) EDNO FERREIRA NOGUEIRA
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	79044/08/2007
NOME.....	(1294350010) EDVANDO SILVA DE SOUZA
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	79044/07/2007
NOME.....	(1105970024) ELIANDRO RIBEIRO DA SILVA
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.07/HAS
NOME.....	(1318950012) ELIZIANE NERIS VIEIRA
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.08/HAS
NOME.....	(441670016) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.08/HAS
NOME.....	(705570029) EURIDES MARIA SANTOS FREITAS
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.08/HAS
NOME.....	(877640041) EVANDRO SILVA BROCUA
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	79044/07/2007
NOME.....	(1292930010) FABIANE CAMPOS VALERIO
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	FL.07/HAS
NOME.....	(1180510019) FELIX DE ALMEIDA LOPES
A Partir de.:	01/06/2007 Ate 30/06/2007
Processo Numr.:	79044/08/2007
NOME.....	(1296810019) FERNANDA DE OLIVEIRA MAGNO

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (818300019) FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.07/HAS
 NOME.....: (1158670017) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (798490020) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (321550129) FRANCISCO LOBO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/07/2007
 NOME.....: (641060050) FRANCISCO BORGES DOS SANTOS FILHO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (1148750018) GEISSY COSTA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (853770018) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (946190011) GERALDO RAMBO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (794110037) GERMANO SILVA GOMES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (949600032) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 05/05/2007 Ate 20/05/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (613210018) GILBERTO INACIO CARDOSO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (945880014) GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.07/HAS
 NOME.....: (584350066) GIZELLY CRISTINA DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (1190040015) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (1216320010) HADOCK CAVALHEIRO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (853890013) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (1028630023) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/07/2007
 NOME.....: (1122610022) IGNEZ SILVA ABREU
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (263840018) IRONI ISABEL RIBEIRO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (680990020) JACKELINE DIVINA DA SILVA SOARES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.07/HAS
 NOME.....: (1180100015) JAISSON SCHOENHERR
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (1226300011) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/07/2007
 NOME.....: (1148490016) JANETE TAMAZATO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (630840148) JARDELINO DE OLIVEIRA NETO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (863310044) JEAN CARLOS GONCALVES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (959600051) JESEANE CAVALCANTE PORTELA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.07/HAS
 NOME.....: (1245550010) JESUINO MOREIRA LEMES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (1190090012) JOANISIO ROSA DE MORAIS
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (837200016) JOAO BISPO DE ARAUJO NETO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/07/2007
 NOME.....: (1307330018) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (1307330018) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (1147560010) JOEL PESSOA DE MORAES JUNIOR
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (1154480019) JOSE CASTRO NETO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (584310013) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.07/HAS
 NOME.....: (1222020014) JOSE LUIS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (934100012) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.07/HAS
 NOME.....: (1159630019) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/07/2007
 NOME.....: (351140026) JURANDIR FERREIRA DE CASTRO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (1161580015) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007

NOME.....: (1222070011) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (945600011) LEANDRO VALENDORF
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/07/2007
 NOME.....: (1274050011) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (1234590015) LUCIANO SANTANA TENUTES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/07/2007
 NOME.....: (968660037) LUIZ CARLOS CONTERNO HENRIQUES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (1147530014) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (387800018) LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (1248730019) LUIZ MAURO ROMAO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (1294110010) LUZIMAR BORGES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (571200010) MANOEL DA SILVA NETO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (1073810027) MARCELO DE FREITAS PASSOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (581020014) MARCIO LANDI
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (686180062) MARCLEAN MENEZES LOPES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (686180062) MARCLEAN MENEZES LOPES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (1174360019) MARCOS ANTONIO ERTHAL
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (571210015) MARCOS EITI NISHIMURA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (571210015) MARCOS EITI NISHIMURA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (246400013) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (1226580014) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.07/HAS
 NOME.....: (1180520014) MARIANO JOSE DA CONCEICAO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/07/2007
 NOME.....: (583980112) MARIANO LOPES BORGES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (387940014) MAURICIO ALVES PEREIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (331540010) MILTON JOAO DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (1292910019) MILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.07/HAS
 NOME.....: (1028480021) MORGANA APARECIDA BUENO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (571030017) NELSON MENDES TORRES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (816700010) NEURISVALDO DE ALMEIDA BRANCO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (1305070019) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (1042300027) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (1042300027) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (252510011) PRIMO DELIBERALI
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.07/HAS
 NOME.....: (1313960010) PRISCILA CATERINA DOS SANTOS LEITE
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (889490015) RICARDO MOREIRA SILVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (1075910010) ROBERTO NAZARE FERREIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (1304880017) RONAIR ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 79044/07/2007
 NOME.....: (1297040012) RONIVALDO QUERIOZ BARBOSA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (1292900013) ROSANE FROLICH BRIETZE
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/07/2007
 NOME.....: (876790120) ROSANGELA BATISTA DUARTE
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME.....: (1231040014) RUBENS PEREIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME.....: (1292950010) RUTE RODRIGUES CASTILHO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME..... (441680011) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME..... (1292660012) SAMARA MARIA NOLETO SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME..... (1073730023) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 79044/07/2007
 NOME..... (1173180017) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: FL.07/HAS
 NOME..... (1190030010) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 79044/07/2007
 NOME..... (566490110) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME..... (1148440019) SIDNEY JOSE DOS REIS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME..... (353420018) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME..... (668320060) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 79044/07/2007
 NOME..... (902610023) VALDENIR GOMES ORMOND
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME..... (1153150015) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: FL.07/HAS
 NOME..... (451020081) WAGNER ARAUJO BENEVIDES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME..... (478510071) WILSON JOSE DE BARROS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 79044/08/2007
 NOME..... (600800067) WILSON SANTANA DA CUNHA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: FL.08/HAS
 NOME..... (945900015) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 31 de Julho de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00203/2007 DE: 01/08/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 274566 M
 NOME..... (172770017) JUREMA MARIA DE ARRUDA PINTO
 A Partir de.: 13/08/2007 Ate 11/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	24/05/1999	23/05/2004

Processo Numr.: 274536 M
 NOME..... (56000014) MARIA AUXILIADORA DA CONCEICAO SILVA
 A Partir de.: 09/07/2007 Ate 07/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	13/04/1998	12/04/2003

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 31 de Julho de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00204/2007 DE: 01/08/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: CPMM/08/2007
 NOME..... (1148420018) ABIGAIL TOMAZ BERTO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)

Processo Numr.: CPMM/08/2007
 NOME..... (854490019) ADALBERTO SILVA DALTRIO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1255770012) ADELAR LETTI
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130281 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (641840055) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130389 - DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND (SEJUS)

Processo Numr.: CPMM/08/2007
 NOME..... (1204430010) ADRIANA GONCALVES LEAL
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1186770012) ADRIANA MARIA TEIXEIRA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (854420010) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129984 - DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (519610075) AHMENON LEMOS DANTAS
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130222 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLOREST (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/2007
 NOME..... (790510014) AIRTON CESAR DA SILVA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131326 - GERENCIA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (402350014) ALBERTINO ALVES CORREA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129984 - DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1250620012) ALEXANDRO SOUZA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130419 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (441800017) ALMIR CABOCLIO DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129984 - DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO (SEJUS)

Processo Numr.: CPMM/08/2007
 NOME..... (178280089) ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (328760013) ALVARO CARVALHO DA SILVA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129984 - DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (441730019) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129984 - DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO (SEJUS)

Processo Numr.: CPMM/08/2007
 NOME..... (1041590013) ANA ALMERINDA MONTEIRO
 A Partir de.: 15/05/2007
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1307470014) ANDERSON DE SOUZA FERREIRA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130303 - DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1281070022) ANDRE MEIRA DE ARAUJO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130230 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (854430016) ANDREIA PAULA DE AMORIM
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129984 - DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO (SEJUS)

Processo Numr.: CPMM/08/2007
 NOME..... (1027020043) ANGELA MARIA MACHADO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)

Processo Numr.: CPMM/08/2007
 NOME..... (1200380018) ANGELA MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)

Processo Numr.: CPMM/08/2007
 NOME..... (778240029) ANIVOLANDA DE SOUZA TELES
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1289060018) ANJO SANTOS
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130370 - DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI (SEJUS)

Processo Numr.: CPMM/08/2007
 NOME..... (937490024) ANTENOR VILELA VELASCO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/2007
 NOME..... (790370018) ANTONIA BOMFIM DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131385 - GERENCIA DE PROTOCOLO (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (786860057) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130273 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1270830012) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130427 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (889510016) ARLETE PINTO DE MIRANDA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130354 - DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (693450045) AROLDO BENVINDO FERREIRA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129984 - DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO (SEJUS)

Processo Numr.: CPMM/08/2007
 NOME..... (115020101) ASER AMANCIO FERREIRA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)

Processo Numr.: CPMM/08/2007
 NOME..... (87690012) BENEDITO BISPO DA ROSA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)

Processo Numr.: CPMM/08/2007
 NOME..... (441990010) BENEDITO CARLOS DE JESUS
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (87750015) BENEDITO FERREIRA DE MAGALHAES
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129984 - DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO (SEJUS)

Processo Numr.: CPMM/08/2007
 NOME..... (1159070013) CARLOS ALBERTO MULLER
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (88100014) CARLOS EDUARDO SOARES DE MAGALHAES
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129984 - DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (790840014) CASTORINA DA CUNHA TELES
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131121 - GERENCIA DE CONFORMIDADE (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (790440016) CECILIA ALMEIDA DA CRUZ
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131237 - GER.MOVIMENT.CONTROLE,INF.VIDA FUNCIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1270770010) CELINA RODRIGUES DE PAULA
 A Partir de.: 18/05/2007

Unidade Adm.: 130443 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: CPM/08/2007
 NOME..... (1173470015) CELSO JESUS MORAIS
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1238340013) CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131288 - COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1238340013) CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 19/05/2007
 Unidade Adm.: 131288 - COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1275550018) CLAUDIO GONCALVES DE AMORIM
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130290 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1286450010) CLEBER BATISTA DE SOUZA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130095 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (441840019) DANIEL GUIMARAES CALDAS
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129984 - DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (441710018) DANIEL MIRANDA DE CASTRO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129984 - DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (729650049) DAUMA KATUUSCIA SILVA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130281 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (834790017) DELCIO FERNANDO MARTINS
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129984 - DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1275560013) DEUZIMAR RODRIGUES PEREIRA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130427 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1190910010) DILSON DE SOUZA PONTES
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130290 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1299100012) DILVANI CRISTIANI TELLES DE SOUZA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130397 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (441870015) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129984 - DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1238000034) EBER MARTINS DE CAMPOS
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130427 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1159960019) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130281 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1139190021) EDILSON SODRE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130338 - DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (862670012) EDINALDO SOUZA E SILVA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130419 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (27980014) EDSONINA LOPES DE SOUZA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131326 - GERENCIA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1148940011) ELIEZER VITORINO DA SILVA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129984 - DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1147740019) ELIZABETI ALVES PEREIRA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129984 - DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (862630010) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129984 - DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1318950012) ELIZIANE NERIS VIEIRA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130389 - DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1312630016) ELTON DA COSTA NOGUEIRA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130230 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1307500010) EMANOEL OTACILIO OLIVEIRA LESSI
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130303 - DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (889500010) ERNANE DE SOUZA MIRANDA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130354 - DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1252610014) FABIO DOMINGOS
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130338 - DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1170940029) FABIO JUNIOR AVELAR MINELI
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130397 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1148780014) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130249 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (411330063) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130370 - DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (571020011) GISLENE SANTOS DE OLIVEIRA

A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131202 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (93480016) HEITOR AGOSTINHO FALCAO DE ARRUDA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131296 - GERENCIA DE PATRIMONIO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (854170014) HELIO RIBEIRO DA CRUZ
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130389 - DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1147270012) HENRIQUE PINTO RIBEIRO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131270 - SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1173480010) HORIS GOYS SANTOS ANDRADE
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130257 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COLIDER (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/2007
 NOME..... (93500017) INACIO ALUIZIO DE LIMA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131369 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (540190039) IRANI MARIA BARBOSA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130290 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1255780018) IZAIAS SIQUEIRA RAMOS
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130281 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (384720013) JACILDA VIANA DE MORAES
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131253 - GERENCIA DE APLICACAO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (142860018) JANETE ALCANGELA DE FIGUEIREDO BARROS
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131300 - GERENCIA DE ALMOXARIFADO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1250690010) JEZIEL XAVIER MARQUES
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130265 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (92920012) JOANA NEVES FERNANDES
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131326 - GERENCIA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (591740010) JOANEIDE SILVA DUARTE
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131385 - GERENCIA DE PROTOCOLO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (875200010) JOAO BORRALHO FILHO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131318 - GERENCIA DE OBRAS E ENGENHARIA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1275320012) JOAO CARLOS FERREIRA ROSANTE
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130290 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1312530011) JOAQUIM DAS DORES FERNANDES JUNIOR
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130265 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1154450012) JOSE FELIX DE BARROS
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130281 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1222020014) JOSE LUIS DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130389 - DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1252680012) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130362 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (934100012) JOSE PAULO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130419 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1307490015) JOVENCIO ARAUJO LOPES
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130338 - DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (854350012) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130354 - DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1248770010) JUZEMAR MORENO DA SILVA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130273 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN (SEJUS)
 Processo Numr.: CPM/08/2007
 NOME..... (1034560015) LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (922830029) LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131210 - COORD.PROVIMENTO,MANUTENCAO,MONITORAMENT (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1153040015) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130354 - DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (254040012) LUCINEIDE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131121 - GERENCIA DE CONFORMIDADE (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/2007
 NOME..... (251520013) LUIS MARIO DE SA GEIGER
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131300 - GERENCIA DE ALMOXARIFADO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (953140016) LUIZA GONCALINA DE MAGALHAES
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130354 - DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (319530027) MANOEL DE SOUZA RIBEIRO NETO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131300 - GERENCIA DE ALMOXARIFADO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/2007

NOME..... (1038560010) MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131342 - GERENCIA DE AQUISICOES (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1158620010) MARCIO FABIANO FIN
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130281 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (686180062) MARCLEAN MENEZES LOPES
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130281 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1142460018) MARCO ANTONIO LOPES
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131288 - COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (747690049) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130095 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1307480010) MARIA DO CARMO NASCIMENTO PEREIRA DA COSTA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130338 - DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (805700021) MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129291 - GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (388130016) MARIA RITA BRAGA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130311 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (470500026) MARIA ROSA BARON DAUBIAN
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131121 - GERENCIA DE CONFORMIDADE (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/2007
 NOME..... (1041140018) MARINES DE CARLI PEREIRA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131075 - COORDENADORIA FINANCEIRA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1153430018) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130354 - DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1028480021) MORGANA APARECIDA BUENO NASCIMENTO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130370 - DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL08/2007
 NOME..... (571040012) ORLANDO QUINTINO DE SOUZA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131385 - GERENCIA DE PROTOCOLO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1222130014) PATRICIA BORGES DA SILVA MENDES
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130419 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1158880011) PAULO LUCIANO PEREIRA DE DEUS
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130281 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (596560036) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130346 - DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1313960010) PRISCILA CATARINA DOS SANTOS LEITE
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130389 - DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1270880010) RAIRE SOARES CUNHA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130230 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1270880010) RAIRE SOARES CUNHA
 A Partir de.: 19/05/2007
 Unidade Adm.: 130230 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1037650015) RENIERE NAZARE PEREIRA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131245 - GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1034860019) RITA DE CASSIA FRANCA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129291 - GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1174310011) ROBERTO HONORIO GASPAR
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130257 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COLIDER (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (93830017) ROSANGELA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131083 - GERENCIA DE PROGRAMACAO FINANCEIRA (SEJUS)
 Processo Numr.: CPMM/08/2007
 NOME..... (1153730011) ROSIVET VICENCIA DO PRADO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1277830018) ROSYMAR SANTANA ROCHA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130346 - DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (833510010) RUTHE MAXIMIANA DE JESUS
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131229 - GERENCIA DE PROVIMENTO,SELECAO E LOTACAO (SEJUS)
 Processo Numr.: CPMM/08/2007
 NOME..... (1034500012) SEBASTIAO FARIAS PEREIRA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (607090057) SEBASTIAO DIAS DA SILVA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130281 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (582920027) SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131083 - GERENCIA DE PROGRAMACAO FINANCEIRA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (461530066) SELMA NUNES DA SILVA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130354 - DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER (SEJUS)

Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1307550018) SERGIO BARBOSA DE MELO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130435 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (641340087) SIVIRINO CORREIA DE SOUZA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130338 - DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (601500032) TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES
 A Partir de.: 15/05/2007
 Unidade Adm.: 131202 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEJUS)
 Processo Numr.: FGSL/08/2007
 NOME..... (1317860010) TATIANY LEMES DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130230 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1140730018) TEREZA AUGUSTA DE RESENDE DAVID
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129275 - GAB.SECRETARIO ADJ.ASSUNTOS ESTRATEGICOS (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1159920017) TEREZINHA CELIA AMADOR PIMENTA DE ALENCAR
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131059 - GERENCIA DE CONVENIOS (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (154030015) VALDECI DOS SANTOS SIQUEIRA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131326 - GERENCIA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1270750019) VANDERLEI COELHO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130290 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/2007
 NOME..... (621020010) VENANCIO SANTANA SANTIAGO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131369 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (825150078) VICTOR AUGUSTO GALLIO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130354 - DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (93580010) WALDEMAR EMIDIO DA SILVA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 131300 - GERENCIA DE ALMOXARIFADO (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1141980026) WALKLEINE LESSA DUTRA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130427 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS (SEJUS)
 Processo Numr.: CPMM/08/2007
 NOME..... (929290097) WALMIR OIAMORE DA SILVA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (854300015) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130419 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA (SEJUS)
 Processo Numr.: PGSL/08/2007
 NOME..... (1312610015) WANDERLEI CESAR LIZZONI
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130230 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA (SEJUS)
 Processo Numr.: GPSL/08/2007
 NOME..... (1307510016) WELITON GARCIA
 A Partir de.: 18/05/2007
 Unidade Adm.: 130435 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA (SEJUS)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 31 de Julho de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00205/2007 DE: 01/08/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: APLICAR

Evento: 160008/1643 - SUSPENSÃO - SEM REMUNERAÇÃO
 Processo Numr.: 108937/06
 NOME..... (1148940011) ELIEZER VITORINO DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/09/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 31 de Julho de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00206/2007 DE: 01/08/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSÃO / LC Nº 266
 Processo Numr.: 42/07

NOME..... (1153540034) CARLOS ROSSATO DA SILVA AVILA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Cargo/Funcao.: 115920013 DGA-5 SERVIDOR
 Substituido.: 968760120 - TATIANA DE ALMEIDA CALDEIRA MIRANDA
 Unidade Adm.: 129321 - UNIDADE DE ACESSORIA (SEJUS)
 Processo Numr.: 290404
 NOME..... (246560061) EDNA CONCEIÇÃO SILVA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Cargo/Funcao.: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
 Substituido.: 89840038 - MARIA IVAN DA SILVA LEITE PARADA
 Unidade Adm.: 130788 - GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III) (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 31 de Julho de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00207/2007 DE: 01/08/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA / LC Nº 266
 Processo Numr.: 1697
 NOME..... (1243450034) ALESSANDRA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA
 A Partir de.: 05/07/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 130044 - SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 Processo Numr.: 1697
 NOME..... (1222030028) DILMA APARECIDA NUNES
 A Partir de.: 05/07/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 130044 - SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 Processo Numr.: 579
 NOME..... (1269950026) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 30/06/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)
 Processo Numr.: 084
 NOME..... (807400076) JOAQUIM SOUZA LIMA
 A Partir de.: 30/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 130095 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)
 Processo Numr.: 098
 NOME..... (30300070) ROSANA BORGES MONTEIRO
 A Partir de.: 18/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 129690 - SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC (SEJUS)
 Processo Numr.: 17037
 NOME..... (949370037) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 13/01/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 130044 - SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 31 de Julho de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00208/2007 DE: 01/08/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve:

Evento: 1212001/10529 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA / LC Nº
 Processo Numr.: 209938
 NOME..... (1027020051) ANGELA MARIA MACHADO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Cargo/Funcao: 116490012 DGA-10 SERVIDOR
 Substituto.: 1175180065 - ANDERSON RODRIGUES VELOZO
 Unidade Adm.: 43141 - GABINETE DO SECRETARIO (SEJUS)
 Processo Numr.: 229531
 NOME..... (603750206) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Substituto.: 809280035 - MARILENE DE SOUZA CORDEIRO
 Unidade Adm.: 129593 - GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI (SEJUS)
 Processo Numr.: 225322
 NOME..... (958270082) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Substituto.: 817100032 - AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA
 Unidade Adm.: 129577 - GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA (SEJUS)
 Processo Numr.: 225248
 NOME..... (820100021) CATERINA MARIA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Substituto.: 1153140036 - TELMA PEREIRA DA SILVA
 Unidade Adm.: 129577 - GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA (SEJUS)
 Processo Numr.: 251304
 NOME..... (1153610032) ED FERREIRA LOPES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Substituto.: 443660069 - MARIA FATIMA DAS CHAGAS
 Unidade Adm.: 129585 - GER.DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA (I) (SEJUS)
 Processo Numr.: 36792
 NOME..... (1153610024) ED FERREIRA LOPES
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Substituto.: 443660069 - MARIA FATIMA DAS CHAGAS
 Unidade Adm.: 129585 - GER.DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA (I) (SEJUS)
 Processo Numr.: 117698
 NOME..... (1154510023) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Substituto.: 854370030 - EDER ANTONIO DA SILVA
 Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA (SEJUS)
 Processo Numr.: 3101
 NOME..... (1222580036) JAIR PEREIRA PINTO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Substituto.: 1154760038 - EDISON MARTINS D OLIVEIRA
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 152691
 NOME..... (487600045) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Substituto.: 246480050 - ILENICE MARIA DA VEIGA
 Unidade Adm.: 107271 - SUPERINT.DE PERICIA OFICI E IDENT.TECNIC (SEJUS)
 Processo Numr.: 22999
 NOME..... (753010054) KARITA GIOVANA LOPES SILVA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Substituto.: 946320039 - VALERIA DA CORTE ROSSI
 Unidade Adm.: 107271 - SUPERINT.DE PERICIA OFICI E IDENT.TECNIC (SEJUS)
 Processo Numr.: 121211

NOME..... (441920020) MARCILIO ANTONIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Substituto.: 1147670037 - MARIA GISELDA DA SILVA
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)
 Processo Numr.: 25517
 NOME..... (1097100038) MARCOS ROGERIO GIL
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Substituto.: 1248740049 - FLAVIO MONTEIRO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Unidade Adm.: 130150 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 58610
 NOME..... (1248720021) NORTON CARLOS MARCELINO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Substituto.: 1250780036 - EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)
 Processo Numr.: 187043
 NOME..... (228160073) SERGIO AGUINALDO NEVES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Substituto.: 703700090 - RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR
 Unidade Adm.: 107271 - SUPERINT.DE PERICIA OFICI E IDENT.TECNIC (SEJUS)
 Processo Numr.: 152709
 NOME..... (849500044) SIMONE MARIANA DELGADO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Substituto.: 228180058 - PERCILIA DE CAMPOS
 Unidade Adm.: 107271 - SUPERINT.DE PERICIA OFICI E IDENT.TECNIC (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 31 de Julho de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00123/2007 DE: 01/08/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
 Processo Numr.: 249961/07
 NOME..... (199870012) ADENALZE MENDES DE MELO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 249961/07
 NOME..... (249950014) ADIRSON SOARES DE JESUS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 258990/07
 NOME..... (127210016) AECIO PANIAGUA MONTESUMA DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 261226/07
 NOME..... (236970011) AGUINALDO MARCELINO DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 259948/07
 NOME..... (91720010) ALBERTINA RODRIGUES DIAS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 259948/07
 NOME..... (823620026) ALCIDES BORGES NATES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 216485/07
 NOME..... (259820016) ALMINDO JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 264161/07
 NOME..... (165290013) ANACLETO NUNES MIRANDA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 249391/07
 NOME..... (974960012) ANANIAS RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 251431/07
 NOME..... (973300019) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 230864/07
 NOME..... (1082990016) ANDERSON SOARES GONCALVES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (658390074) ANDERSON VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 269451/07
 NOME..... (293240019) ANDRE HERMENEIGILDO MARQUES MACIEL
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 234926/07
 NOME..... (877710058) ANISIO BATISTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (877710058) ANISIO BATISTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 257819/07
 NOME..... (239090012) ANTONIO CARLOS DE LIMA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 272169/07
 NOME..... (325870012) ANTONIO DESUITE ALVES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 237668/07
 NOME..... (957810016) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 290380/07
 NOME..... (957810016) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (975050010) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 259480/07
 NOME..... (975250019) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 196942/07
 NOME..... (174590016) ANTONIO PORFIRIO CARNEIRO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 230959/07
 NOME..... (174590016) ANTONIO PORFIRIO CARNEIRO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 230843/07
 NOME..... (237930013) ANTONIO WANDERLEY NETO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 286172/07
 NOME..... (237930013) ANTONIO WANDERLEY NETO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (91150019) APARECIDO CORDEIRO DE LIMA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (921180012) ARINIEL DE ARRUDA VELASCO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 231286/07
 NOME..... (974780014) ARLEY XAVIER DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 276895/07
 NOME..... (974780014) ARLEY XAVIER DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 230932/07
 NOME..... (166880019) AROLD VASCONCELOS LUZ
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 268380/07
 NOME..... (166880019) AROLD VASCONCELOS LUZ
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 249391/07
 NOME..... (228220017) AURESTO NASCIMENTO DA MATA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 265667/07
 NOME..... (441070019) AURO MOURA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 261226/07
 NOME..... (973700017) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 259480/07
 NOME..... (165320010) BENEDITO ZACARIAS DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 230987/07
 NOME..... (253630010) BENJAMIN ELIAS DE BASTOS
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 268380/07
 NOME..... (253630010) BENJAMIN ELIAS DE BASTOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 230740/07
 NOME..... (441320015) CARLINHO DE SOUZA BRITO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 268380/07
 NOME..... (441320015) CARLINHO DE SOUZA BRITO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 276895/07
 NOME..... (287540014) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 264161/07
 NOME..... (323600018) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 261216/07
 NOME..... (231930011) CICERO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 258990/07
 NOME..... (921840012) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 269451/07
 NOME..... (251590011) CLAUDIA MARIA CAPIOTO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 276895/07
 NOME..... (973670010) CLAUDIO ROBERTO DA COSTA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 230941/07
 NOME..... (133530019) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA CASSOL
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 234926/07
 NOME..... (337840016) CRISTIANI CASTRILLON LARA VEGGI
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (337840016) CRISTIANI CASTRILLON LARA VEGGI
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 234926/07
 NOME..... (656690038) DENILSON BRAZ DE SOUZA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (656690038) DENILSON BRAZ DE SOUZA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 209358/07
 NOME..... (234760010) DERLI JOSE ALVES
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 257819/07
 NOME..... (127270019) DIOGO MARCELO FRADE
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 259480/07
 NOME..... (188330011) DOMINGOS LOURENCO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 230956/07
 NOME..... (195360010) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 261226/07
 NOME..... (195360010) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 249961/07
 NOME..... (1082440016) DULCEMAR GALDINO DELGADO JUNIOR
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 230965/07
 NOME..... (89790014) DURCINO BENEDITO SALDANHA DA LUZ
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 276895/07
 NOME..... (89790014) DURCINO BENEDITO SALDANHA DA LUZ
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 237624/07
 NOME..... (974880019) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (974880019) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 237763/07
 NOME..... (974940011) EDER PEREIRA DE CARVALHO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 265667/07
 NOME..... (385780028) EDILSON TAPAJOS DE LIMA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 264161/07
 NOME..... (1081440012) EDMILSON VITOR DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 245569/07
 NOME..... (957710011) EDSON MARTINS DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (975120018) EDSON PEREIRA LIZ
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 276895/07
 NOME..... (235490016) EDVIDES DE FRANCA BARBOSA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 234926/07
 NOME..... (958180016) ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (958180016) ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 249961/07
 NOME..... (249990016) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 269451/07
 NOME..... (92200010) ELIETE DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (212410016) ELIVALDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 216822/07
 NOME..... (239110013) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 230999/07
 NOME..... (239110013) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 276895/07
 NOME..... (239110013) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 272169/07
 NOME..... (195180011) ENEDIL ALVES DA CRUZ
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 290380/07
 NOME..... (958500010) ERLY BORGES MASSENA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 258990/07
 NOME..... (219760012) EUSTACIO FLORENCIO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 230853/07
 NOME..... (949560022) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 234926/07
 NOME..... (973200014) EVANDRO ARAUJO CAVALCANTE
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (973200014) EVANDRO ARAUJO CAVALCANTE
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 257819/07
 NOME..... (1082950014) EVERTON KUMBIER
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 230846/07
 NOME..... (572230044) FABIANA GRAMULHA DE ANDRADE
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 245569/07
 NOME..... (572230044) FABIANA GRAMULHA DE ANDRADE
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 231264/07
 NOME..... (922110018) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 249961/07
 NOME..... (922110018) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 259480/07
 NOME..... (216130018) FAUSTO IRENO DA PAIXAO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 249391/07
 NOME..... (921220014) FELIS BALDO LIMA DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 251431/07
 NOME..... (973370017) GELMAR CLAUDIO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 264161/07
 NOME..... (133490017) GILBERTO LEAL SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (756630070) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 272169/07
 NOME..... (974770019) GUILHERME NUNES DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 245569/07
 NOME..... (1082420015) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (973230010) HELIO APARECIDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 259480/07
 NOME..... (386920010) HELIO NUNES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 266869/07
 NOME..... (224550012) HELMIRO FELIPE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 249961/07
 NOME..... (174570015) HENRIQUE PEDRO DE LIMA FORTES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 230848/07
 NOME..... (169410013) HERBERT JOSE PEREIRA MARIANO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 245569/07
 NOME..... (169410013) HERBERT JOSE PEREIRA MARIANO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 249961/07
 NOME..... (143040014) HERMES APARECIDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 213379/07
 NOME..... (323530010) IARA CRISTINE SILVA DE REZENDE
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 234919/07

NOME..... (725340010) IRENE DE SOUZA AGUIAR
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 237614/07
 NOME..... (338000011) IVAM ALVES DO CARMO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 237783/07
 NOME..... (338000011) IVAM ALVES DO CARMO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 290380/07
 NOME..... (338000011) IVAM ALVES DO CARMO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 254253/07
 NOME..... (784990034) IVANILDES LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 230853/07
 NOME..... (219780013) IZEQUIEL PEREIRA ABREU
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 230864/07
 NOME..... (801140021) JAMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 258990/07
 NOME..... (337820015) JANETI XAVIER VILHALBA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 257819/07
 NOME..... (577940031) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 259480/07
 NOME..... (1078920017) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 269451/07
 NOME..... (237650010) JOAO CORREIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (234350016) JOAO DONIZETE CARDOSO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 254253/07
 NOME..... (93770014) JOAO EVANGELISTA BASTOS SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 251431/07
 NOME..... (90090012) JOAQUIM GONCALVES PEREIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 230965/07
 NOME..... (973540010) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 276895/07
 NOME..... (973540010) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 249961/07
 NOME..... (177330015) JOILDES GONCALINA DE PINHO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 245569/07
 NOME..... (973740019) JOILTON DECIO RIBEIRO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 258344/07
 NOME..... (1082490013) JONAS SCARCELLA FIRMINO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 230987/07
 NOME..... (172970016) JOSE ANTONIO DE DEUS
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 268380/07
 NOME..... (172970016) JOSE ANTONIO DE DEUS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 254253/07
 NOME..... (177630019) JOSE CAETANO DE FARIA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 245569/07
 NOME..... (921210019) JOSE CARLOS DE SANTANA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 264161/07
 NOME..... (219630011) JOSE JAIRO COSTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 257819/07
 NOME..... (232020019) JOSE MARTINS DE CASTRO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 234926/07
 NOME..... (495660035) JOVANIL FRANCISCO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (495660035) JOVANIL FRANCISCO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 257819/07
 NOME..... (973610018) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 230850/07
 NOME..... (322920019) JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 245569/07
 NOME..... (322920019) JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 272169/07
 NOME..... (880240024) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 258990/07
 NOME..... (1078840013) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 258990/07
 NOME..... (440090016) KATIA CILENE RODRIGUES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 230953/07
 NOME..... (436340089) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 268380/07
 NOME..... (436340089) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 230848/07
 NOME..... (250010011) LAZARO DA SILVA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 245569/07
 NOME..... (250010011) LAZARO DA SILVA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (219750017) LEDY FERREIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 251431/07
 NOME..... (1083100014) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 276895/07
 NOME..... (235570010) LEOPOLDO FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 249961/07
 NOME..... (249390019) LINDINALVA SOUZA CESAR
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 234919/07
 NOME..... (219820015) LOURIVAL DIAS DE MOURA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 269451/07
 NOME..... (921260016) LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 276895/07
 NOME..... (349240019) LUIS RIBEIRO NETO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 249961/07
 NOME..... (670550019) LUIZ FERNANDO DA COSTA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 266869/07
 NOME..... (974240010) MAGNO DO CARMO SOUZA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 230941/07
 NOME..... (167710010) MANOEL EDUARDO LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 245569/07
 NOME..... (840720114) MARCELO DA SILVA BARRETO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 245569/07
 NOME..... (585970050) MARCILEIA MOREIRA MILHOMEN
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 264161/07
 NOME..... (973970014) MARCIO COUTINHO SCARDUA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 245569/07
 NOME..... (945400036) MARCIO JOSE DA SILVA BRITO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 249961/07
 NOME..... (973480017) MARCIO LUIS TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (441080014) MARCIO VINISSIOS SAGGIN
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 209358/07
 NOME..... (440970016) MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 233831/07
 NOME..... (249850010) MARIA JOSE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 265617/07
 NOME..... (249850010) MARIA JOSE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 230982/07
 NOME..... (327180013) MARIA REGINA SASSO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 268380/07
 NOME..... (327180013) MARIA REGINA SASSO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 258990/07
 NOME..... (1079480010) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 230732/07
 NOME..... (975610015) MARLON VALADARES DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 268380/07
 NOME..... (975610015) MARLON VALADARES DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 261226/07
 NOME..... (1038220022) MAURILIO DIAS DE AMORIM
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 261226/07
 NOME..... (199830010) MAURO ROBERTO PAULO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 286172/07
 NOME..... (158990013) NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 182914/07
 NOME..... (443060029) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 233823/07
 NOME..... (441430015) NILTON MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 281702/07
 NOME..... (441430015) NILTON MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 264161/07
 NOME..... (212830015) NIVALDO LOPES RODRIGUES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (172670012) NORAIDE MANOEL DE MORAES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 261226/07
 NOME..... (783600038) ORLANDO WALBAS DE ALMEIDA E SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 249961/07
 NOME..... (973270012) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 257819/07
 NOME..... (957750013) OZENIR SEBASTIAO SANTIAGO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 272169/07
 NOME..... (973280018) PAULO SERGIO MATSUOKA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 249961/07
 NOME..... (174460015) PAULO TENORIO DE MELO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 264161/07
 NOME..... (169350010) PEDRO TIBURCIO DE MORAIS FILHO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 230850/07
 NOME..... (441240011) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 245569/07
 NOME..... (441240011) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 286172/07
 NOME..... (219680019) RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 251431/07
 NOME..... (943330025) RAQUEL BORGES ALVES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 257819/07
 NOME..... (975010018) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (975910019) RELINDE ARRUDA TOLEDO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (689450044) RENATO MATIAS RAMOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 251431/07
 NOME..... (973150017) ROBERTO CARLOS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 237775/07
 NOME..... (975860011) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 290380/07
 NOME..... (975860011) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (975820010) ROGERIO MARTINS TOSTA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 237682/07
 NOME..... (958370010) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 290380/07
 NOME..... (958370010) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 258990/07
 NOME..... (204670012) ROSALINA RODRIGUES CAMPOS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 258344/07
 NOME..... (177190019) ROSALVO CANDIDO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 237668/07
 NOME..... (975750011) SAMUEL ANCAI
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 259480/07
 NOME..... (94510016) SATYRO CORREA DA SILVA FILHO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 254253/07
 NOME..... (801290031) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 261226/07
 NOME..... (199790019) SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 264161/07
 NOME..... (921530013) SEBASTIAO ALVES DE MOURA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 258990/07
 NOME..... (386950016) SILVIO DIAS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 259948/07
 NOME..... (199810010) SINIVALDO PEDRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 259948/07
 NOME..... (252480015) SONIA MARIA ARAGAO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 272169/07
 NOME..... (974950017) SUSIDARLI SANTOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 258990/07
 NOME..... (238770010) TEREZA LEINAT
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (199630011) VALDEMIRO GUEDES DE MORAIS
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 245569/07
 NOME..... (349320012) VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 267680/07
 NOME..... (349320012) VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 259948/07
 NOME..... (922180016) VALMIR JOSE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 272169/07
 NOME..... (928620026) VALTENCIR SIQUEIRA DE FARIA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 230982/07
 NOME..... (199770018) VANDERLINA PAULA DE SOUSA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 268380/07
 NOME..... (199770018) VANDERLINA PAULA DE SOUSA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 245569/07
 NOME..... (688150047) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 230860/07
 NOME..... (168170019) VICENTE IZIDORO MARQUES
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 245569/07
 NOME..... (922070016) WAGNER RODRIGO DE AMORIM
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 237624/07
 NOME..... (253960010) WALTER PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 265306/07
 NOME..... (253960010) WALTER PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 258344/07
 NOME..... (974350010) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 257819/07
 NOME..... (237600013) WILSON RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 251431/07
 NOME..... (228340012) WILSON VALERIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 269451/07
 NOME..... (228340012) WILSON VALERIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Polícia Judiciária Civil,
 em Cuiabá, 31 de Julho de 2007.

Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00502/2007 DE: 01/08/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 276811/2007
 NOME..... (1160390018) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS
 A Partir de.: 15/07/2007 Ate 20/07/2007
 Processo Numr.: 281259/2007
 NOME..... (862400015) SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 17/07/2007 Ate 15/08/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiabá, 31 de Julho de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00503/2007 DE: 01/08/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 110019/1104 - TORNAR SEM EFEITO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 198901/2007
 NOME..... (428130011) JOCY VIEGAS DA SILVA
 Em..... 17/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiabá, 31 de Julho de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00504/2007 DE: 01/08/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 276501/2007
 NOME..... (179520024) VALDETE DE ASSUNCAO DOS SANTOS
 Em..... 11/07/2007
 Data Evento.: Final - 09/08/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiabá, 31 de Julho de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00505/2007 DE: 01/08/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo Numr.: 285234/2007
 NOME..... (1085700019) ELEN CRISTINA GOMES MONTEIRO VIANA
 A Partir de.: 29/07/2007 Ate 28/07/2009

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiabá, 31 de Julho de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00506/2007 DE: 01/08/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 279992/2007
 NOME..... (629740011) ANA LUIZA MULLER DE ARRUDA
 A Partir de.: 31/07/2007 Ate 29/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90	10/06/1983	09/06/1988
----	------------	------------

Processo Numr.: 204274/2007
 NOME..... (932260012) ARACY ASSUNCAO E SILVA
 A Partir de.: 04/06/2007 Ate 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90	21/03/2001	20/03/2006
----	------------	------------

Processo Numr.: 260137/2007
 NOME..... (431240027) BRIZIDA LOURENCA DE MESQUITA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90	04/10/1995	03/10/2000
----	------------	------------

Processo Numr.: 259482/2007
 NOME..... (419520015) ERCILIA MARIA DE JESUS MONTEIRO
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90	15/04/2002	14/04/2007
----	------------	------------

Processo Numr.: 294.978-5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00059/2007 DE: 01/08/2007

O Presidente do CEPROTEC
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo Numr.: 294497/2007

NOME..... (1207290014) ANTONIO MARCOS DA CRUZ LIMA
A Partir de.: 13/07/2007 Ate 19/07/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
em Cuiabá, 31 de Julho de 2007.
Luiz Fernando Caldart
Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA**, o procedimento licitatório - Pregão nº. 033/2007/SAD, Processo nº 233.071/2007, nos termos do Art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de aeronaves para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

Cuiabá, 30 de julho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 037/2007/SAD, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, reagentes e equipamentos laboratoriais para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia 06/08/2007 foi PRORROGADO para o dia 14 de agosto de 2007 às 08h e 30min, sala 01, face a inclusão do 1º Termo de Retificação e 1º Adendo. Informamos que o conteúdo do Adendo e Termo de Retificação encontra-se publicado no site www.sad.mt.gov.br, link: portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2007.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Gerente de Licitação por Pregão/SAD
RAUMAXCIENE P.L. WILHEMS
Coordenadora de Aquisições Governamentais/SAD
Kelson José Dias Gomes
Pregoeira Oficial/SAD

1º TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2007 PREGÃO Nº. 066/2006/SAD

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Dr. GERALDO A. DE VITO JÚNIOR, de outro lado, ETILAGE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 00173248/0001-54, situada na Rua Cambuquira, 178 Carlos Prates BH/MG, representada pelo Sr. Érico José Leal, portador do RG. nº 5.680.710-SSP/SC e CPF nº 882.021.356-72; R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 01005844/0001-98 situada na Rua José Antonio Zeraibe, 18 Bom Clima Guarulhos/SP, representada pelo Srª Zélia Machado, portador do RG nº 3R224283 SSP/SC e CPF nº 791.843.321-15; M.F.F. DA SILVA-ME inscrita no CNPJ nº 73629289/0001-86, situada na Rua Palmeiras, 15 Qda.88 Fabio Leite II Cuiabá/MT, representada pelo Sr Emerson Wagner Boges de Campos, portador do RG nº 10733-3 SSP/MT e CPF nº 654891281-00; sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem aditar e prorrogar a ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses e aditar em 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades, sendo objeto aquisição de Etiquetas auto adesivas, previstos na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 003/2007, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, encontram-se relacionados na presente ata, em ordem de classificação das propostas por item conforme abaixo

NOME..... (428250017) GEORGETE MARIA DE ALMEIDA		
A Partir de.: 03/07/2006 Ate 30/09/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	11/09/1995	10/09/2000
Processo Numr.: 199236/2007		
NOME..... (434940011) LEILA BRANDAO MOLINA		
A Partir de.: 04/06/2007 Ate 01/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	14/08/1988	13/08/1993
Processo Numr.: 265886/2007		
NOME..... (426150023) MARCOS ANTONIO MORANDI		
A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	12/09/2000	11/09/2005
Processo Numr.: 280517/2007		
NOME..... (892960019) MARCOS VINICIUS COSTA SALES		
A Partir de.: 04/07/2007 Ate 02/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/09/2000	31/08/2005
Processo Numr.: 275261/2007		
NOME..... (945280017) MARIA ARLETE MORAIS BARBOSA		
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	30/05/2001	29/05/2006
Processo Numr.: 116308/2007		
NOME..... (428860010) MARIA DA GRACA SOUZA LIMA FALCONI		
A Partir de.: 22/07/2007 Ate 19/10/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	22/08/2000	21/08/2005
Processo Numr.: 259603/2007		
NOME..... (573770018) MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA		
A Partir de.: 16/07/2007 Ate 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	25/07/2000	24/07/2005
Processo Numr.: 273067/2007		
NOME..... (940710013) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA		
A Partir de.: 06/07/2007 Ate 04/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	28/05/2001	27/05/2006
Processo Numr.: 259533/2007		
NOME..... (903180014) MARIA MACEDO ARAUJO		
A Partir de.: 15/07/2007 Ate 13/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	14/09/2000	13/09/2005
Processo Numr.: 278924/2007		
NOME..... (602840082) MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA		
A Partir de.: 17/07/2007 Ate 15/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/03/2000	28/02/2005
Processo Numr.: 284321/2007		
NOME..... (970670010) MARINA DA SILVA COSTA		
A Partir de.: 30/07/2007 Ate 28/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	25/01/2002	24/01/2007
Processo Numr.: 265028/2007		
NOME..... (932970010) SILDEMAR ANTONIO ALVES		
A Partir de.: 18/07/2007 Ate 16/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	26/03/2001	25/03/2006
Processo Numr.: 278932/2007		
NOME..... (944170013) VALDIENE DA SILVA		
A Partir de.: 05/07/2007 Ate 02/10/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	28/05/2001	27/05/2006
Processo Numr.: 279974/2007		
NOME..... (637690010) VERA LUCIA DUARTE MARQUES CABRAL		
A Partir de.: 02/07/2007 Ate 29/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	22/10/2001	21/10/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiabá, 31 de Julho de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00507/2007 DE: 01/08/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO		
Processo Numr.: 205986/2007		
NOME..... (1068220020) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA		
A Partir de.: 24/07/2007		
Unidade Adm.: 84948 - ESCRIT.REGION.DE SAUDE BAIXADA CUIABANA (SES)		
Processo Numr.: 205986/2007		
NOME..... (430860021) GRACE MARIA ANTUNES DA SILVA		
A Partir de.: 07/02/2007		
Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)		
Processo Numr.: 205986/2007		
NOME..... (590430025) LUCIA MARIA DE CAMPOS PROVENZANO		
A Partir de.: 24/07/2007		
Unidade Adm.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)		
Processo Numr.: 205986/2007		
NOME..... (815610017) LUCIENE ORTEGA		
A Partir de.: 01/01/2006		
Unidade Adm.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)		
Processo Numr.: 205986/2007		
NOME..... (640900011) MARTHA ISABEL PEREIRA MATOS		
A Partir de.: 09/05/2007		
Unidade Adm.: 117374 - SUPERINT.DESENV.POLITICAS PUBLICAS SAUDE (SES)		

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiabá, 31 de Julho de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Empresa	Marca	Valor Unitário
1	ETIQUETA AUTO ADESIVAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 105x65MM, NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM ROLO COM 500 (QUINHENTAS) UNIDADES. ROLO.	RL	1000	ETILAGE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ETILAGE	8,05
2	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA TÉRMICA, NAS DIMENSÕES 7,5x2,5MM, NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM ROLO COM 500 UNIDADES. ROLO.	RL	1250	RS BRASIL COMERCIAL LTDA	RS BRASIL	2,35
3	RIBBONS; PARA IMPRESSORA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA DE ETIQUETA, MEDINDO 110MMX65M, NA COR PRETA; ENTINTAMENTO EXTERNO, DE RESINA; COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS ZEBRA, SATO, DATAMAX, ENTRE OUTRAS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	250	M.F.F DA SILVA ME	FACILITADO	13,60

Cuiabá - MT, 26 de Julho de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 11.665/2007.

GERALDO A DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

2º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2006

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo **Sr. DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, de outro lado **HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 66.437.831/0001-33, representada pelo Sr. **MARCOS TEIXEIRA SAPONARA**, portador do RG nº. M-5.866.842 SSP/MG e CPF nº. 000.138.836-31, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, *resolvem alterar a ATA de REGISTRO DE PREÇOS*, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto, alterar a medida do **ITEM 70**, sendo objeto de material Hospitalar, previstos na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 032/2006, por solicitação do fornecedor, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades aditadas e a especificação alterada perfazem o montante discriminado abaixo:

Item	Descrição	Empresa	Marca	Qtde	Und	valor Unit
70	Cateter duplo lúmen 15 cm (kit) 11f. unidade.	HTS-TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	D-Line	43	UND	85,00

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS

Cuiabá - MT, 30 de Julho 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 254.092/2006.

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 025/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se **VENCEDORA** da licitação a empresa **TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Cuiabá, 01 de agosto de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 028/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se **VENCEDORA** da licitação a empresa **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.**

Cuiabá, 01 de agosto de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 021/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, CONVOCA as empresas **TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA, AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, MINAS GERAIS**

ENGENHARIA LTDA e OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, todas habilitadas no processo licitatório acima epigrado, para a abertura dos envelopes de propostas de preços, que realizará no dia 06/08/2007, às 14:30 horas em sessão pública na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 01 de agosto de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 028/2007/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que o Edital de **Pregão nº 028/2007/SEJUSP**, marcado para ser realizado às **09:00 horas** do dia **13/08/2007**, sofrerá as seguintes alterações:

No ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA (especificação),

No Lote Único, nos Itens **01 e 03**, onde se lê **M³** (metro cúbico), leia-se **M²** (metro quadrado).

Obs.: Mantendo inalteradas as demais especificações.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2007.

Marcilene Prado de Oliveira
Gerente de Aquisição

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2007/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 190/2007/AJ/SEJUSP, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação do imóvel para abrigar a **Companhia de Polícia Militar de Comodoro**, de propriedade da Empresa **OLONORTE MADEIRAS LTDA EPP, CNPJ 24.681.850/0001-60**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Locação do imóvel para abrigar a Companhia de Polícia Militar de Comodoro , de propriedade da Empresa OLONORTE MADEIRAS LTDA EPP, CNPJ 24.681.850/0001-60 , por Dispensa de Licitação , conforme processo nº 162710/2007 .	12	1.500,00	18.000,00
Valor Total da Contratação			18.000,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Ordenador de Despesas

*Republica-se por ter saído incorreto.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 015/2007

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 015/2007**, Processo nº. 137229/07, Temo de Referência nº. 286/2007/Superintendência de Gestão Escolar, contratação de prestação de serviços com o fornecimento de hospedagem e locação de espaço físico para realização de evento da Seduc de Capacitação de Assessores Pedagógicos para o Processo Eleitoral Biênio 2008/2009, que se sagrou vencedora a Empresa **LC. DE OLIVEIRA NIGRO, CNPJ n.º 02.504.881/0001-03**, com o valor final de **R\$ 22.900,00**.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2007.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N° 002/2007 – CNC

TIPO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, através da Câmara de Negócios de Cuiabá-MT.

OBJETO: **Registro de preços de gêneros alimentícios, para atender os alunos matriculados nas 70 (setenta) Unidades Escolares que ofertam Ensino Fundamental e Educação Infantil na Rede Pública Estadual no município de Cuiabá-MT.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 15 de Agosto de 2007, das 08h (oito horas) às 18h (dezoito horas). No Auditório da Escola Estadual José Machado N. Costa – Rua Nadário, s/n, Bairro Cohab Nova, fone: 3637 2333.**

CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DOS FORNECEDORES: **Dia 06 a 10 de Agosto de 2007, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas). Na Assessoria Pedagógica de Cuiabá – End: Rua Comte. Costa, 349 – Centro.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 15 de Agosto de 2007, às 08h (oito horas).**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Auditório da Escola Estadual José Machado N. Costa – Rua Nadário, s/n, Bairro Cohab Nova, fone: 3637 2333.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: Telefone: (OXX)-65 3623-0174 - (OXX)-65 3624-9788

PREGOEIRO: **HELENO BRÁZ DO NASCIMENTO**, designado pela Câmara de Negócios do Município de Cuiabá, nos termos da Lei Estadual nº 7.856/2002.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **ANELICE DOS SANTOS LEITE**

AVISO PREGÃO N° 026/2007 – SEDUC/FNDE

PROCESSOS nº 83001/2007 SEDUC – TR 177/07 – Convênio Federal 864011/06/FNDE
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Menor Preço, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de serviço gráfico com arte e impressão de material didático de 50000 informativos, 02 Fascículos Pedagógicos, com folheto, arte e consultoria, visando atender ações pedagógicas referente à Educação Ambiental nos currículos escolares, desenvolvida com o Convênio Federal n.º 864011/2006/FNDE.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 14 de Agosto de 2007 as 09h 00 min.

INÍCIO DA SESSÃO: **ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 14 de Agosto de 2007, a partir das 09h:00min

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala de Pregão N.º 02** da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6304 – Fax: (65) 3613-6335

PREGOEIRA OFICIAL: **Ivany Antunes dos Reis**

E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságuas Moraes de Sousa**

Cuiabá, 01 de Agosto de 2007.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2007/SES/MT – Pregão Presencial n° 007/2007/SES/MT
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – Representado pela Sr. – Roberto Flávio Abbott de Castro Pinto.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenções preventivas e pequenos reparos, para atender as necessidades da estrutura física predial do CEOPE – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial n°. 007/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2658 – Fonte 112 – Elemento de Despesa 3390-39
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (10/07/07 à 10/07/08).

VALOR: total é de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)

DATA DO EMPENHO: 04/06/2007

N° DO EMPENHO: 21601.0001.07.07095-5 – valor R\$ 23.040,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2005 – Inexigibilidade de Licitação n° 14/2005

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – Representada pela Srª. Silvana Conceição de Figueiredo Kiesqui.

OBJETO: .De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº 126.445/2007**, e no **Parecer nº 365/ASSEJUR/SES/MT/2007**, este instrumento tem por escopo **alterar** visando atualizar os equipamentos descritos no **item 1.5** da Cláusula Primeira – DO OBJETO

e **acrescentar o item 3.13** na Cláusula Terceira – DO PREÇO, ambos do Contrato originário, e ainda, **alterar o item 2.2** da Cláusula segunda – DAS ALTERAÇÕES, do primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 038/2005.

2.2. Acrescentar o item 3.13 na Cláusula Terceira – Do Preço, do Contrato original:

“Cláusula Terceira – Do Preço

3.13. Deverá conter, no verso da Nota Fiscal, o atesto do servidor responsável pelo Hospital Regional ou das demais Unidades da SES/MT, encarregados de fiscalizar a execução do objeto contratado;”

2.3. Alterar a redação do item 2.2. da Cláusula Segunda – DAS ALTERAÇÕES, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 038/2005, que passará a vigor com o seguinte texto:

“2.2. A substituir por novos os cabos de pacientes, sensores pacientes e acessórios referentes aos equipamentos indicados no contrato, quando os mesmos não estiverem mais em condições de manutenção, exceto quando sofrerem danos físicos provocados pelo uso inadequado por parte dos operadores, ex: rompimento por tração, por material cortante, etc, e fica a Gerência de Gestão de Equipamentos de Saúde como responsável em apurar/detectar, através de Laudos Técnicos, o dano provocado por uso inadequado.”

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2007/INDEA

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 14 de agosto de 2007.

INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 09h00m (Nove horas) do dia 14 de agosto de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa p/ Locação de container e grupo gerador (sendo 03 conjugados) no período de 06 (seis) meses, para atender o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0^o65) 3613-6035 – 3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão N° 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 01 de agosto de 2007

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – CEPROTEC/MT	
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2007 – CEPROTEC/MT	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – PROJETO EPROCAMPO
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 14:00 HS (QUATORZE HORAS) DO DIA 14 / 08 / 2007 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA PROPOSTA	ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 14/08/2007 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) www.ceprotec.mt.gov.br – Comissão Permanente de Licitação do CEPROTEC/MT, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – trazer disquete para cópia – Telefone: (65) 3613-5018.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 01 de Agosto de 2007

FABIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente – CEPROTEC/MT

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO N.º 116/2007

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar a pedido LUCAS DE CARVALHO KERBER** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Assuntos Fundiários, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007.
(original assinado)

HELIODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO N.º 117/2007

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar a pedido ADEMAR MONTEIRO DA SILVA** do cargo Corregedor-Geral Adjunto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir desta data.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007.
(original assinado)

HELIODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO N.º 0118/2007

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante da Portaria 138/2007/GDP **resolve exonerar SIMONE CAMPOS DA SILVA** do cargo de Coordenadora de Núcleo da Defensoria Pública de Cáceres, a partir desta data.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007.
(original assinado)

HELIODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO N.º 0119/2007

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES** no cargo de Coordenador de Núcleo da Defensoria Pública de Cáceres, a partir desta data.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007.
(original assinado)

HELIODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO N.º 0120/2007

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA GARCIA**, *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública, para exercer o cargo de Corregedora-Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007.
(original assinado)

HELIODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0138/2007/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de Defensores Públicos atuantes no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a vacância de diversas Defensorias na Capital;
CONSIDERANDO estar na Defensoria Pública de Cuiabá a maior demanda de atendimentos e processos;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso não patrocinará a defesa dos interesses dos humildes com desídia ou de maneira apressada, arriscando-se no cometimento de erros que possam prejudicar os desprovidos que procuram a Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 046/2007/DPG somente em relação à designação à designação da Defensoria Pública – Dra. Simone Campos da Silva.

Art. 2º - Designar, no interesse da Administração Pública, o membro da Defensoria

Pública do Estado, a seguir relacionado, para atuar perante o respectivo órgão de atuação, **com prejuízo** de suas atribuições em relação a Portaria n.º 0102/2007/DPG.

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ Núcleo Criminal de Cuiabá
Simone Campos da Silva	8ª DEFENSORIA

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 01 de agosto de 2007.
(original assinado)
HELIODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0141/2007/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER o expediente externo no âmbito da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado no dia **03 de agosto de 2007 (sexta-feira)**, em razão da mudança de endereço da Sede da Defensoria Pública do Estado;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de agosto de 2007.
(original assinado)
HELIODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0140/2007/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 067/2007/DPG;

Artigo 2º - DESIGNAR a Defensora Pública do Estado – Dra. **Maria Luziane Ribeiro Brito**, para atuar como *Coordenadora auxiliar* do **Núcleo Geral Itinerante**, **sem prejuízo** de suas atribuições estabelecidas pela Portaria n.º 121/2007/DPG.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Cuiabá, 01 de agosto de 2007.
(original assinado)
HELIODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0139/2007/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria n.º 124/2007/DPG;

Artigo 2º - DESIGNAR a Procuradora da Defensoria Pública do Estado – Dra. **Raquel Regina Souza Ribeiro**, para atuar como *Coordenadora* da **Coordenadoria Administrativa de Estudos Jurídicos**, **com prejuízo** da lotação estabelecida pela Portaria n.º 005/2004;

Artigo 3º - DESIGNAR a Procuradora da Defensoria Pública do Estado – Dra. **Graciela Faria Medeiros**, para atuar como *Membro auxiliar* da **Coordenadoria Administrativa de Estudos Jurídicos**, **sem prejuízo** de suas atribuições estabelecida pela Portaria n.º 131/2007/DPG;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 01 de agosto de 2007.
(original assinado)
HELIODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI
PORTARIA N.º 126/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO e o GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

COMPOR Comissão de Avaliação e Integração do Sistema de Tecnologia da Informação do Governo do Estado (FIPLAN) e deste Tribunal de Contas, para elaboração do diagnóstico, objetivando adequá-lo às necessidades desta Corte de Contas, no processo de municipalização do referido sistema, composta pelos seguintes servidores:

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

- MAURO COSTA OLIVEIRA – Auditor Público Externo;
- RÔMULO RAMOS PENHA FILHO – Auditor Público Externo; e
- CAMILLA NARDEZ RODRIGUES – Técnico Instrutivo e de Controle.

Governo do Estado de Mato Grosso

- LUIZ MARCOS DE LIMA e ODETH DE CAMPOS FIGUEIREDO – Secretaria de Estado de Fazenda;

- JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO – Auditoria Geral do Estado;

- MARCOS UEDA – Centro de Processamento de Dados do Estado;

- LÚCIO FLÁVIO DOS SANTOS e NILSON ANTÔNIO BATISTA – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de julho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

ATO N.º 112/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002,

RESOLVE:

EXONERAR ALAIR EPIFÂNIO DA SILVA do cargo, em comissão, de Assessor,

Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 31 de julho de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de julho de 2007.
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 113/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

NOMEAR EVA MARGAREJO NUNES para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 01 de agosto de 2007, na vaga verificada com a exoneração de Alair Epifânio da Silva.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de julho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 114/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da sua competência regimental, prevista no artigo 24, inciso XV, da Resolução nº 002/2002, e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 10.629-1/2007,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício previsto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22.12.1988, com redação modificada pela Lei nº 8.541, de 23.12.1992, combinado com o inciso XXXIII, artigo 39 do Decreto nº 3.000, de 26.03.1999, a **MARIA APARECIDA MATOS RODRIGUES**, servidora aposentada deste Tribunal de Contas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de julho de 2007.
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 06/2007**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº. 032/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30 de maio de 2006, em cumprimento à Lei 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº. 7.217/2006, torna publico aos interessados a participar do Pregão Presencial sob o SRP, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda do restaurante junto ao Tribunal de Contas, conforme a quantidade e as especificações técnicas previstas no anexo II do Termo de Referência nº 162/2007, parte integrante deste Edital, independente de transcrição, sendo compostos de 123 Itens.

Data da Realização: 14 de agosto de 2007.

Horário: 14h30m (catorze horas e trinta minutos)

Local de Audiência Pública de Disputas: na sede do Tribunal de Contas.

Edital: No Site www.tce.mt.gov.br, ou no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.

Informações: telefone (65) 3613-7549

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1055/DJU/2000

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Centrais Elétricas Matogrossenses S/A -CEMAT

OBJETO: As tarifas e valores de serviços relativos a prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica a serem aplicadas no faturamento deste Contrato serão homologadas por resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Vigência: 06/2007 até 11/2007

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli pelo TCE/MT e Soenil Benedita de Paula e Geraldo Bezerra de Mendes Filho, pela contratada.

**TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 265/US/07**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 26-7-2007

PROCESSO: 6.341-8/2001 - REGISTRADA

N.º

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

ASSUNTO : LEI Nº 286/2000 DE 30-6-2000 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001.

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 198, § 2º da Resolução nº 02/02-RITC, e efetuado o recolhimento equivalente a multa de 10 (dez) UPF's/MT, imposta através do Acórdão nº. 1.769/2001, de 23-10-2001 (fl. 17-TC), Acató o Parecer nº 2.780/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Douto Procurador de Justiça José Eduardo Faria, **Considero Quite** para com este Tribunal, o Sr. Jurani Martins da Silva, Prefeito Municipal de Ponte Branca, conforme guia de recolhimento de fl. 29-TC.

Publique-se.

PROCESSO: 1.661-6/2007 - REGISTRADA

N.º

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ASSUNTO : LEI Nº 716/2006 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

Publique-se.

JULGADO NO DIA 27-7-2007

PROCESSO: 12.479-6/2006 - REGISTRADA

N.º

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ASSUNTO : LEI Nº 272/2006 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº : 9.534-6/2007 - REGISTRADA

INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO / RELINTON PERICLES APOLINÁRIO

ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2005/2008.

Publique-se.

*** Reproduz-se por ter saído incorreto**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 1º de agosto de 2007

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 123/ALC/2007**

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Sr. **Sérgio Ricardo de Almeida**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 16.121-7/2003**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 1º de agosto de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 124/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Diretor Executivo do PREVIAR – Fundo Municipal de Previdência Social de Alto Araguaia, Sr. **Juracy Cândido Xavier**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 6.243-0/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 1º de agosto de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 125/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Secretário Municipal de Administração de Barra do Garças, Sr. **Júlio César dos Santos**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 8.161-2/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 31 de julho de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 1º de agosto de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 267/US/07**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 30-7-2007

PROCESSO: 856-7/2007 - REGISTRADA

N.º

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 006/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 (LOA).

Publique-se.

PROCESSO: 1.309-9/2007 - REGISTRADA

N.º

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

ASSUNTO : LEI Nº 681/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 1º de agosto de 2007

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 268/AS/2007**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 31-7-2007

PROCESSO: 8.308-9/2007

N.º

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO INTEMPESTIVO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE MARÇO/2007.

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 13/15), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Pedra Preta, Sr. Augustinho Freitas Martins, CPF Nº. 174.070.441-04**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.637/2007 em virtude do envio intempestivo a este Tribunal das informações do Sistema APLIC referentes ao mês de março, do exercício financeiro de 2007 a este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO: 7.320-2/2007
N.º

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO INTEMPESTIVO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE FEVEREIRO/2007.

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 18/20), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Pedra Preta, Sr. Augustinho Freitas Martins, CPF Nº. 174.070.441-04**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.594/2007 em virtude do envio intempestivo a este Tribunal das informações do Sistema APLIC referentes ao mês de fevereiro, do exercício financeiro de 2007 a este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO: 8.334-8/2007
N.º

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO INTEMPESTIVO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE MARÇO/2007.

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 13/15), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Presidente da Câmara Municipal de Luciara, Sr. Charles Menezes Martins, CPF Nº. 569.020.181-20**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.631/2007 em virtude do envio intempestivo a este Tribunal das informações do Sistema APLIC referentes ao mês de março, do exercício financeiro de 2007 a este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO: 8.355-0/2007
N.º

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO INTEMPESTIVO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE MARÇO/2007.

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno

– TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 17/19), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Luciara, Sr. Nagib Elias Quedi, CPF Nº. 335.312.269-91**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.614/2007 em virtude do envio intempestivo a este Tribunal das informações do Sistema APLIC referentes ao mês de março, do exercício financeiro de 2007 a este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 8.185-0/2007

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO INTEMPESTIVO DO BALANÇETE DO MÊS DE MARÇO/2007.

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 14/16), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Luciara, Sr. Nagib Elias Quedi, CPF Nº. 335.312.269-91**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.639/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 5.911-0/2007

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO INTEMPESTIVO DO LRF CIDADÃO DO 1º BIMESTRE/2007.

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 17/19), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Luciara, Sr. Nagib Elias Quedi, CPF Nº. 335.312.269-91**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.488/2007.

Publique-se.

PROCESSO: 8.367-4/2007
N.º

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO INTEMPESTIVO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE MARÇO/2007.

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 25/27), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santa Terezinha, Sr. Aldiné Bequiman Maciel, CPF Nº. 788.719.991-34**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.459/2007 em virtude do envio intempestivo a este Tribunal das informações do Sistema APLIC referentes ao mês de março, do exercício financeiro de 2007 a este Tribunal.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 1º de agosto de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2007

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 006/2006, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 007/2007** no dia **13/08/2007 às 09:00 horas** (Horário de Brasília). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 007/2007. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **REALIZAÇÃO:** 13/08/2007. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6400, ramal 426 ou ainda pelo endereço licitacao@aguaboa.mt.gov.br.
Água Boa, 01 de Agosto de 2.007.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 008/2007 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 hrs do dia 17/08/2007, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço, para Construção do Centro de Múltiplo Uso.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 01 de agosto de 2007.

Jusinéia Menezes de Carvalho

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 08/2007

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 08/2007 – através do site www.licitacoes-e.com.br, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Verduras, Carnes, material de limpeza e higiene, prevista para o dia 14 de agosto de 2007, às 9:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e

demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 240, Fax: 0xx.66.3401.4586, site www.licitacoes-e.com.br

Barra do Garças- MT, 02 de agosto de 2007.

Luiz Alberto Bento

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 12/2007 – PROCESSO Nº. 1543/2007

A Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação, conforme discriminação abaixo: **Objeto:** Pregão Presencial objetivando a aquisição de material de consumo (odontológica), para atender aos postos de Saúde Bucal (rede de Programa de saúde de família), neste Município de Cáceres **Despesas:** SAUDE BUCAL ESTADUAL **Vencedora: M.R. CALIANI & CIA LTDA – ME Valor:** R\$ 44.104,85 (Quarenta e quatro mil cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
P Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de agosto de 2007.

KATIA FARIA DA SILVA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 019/2007 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2007

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a quem possa interessar que sagrou se vencedora da Licitação acima citada a empresa Elio Construtora e Empreendimentos Ltda., com sede à Rua Liberdade, nº. 217, Centro, na cidade de Barra do Garças-MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.002.808/0001-57. Objeto da Licitação: Execução de Obras de Infra-estrutura Urbana, compreendendo pavimentação Asfáltica e serviços complementares em Ruas da zona urbana do município de Campinápolis. Proposta Global: R\$ 348.485,73 (Trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos). Destinação: Secretaria Municipal de Transportes.
Data da Homologação: 30 de Julho de 2007. Campinápolis – MT, 01 de Agosto de 2007.

Ademar Lino de Oliveira

Presidente da CPL.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, no art. 37 da Lei Municipal nº

1.085, de 05.07.2005, e cumprindo o disposto na Lei Municipal nº 883, de 08.02.2002, torna público que fará realizar, no dia 04 de setembro de 2007, às 19h, no Plenário da Câmara, AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo de recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, especificamente quanto às ações que integrarão a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008 – LOA, Campo Novo do Parecis, ao primeiro dia do mês de agosto de 2007.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO
Prefeito Municipal **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º: 013/2007

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR MÁXIMO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 (quinze) dias após publicação deste no Diário Oficial (IOMAT) **HORÁRIO:** 08:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

• **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)** Carlinda/MT, em 31 de julho de 2007.

CRISTIANO BENSONE
PRESIDENTE - CPL

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º: 014/2007

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 (quinze) dias após publicação deste no Diário Oficial (IOMAT) **HORÁRIO:** 14:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

• **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)** Carlinda/MT, em 31 de julho de 2007.

CRISTIANO BENSONE
PRESIDENTE - CPL

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 013/2007, sagrou-se vencedora a empresa **TRANSPORTE LEANE LTDA - ME**. Colider/MT, em 30 de Julho de 2007.

CLEMENCILVIA PEREIRA S. MADEIRA
 Presidente da CPL **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento da documentação de habilitação do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 014/2007, deliberou-se pela Inabilitação de todas as empresas participantes e fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação. Ficam os licitantes notificados que a abertura dos envelopes para apresentação da nova documentação e propostas esta prevista para o dia 13/08/2007 as 09:00 horas no mesmo endereço. Colider/MT, em 01 de Agosto de 2007.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA
 Presidente da CPL **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2007 DOS APROVADOS NO CONCURSO 001/2005 REALIZADO EM 18/12/2005

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasseli, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o resultado das provas objetivas realizadas em 18/12/2005; Considerando o resultado oficial do Concurso Público publicado em tempo hábil; Considerando o disposto no item 7.1 do Edital de Concurso Público devidamente publicado em tempo hábil, onde o preenchimento das vagas será de acordo com a real necessidade da administração pública;

Resolve

Art. 1º. – Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2005, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, a fim de tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos originais e cópia autenticada dos documentos pessoais exigidos no Edital de Concurso Público:

Art. 2º. – Em caso do não comparecimento no prazo previsto ou a falta da apresentação ou comprovação de qualquer documento exigido pelo edital 001/2005, será convocado os candidatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo:

Edital de Convocação 014/2007

Cargo: Motorista Carteira B - 40 horas			
ITEM	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO
01	José Maria de Abreu Junior	72,50	Aprovado
Cargo: Zeladora – 40 horas			
ITEM	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO
07	Marisa Cargnelutti Padilha	100,00	Aprovado

Artigo Terceiro – Este Edital entrará em vigor na data de sua afixação e publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte – MT, 01 de Agosto de 2007.

ORLEI JOSÉ GRASSELI

(Prefeito em Exercício)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2007 DOS APROVADOS NA SELETIVA –PSS 010/2007 REALIZADA EM 02/07/2007

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasseli, usando das atribuições conferidas por Lei;

Considerando o resultado da Seletiva realizada em 02/07/2007;

Considerando o resultado oficial da Seletiva publicada em tempo hábil;

Resolve

Art. 1º. – Fica convocada a candidata aprovada na Seletiva PSS 010/2007, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, no prazo improrrogável de 30 (Trinta) dias, contados da publicação deste, a fim de tomar posse no seu respectivo cargo.

Art. 2º. – Em caso do não comparecimento no prazo previsto, será convocado o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Micro-área 06

Colocação	Nome do Candidato	Média	Resultado
1º	Isabel Leal de Souza	5,0	Aprovada

Art. 3º. – Este Edital entrará em vigor na data de sua afixação e publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte – MT, 01 de Agosto de 2007.

ORLEI JOSÉ GRASSELI

(Prefeito em Exercício)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2007 DOS APROVADOS NA SELETIVA –PSS 013/2007 REALIZADA EM 23/07/2007

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasseli, usando das atribuições conferidas por Lei;

Considerando o resultado da Seletiva realizada em 23/07/2007;

Considerando o resultado oficial da Seletiva publicada em tempo hábil;

Resolve

Art. 1º. – Fica convocados os candidatos aprovados na Seletiva PSS 013/2007, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, no prazo improrrogável de 30 (Trinta) dias, contados da publicação deste, a fim de tomar posse no seu respectivo cargo.

Art. 2º. – Em caso do não comparecimento no prazo previsto, será convocado o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo:

Cargo: Técnica em Enfermagem – 40 horas

Colocação	Nome do Candidato	Média	Resultado
1º	Suely Lopes da Silva	8,0	Aprovada

Cargo: Bioquímico – 40 horas

Colocação	Nome do Candidato	Média	Resultado
1º	Ricardo Kojima	7,0	Aprovado

Art. 3º. – Este Edital entrará em vigor na data de sua afixação e publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte – MT, 01 de Agosto de 2007.

ORLEI JOSÉ GRASSELI

(Prefeito em Exercício)

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29
PORTARIA N.º 037/2007

*Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade Ma servidora Sra. **Zenaide Jascinta de Jesus**.

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela E.C. 41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1.027/2006, de 24 de Abril de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 76 da Lei Municipal nº. 470/91, que dispõe sobre Estatuto do Servidor Público do Município, anexo VI, da Lei Municipal nº 569/1994 alterada pela Lei Municipal nº. 1.034/2006, que trata sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, MMA servidora Sra. **Zenaide Jascinta de Jesus**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº.498.866 SSP/MT, CPF nº.340.000.031-00, e Título de Eleitor nº. 42037418/72, zona 014, seção 0003, Mefetiva no cargo de Varredeira, Padrão "2", classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do **PREV-JACI**, nº. **2007.02.0004P**, a partir de **01/08/2007**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaciara - MT, 01 de Agosto de 2007.

CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA

Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 057/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jauru CONTRATADA: Marco Construtora Ltda. OBJETO: Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de Ruas e Avenidas do Município. VIGÊNCIA: 90 dias, a partir de 03 Agosto 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 17/2007 - TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara – MT torna público que o processo Licitatório, Tomada de Preço nº 17/2007. Objeto: Aquisição de Combustível 250.000 mil litros de óleo diesel, cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 01/08/2007, e sagrou-se vencedora a Empresa. Transportadora Peniel Ltda, inscrita no C.N.P.J n.º 04.843.781/0002-18, com endereço na Rua das Pitangas, Esquina com Rua Rio Verde S/N, Bairro- Centro, cidade de Ipiranga do Norte - MT. Com a proposta de R\$ 512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais). Juara-MT 01 de Agosto de 2007.

Comissão de Licitação,

Prefeito Municipal

William Pereira de Goes

Oscar Martins Bezerra

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – MT

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2007.

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara - MT torna público aos interessados que realizara licitação na Modalidade de concorrência Pública nº 08/2007, cuja abertura ocorrerá a 14:00 horas local do dia 03 de Setembro de 2007, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, Objeto: Concessão de serviços de

transportes coletivo nos limites do Município de Juara, conf. Lei Municipal nº 1691/05, Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Juara - MT, na Rua Niterói nº 500, centro, Fone (0xx66) 3556.1164. Juara - MT, 01 de Agosto de 2007.

William Pereira de Goes Oscar Martins Bezerra
Presidente da CPL. **Prefeito Municipal** **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 019/2007

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de agosto de 2007, às 15:00 horas, Tomada de Preço nº 019/2007, do tipo Menor Preço, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para aquisição de 01 motoniveladora usada, ano 1986 ou mais, para Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Departamento de Estradas Rurais, deste Município. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão Permanente de Licitação em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 – Centro, nesta cidade, fone (66)3566-8338, até o dia 15 de agosto de 2007, no horário das 12:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Juína-MT, 01 de agosto de 2007.

Paulo Sergio Markoski **Clarice Olivo** **André Felipe Felipe Arruda Salles**
Presidente CPL **Membro** **Membro** **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JURUENA

PORTARIA Nº 008/2007

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **Sra. Maria Aparecida Mendonça Rodrigues**.” A Diretoria Executiva do PREVI-JURUENA – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº. 579/2004, de 25 de Junho de 2004, que rege a previdência municipal, Art. 38, §2º, e §3º da Lei Municipal nº. 679/2006, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais, anexo IV, e 38, §1º da Lei Municipal nº679/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos dos servidores públicos municipais, **Resolve: Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à **servidora Sra. MARIA APARECIDA MENDONÇA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 1.329.575, SSP/PR, CPF nº. 235.896.719-04, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão “IV”, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVI-JURUENA, nº. **2007.04.0001P**, a partir de **01.08.2007**, até posterior deliberação, **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se. Juruena/MT,01 de Agosto de 2007.

NAIR BACKES FONTOLAN
Diretora Executiva do PREVI-JURUENA **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2007

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Execução de Implantação de Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica e Iluminação Pública para atender o Loteamento Industrial III. **Data** : 21/08/2007
Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas do dia 21/08/2007 **Edit**al Completo: Disponível no endereço acima a um custo de R\$ 100,00 (cem reais) **Abertura dos Envelopes:** As 08:30 horas do dia 21/08/2007. Lucas do Rio Verde MT, 01 de Agosto de 2007. **Eberton Vestena dos Santos** - **Presidente CPL**. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 025/2007
Contratado: Sergio de Henrique Ribeiro Dias. Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria em Projetos. Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Data do Contrato: 02/07/2007.
Contrato nº 026/2007
Contratado: Alexandre José de Souza Lopes. Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Econômica Financeira. Valor do Contrato: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais). Data do Contrato: 02/07/2007.
Contrato nº 027/2007
Contratado: Lauro Silvestre Jablonsk – Me. Objeto: Serviços de Construção de Reservatório de Água. Valor: R\$ 13.700,00 (Treze Mil e Setecentos Reais). Data do Contrato: 13/07/2007.
Contrato nº 028/2007
Contratado: Araguaia Distribuidora de Asfalto Ltda. Objeto: Construção de Asfalto e Meio Fio. Valor: R\$ 113.764,00 (Cento e Treze Mil, Setecentos e Sessenta Quatro Reais). Data: 24/07/2007. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JULHO DE 2007
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2004, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, nos Termos da Tomada de Preços nº 05/2004. **OBJETO:** Execução de obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas ruas 1º de maio, 28 de outubro, entre outras nesse município, por conta do Contrato de Repasse nº 2628.0211.186-91/2006/MCIDADES, de 27 de dezembro de 2006, assinado com a Caixa Econômica Federal e esta Prefeitura, e ratificar as demais cláusulas. **VALOR:** R\$-427.353,21 (quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e três reais, vinte e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/07/2007.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa POSTO DANÚBIO AZUL LTDA, nos Termos do Pregão Presencial nº 01/2007 e Processo nº 08/2007. **OBJETO:** Alteração do Anexo IV – Termo de Referência, com aumento de quantitativos, e ratificar as demais cláusulas. **VALOR:** R\$ 16.074,24 (Dezesseis mil setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/07/2007.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa POSTO DANÚBIO AZUL LTDA, nos Termos do Pregão Presencial nº 01/2007 e Processo nº 08/2007. **OBJETO:** Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual, e ratificar as demais cláusulas. **VIGÊNCIA:** 01/08/2007 à 31/08/2007. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2007.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e o Sr. AECIO PEDROSO DA SILVA, nos Termos da Dispensa de Licitação nº 22/2007 e Processo nº 67/2007. **OBJETO:** Elaboração de Projeto Técnico para Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água na sede do município de Mirassol D'Oeste/MT. **VALOR:** R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais). PRAZO: 90 (Noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa COGETOP CONSULTORIA GEODÉSICA TOPOGRÁFICA LTDA, nos Termos da Dispensa de Licitação nº 23/2007 e Processo nº 68/2007. **OBJETO:** Nivelamento Topográfico dos Bairros de Mirassol D'Oeste/MT, para fins de elaboração de Projetos de Saneamento Básico e Pavimentação Asfáltica, no município de Mirassol D'Oeste/MT. **VALOR:** R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais). PRAZO: 90 (Noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa BRANEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nos Termos do Pregão Presencial nº 25/2007 e Processo nº 55/2007. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos, destinados a manutenção da rede de iluminação pública do município. **VALOR:** R\$ 11.646,00 (Onze mil seiscientos e quarenta e seis reais). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nos Termos do Pregão Presencial

nº 25/2007 e Processo nº 55/2007. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos, destinados a manutenção da rede de iluminação pública do município. **VALOR:** R\$ 10.285,80 (Dez mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa A. DE FATIMA VERSALLI SOUZA - ME, nos Termos do Pregão Presencial nº 26/2007 e Processo nº 58/2007. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Didático Pedagógico, Material Esportivo e Afins. **VALOR:** R\$ 1.179,00 (Um mil cento e setenta e nove reais). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa PAPELARIA UZE LTDA, nos Termos do Pregão Presencial nº 26/2007 e Processo nº 58/2007. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Didático Pedagógico, Materiais Esportivos e Afins. **VALOR:** R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, nos Termos do Pregão Presencial nº 26/2007 e Processo nº 58/2007. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza. **VALOR:** R\$ 58.993,40 (Cinquenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa JOSÉ CLAYTON DE FREITAS & CIA LTDA, nos Termos do Pregão Presencial nº 26/2007 e Processo nº 58/2007. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios. **VALOR:** R\$ 26.330,00 (Vinte e seis mil trezentos e trinta reais). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa BIG COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA LTDA - ME, nos Termos do Pregão Presencial nº 26/2007 e Processo nº 58/2007. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Didático Pedagógico, Materiais Esportivos e Afins. **VALOR:** R\$ 14.770,00 (Quatorze mil setecentos e setenta reais). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa DUPLA POTÊNCIA RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA EPP, nos Termos do Pregão Presencial nº 27/2007 e Processo nº 60/2007. **OBJETO:** Aquisição de Serviços, destinados a manutenção de máquina da frota. **VALOR:** R\$ 7.975,00 (Sete mil novecentos e setenta e cinco reais). PRAZO: 31/09/2007. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, nos Termos do Pregão Presencial nº 28/2007 e Processo nº 63/2007. **OBJETO:** Aquisição de 15 (quinze) toneladas de Emulsão Asfáltica tipo RL 1C. **VALOR:** R\$ 15.810,00 (Quinze mil oitocentos e dez reais). PRAZO: 31/09/2007. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa PAPELARIA GRAFITTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, nos Termos do Pregão Presencial nº 29/2007 e Processo nº 64/2007. **OBJETO:** Aquisição de Materiais destinados ao consumo pelo Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município. **VALOR:** R\$ 2.223,34 (Dois mil duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA, nos Termos do Pregão Presencial nº 29/2007 e Processo nº 64/2007. **OBJETO:** Aquisição de Materiais destinados ao consumo pelo Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município. **VALOR:** R\$ 853,23 (Oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos Termos do Pregão Presencial nº 29/2007 e Processo nº 64/2007. **OBJETO:** Aquisição de Materiais destinados ao consumo pelo Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município. **VALOR:** R\$ 2.255,21 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, nos Termos do Pregão Presencial nº 31/2007 e Processo nº 66/2007. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza. **VALOR:** R\$ 116.641,26 (Cento e dezesseis mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa JOSÉ CLAYTON DE FREITAS & CIA LTDA, nos Termos do Pregão Presencial nº 31/2007 e Processo nº 66/2007. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios. **VALOR:** R\$ 35.559,60 (Trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2007 - RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 009/2007, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, compreendendo os móveis e equipamentos, destinado ao funcionamento do Centro de Reabilitação do município, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2007 - RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 010/2007, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde da Avenida Uirapurus, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2007 - RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 011/2007, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde do Bairro Jardim II, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2007 - RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 012/2007, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93. Nova Mutum – MT, 01 de agosto de 2007.

Adriano Xavier Pivetta
Prefeito Municipal **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
DECRETO Nº 439 DE 30 DE JULHO DE 2007.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de assunto particular e dá outras providências”. O Sr. **Pedro Aureliano Rosa**, Prefeito Municipal Interino de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 102 da Lei Complementar nº. 007 de 18 de Junho de 2002, **DECRETA: Art. 1º** - Fica concedida a servidora pública **TIANE SOARES AGUIAR**, lotada na Secretaria de Administração, na função de Agente Administrativa licença para tratar de assunto particular de 02 (dois) anos sem subsídio, conforme citado no Artigo acima mencionado. **Art. 2º** - O período concedido terá início no dia 31 de Julho de 2007 e término no dia 30 de Julho de 2009, podendo retornar antes desse período por interesse de ambas as partes. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 30 de Julho de 2007.

Pedro Aureliano Rosa - **Prefeito Municipal Interino.** **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
RESUMO DA HABILITAÇÃO, JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2.007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA (MT) – torna público o resultado da Habilitação, Julgamento, Homologação e Adjudicação da proposta, referente ao processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2.007 – objeto: 01 (uma) motoniveladora modelo básico, zero quilômetro, potência de no mínimo 120CV, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros turbo e/ou similar. Sagrou-se vencedor o seguinte proponente: empresa Cotril Máquinas e Equipamentos Ltda, proposta global de R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais). Nova Xavantina – MT, 01 de agosto de 2.007.

Robison Aparecido Pazetto
Prefeito Municipal. - **Comissão Permanente de Licitação** **Asplemat/DO**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO-LRF

O Município de São José do Rio Claro-MT, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e Capítulo IX, da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, vem a público informar que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao 1º Quadrimestre do Exercício de

2007. São José do Rio Claro-MT, 30 de Abril de 2007.

IRACELDO LUIZ DE CEZARO – PRESIDENTE

DMT/DO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO/MT
EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2007 ASS.02/07/07 VCTO 31/12/07
CONTRATADO: EMPRESA DIAMANTINENSE DE COMUNICAÇÃO OBJETO: PUBLICAÇÃO DE MATERIAS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO VLR R\$ 5.600,00 IRACELDO LUIZ DE CEZARO – PRESIDENTE. DMT/DO

TERCEIROS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2007

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRM-MT, entidade de fiscalização da Profissão Médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua 08, s/n.º - Centro Político Administrativo, CPA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos:

MODALIDADE: Concorrência Pública;

OBJETO DA LICITAÇÃO: O presente processo licitatório tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de Construção Civil, para execução de obras de Reforma e Ampliação da Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 03 de setembro de 2007 às 08:30hs;

LOCAL: Sede do Conselho Regional de Medicina;

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O referido Edital estará disponível na sede do CRM/MT, sito na rua 08 s/n.º cx. Postal 10020, Centro Político Administrativo, a partir do dia 02 de agosto de 2007, bem como será publicado 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial da União e jornais de grande circulação no Estado de Mato Grosso.

O aviso resumido do Edital será afixado no quadro de avisos do CRM-MT, e qualquer informação ou esclarecimentos deverá ser solicitada a Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3644-1094/3644-1095.

A empresa que desejar adquirir o edital e seus anexos, poderá retirá-lo na sede do CRM-MT, após preenchimento do respectivo formulário e apresentação do comprovante de recolhimento aos cofres do mesmo do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais. Cuiabá - MT, 27 de julho de 2007

Sidneiva Maria Nette Soares - Presidente da CPL

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL DE GUIRATINGA – STSPMG-MT/ CNPJ: 32.969.891/0001-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE
FUNDAÇÃO DE ENTIDADE / N.º 004/2007

A Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Guiratinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Convoca todos os servidores públicos municipais, ativos e inativos de Guiratinga/MT, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 08/08/2007 às 19:00 horas, na sede do Sindicato, situado a Rua Pires e Lopes, nº 30, Bairro Tancredo Neves, para discutir e deliberar sobre o assunto da ordem do dia, a saber:

a) Aprovação ou não de autorização para fundação da Federação dos Trabalhadores Públicos Municipais de Mato Grosso e Filiação a mesma.

Guiratinga/MT, 27 de julho de 2007
SEBASTIANA DE ALMEIDA NUNES
Presidente do STSPMG

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Provisória Pró-Reativação do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Mato Grosso, convoca todos os profissionais arquitetos para a realização de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia, 03 de setembro de 2007, às 18:00 hs., no edifício do CREA/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Reativação do Sindicato; 2. Leitura e aprovação do Estatuto. 2. Eleição e Posse da Diretoria. COMISSÃO PROVISÓRIA

ABANDONO DE EMPREGO

Supermercado Único Ltda, CNPJ: 07.497.432/0001-07, end. Rua Dês. José de Mesquita, 186, Araes, Cbá-MT, solicito do comparecimento de Isaias Pinheiro de Almeida, Ctps: 72738 e Serie: 00017/MT, CPF: 028.604.121-90, Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT). 3x1

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Ícone Comunicação Integrada Ltda - ME; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a clausula 3ª do contrato matriz em vigência, celebrado em 19/07/2006, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** o valor global do CONTRATO fica reajustado e passará a ser R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), sendo R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), por mês; **VIGÊNCIA:** 19/07/07 à 19/07/08; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.01.99 – Assessoria de Imprensa; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2007. Cuiabá - MT, 19 de julho 2007

Dr. Aguiar Farina - Presidente CRM-MT

NORTOX S/A - Torna público que requereu a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação para fabricação de Agrotóxicos, localizado na Rodovia Br 163, Km 116, Pq Industrial Vitorasso, no município de Rondonópolis/ MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JUNIOR MASSANOBU UTIDA E OUTRO, Inscrição no CPF/MF sob nº 365.484.999-72, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Três Marcos, localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ALDO REZENDE TELLES, Inscrição no CPF/MF sob nº 435.097.628-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Nove de Julho, localizada no município de Brasnorte/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MADEIREIRA CRISTOFOLINI LTDA. (CNPJ: 02.557.106/0001-16)

Torna público que requereu da SEMA as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para sua atividade de serraria (desdobramento de madeira), localizada à Rua Campo Grande, 1163-N, em Lucas do Rio Verde/MT.

ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS, SUBTENENTES E OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS ATIVOS E INATIVOS DA PM/BM - MTFundada em 01 de outubro de 1969.
Reconhecida de utilidade pública pelo Decreto-Lei nº 2987, Publicado no Diário Oficial 15528 - 21/05/70.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais Administrativos e Especialistas Ativos e Inativos da Polícia Militar e Bombeiros Militar de Mato Grosso - ASSOADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, 69 e 71 do Estatuto Social da Entidade: 1. **CONVOCA todos os associados para uma Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2007 (sexta-feira), às 20h00, no Clube de Campo da Entidade, localizado à Rua Antônio Dorileo, nº 2500, Bairro São Gonçalo Beira Rio, Cuiabá/MT, com objetivo de dar Posse ao Conselho de Administração, eleito para o triênio 2007/2010.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2007.

Querubino Soares Neto
Presidente da ASSOADE

DECISÃO COREN MT N.º 029/2007

Dispõe sobre prorrogação de prazo da validade do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2005

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas nos incisos II, III, IV, VII, VIII e XIV artigo 15 da lei n.º.905/73.

Considerando que no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2005-COREN/MT, item 4. **DA VALIDADE DO CONCURSO** estabelece que “O concurso Público terá validade de um ano e meio, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, permitida a prorrogação por igual período, de acordo com a decisão do COREN-MT.”

Considerando deliberação da 2.ª Sessão da 380.ª Reunião Ordinária de Plenário de 30/07/2007; **DECIDE:**

Art.1.º - Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público 001/2005, por mais um ano e meio.

Art.2.º - Esta Decisão entrará em vigor na data em que for publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2007.

Dr.ª Geralda Lopes da Silva
COREN-MT-1633
Secretária

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN-MT-23641
Presidente

Madeira São Sapé-me Ltda, CNPJ nº03.485.201/0001-14 , Torna publico que requereu junto a SEMA/MT , a Renovação da LO para atividade de Serraria , localizada no Município de Colniza -MT

INDÚSTRIA DE DERIVADOS DA MANDIOCA “SANTA CRUZ” LTDA, CNPJ 33.878.513/0001-59. Torna-se público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única - LAU da atividade agropecuária da Fazenda Santa Cruz localizada no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ADELIA MARIA DOS SANTOS portadora do cpf-206.658.491-68, comunica que requereu junto a SEMA, secretaria de estado do meio ambiente-MT, a licença ambiental UNICA-LAU, para o sitio GLEBA SALTINHO-lote nº28, localizada no município de DIAMANTINO-MT nao sendo determinado elaboração de estudo de impacto ambiental.

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2007-CONVENIO Nº 077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA Contratante: Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. Contratado: Helmut Flávio Preza Daltro Data da Assinatura: 06/07/2007 Prazo de Vigência: 06/12/2007 Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica pelo período de (5) cinco meses. Contrato nº 002/2007-CONVENIO Nº 077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA Contratante: Assoc.

dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. Contratada: Andreolla & Gomes Ltda Data da Assinatura: 06/07/2007 Prazo de Vigência: 06/12/2007 Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Objeto: Prestação de serviços de assessoria contábil pelo período de (5) cinco meses. Contrato nº 003/2007-CONVENIO Nº 077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA Contratante: Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. Contratada: Agil Informática Ltda Data da Assinatura: 06/07/2007 Prazo de Vigência: 06/01/2008. Valor: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Objeto: Locação e manutenção de sistemas de informática de contabilidade pública e Recursos Humanos (folha de pagamento) pelo período de (6) seis meses. Contrato nº 004/2007-CONVENIO Nº 077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA Contratante: Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO – CBMP Data da Assinatura: 06/07/2007 Prazo de Vigência: 06/07/2008 Valor: Comissão de 1,6% sobre o valor bruto do fornecimento da cobrança do pedágio pelo SISTEMA VISANET. Objeto: Movimento de créditos e débitos da CONTRATANTE derivados das operações efetuadas mediante a aceitação do VISA VALE PEDÁGIO pelo SISTEMA VISANET.

JORDÃO PEDRO PONOFF DE LACERDA – CPF: 040.821-091-53, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, Autorização para Desmatamento, e Averbção da Reserva Legal, da Fazenda Cambarazinho, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BENEDITO DE SOUZA MAGALHÃES – CPF: 241.705.261-04, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, Averbção da Reserva Legal do Sítio Capão do Aguapé, localizada no município de Curvelândia-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Weisul Agrícola Ltda, Torna público que requereu à SEMA, a Licença de Operação, para a atividade de Beneficiamento de Algodão, localizada na Fazenda Catuai Oeste, Município de Diamantino – MT.

Clair Bariviera e outros , Torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura – Granja e Produção de ovos, localizado a Rodovia MT 358, Km 07, Zona Rural, Município de Tangará da Serra – MT.

J. R. Comércio de Combustíveis Ltda , Torna público que requereu à SEMA, a Licença Prévia - LP, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis e seus derivados, localizado à AV. Castelo Branco, s/n, Centro, na Cidade de Barra do Bugres – MT.

Odete Inez Henn-ME, Estrada Vicinal 2ª Leste, s/nº, CNPJ 01.481.981/0001-07 e I. E. 13.171.177-6 torna público que requereu da SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de serraria, desdobro e beneficiamento de madeiras. Não determinado EIA/RIMA.

Pau de Serra Ind e Com de Madeiras Ltda-ME, Estrada Castro, s/nº, km 1,5. CNPJ 08.893.039/0001-97 e I.E. 13.339.917-6 torna público requereu da Sema-MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de serraria com desdobro de madeiras. Não determinado EIA/RIMA.

Leonildo Gomes Cardoso, CPF 078280049-15, torna público requereu junto Sema-MT, Licença Ambiental Única, e Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD da propriedade rural denominada Fazenda Três Irmãos, mat. 9.219, Livro 095, folhas 163 e 164, com área de 484,00 há, localizada Gleba Redenção, Alta Floresta/MT. Não foi determinado estudo de Impacto ambiental.

Brenda Indústria e Comercio de Madeiras Ltda, com sede a estrada vicinal Sul, s/nº, setor Ind. Apicás–MT, CNPJ 03.854.386/0001-97, torna público que requereu junto a Sema, a Renovação de Licença de Operação, para atividade de desdobramento de madeira. Não determinado EIA/RIMA.

5-Hidelbrando Alves Filho, CPF 527.104.089-53, torna público que requereu junto a Sema - MT, a Licença Ambiental Única para Lote n. 2-B, Fazenda Santa Alice – Apicás – MT, não sendo determinado Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CURTUME JANGADAS S.A. - CNPJ/MF nº. 02.166.345/0001-45 - NIRE nº. 513.00006731 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/05/2006. Aos 19/07/2007, às 08:00 horas, na sede social sito à Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 - Zona Rural, no município de Jangada - MT, conforme editais e convocação publicados no Jornal Diário Oficial/MT e Jornal Diário de Cuiabá, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, sob a presidência do Sr. Márcio Maurílio Bihl, secretariado pelo Sr. José Ricardo Bihl, onde deliberaram e aprovaram: a) Houve apresentação da proposta de encerramento da filial situada à Rua São Domingos, 65, Remédios, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06298-080 e terá como objeto social o Comércio atacadista de Couros, compra, venda e exportação de couros bovinos em geral, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, ficando encerrada a filial nº. 01, com a imediata regularização junto aos órgãos públicos competentes. O Sr. Presidente informou a necessidade de alterar o teor do Capítulo I do Estatuto Social no tocante aos artigos 2º e 3º, onde foi apresentada a nova redação, que foi analisada e aprovada pelos presentes, passando a ter a seguinte redação: “ARTIGO 2º - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 - Bairro: Distrito Industrial, no município de Jangada, Estado de Mato Grosso, podendo abrir filiais, entrepostos, armazéns, depósitos e escritórios de representações, em qualquer ponto do território nacional, a critério da diretoria.” “ARTIGO 3º - A sociedade tem como objetivo um empreendimento voltado à indústria de beneficiamento de couros semi-acabados, nas formas de “Wet Blue”, raspas e sebo, podendo ainda participar de outras empresas como quotista ou acionista”. Os demais artigos e parágrafos não alterados acima, permanecem com seu texto inalterado e na íntegra. A referida Ata, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob nº. 20070544646 em sessão de 26/07/2007.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação de Defesa dos Direitos, Trabalho e Desenvolvimento das Mulheres nos Bairros Regiões e Municípios de Mato Grosso, convoca as mulheres associadas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se-á no dia 10 de Agosto de 2007 (Sexta Feira), na Av. Generoso Ponce nº. 254, Centro Cuiabá - MT, em 1ª Convocação às 18:00 horas, com maioria absoluta dos filiados presentes, e às 18:30 horas em segunda e última convocação, conforme quorum estatutariamente estabelecido. Para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:
A – Aprovar ou não eleição para renovação da diretoria;
B – Aprovar a forma das eleições;
B – Registro de Chapas;
C – Aprovação registro de chapas;
D – Eleição da nova Diretoria;
E – Posse da nova Diretoria.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2007.

Mariene Guimarães Jesus
Presidente da Associação de Mulheres - MT

ALCIDES ROSEGHINI CPF – 195.013.589-68 torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação para atividade avicultura de corte, localizado Granja Tupanciretã, zona rural – Campo Verde - MT.

Thiago Egidio Ererrias Lopes CPF: 803.909.358-91 informa que requereu junto a SEMA, o Licenciamento Ambiental Único e Plano de Manejo Florestal Fazenda Perobinha, localizado em Marcelândia/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FRIGORÍFICO ALTO NORTE S.A.-CNPJ(MF) Nº 36.882.074/0001-46-NIRE-51.300.005.344-EXTRATO DA ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2005 (LEI Nº 6.404/76, ART. 130, § 3º) - Assembléia Geral Ordinária dos acionistas do FRIGORÍFICO ALTO NORTE S.A., se realizou na sede social, a 18 de julho de 2005, às 9:00 (nove) horas, sob a presidência do Sr. Arlindo Bellincanta, tendo servido como secretário o Sr. Sidnei Ari Bellincanta. Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. O Sr. Presidente esclareceu que todas as publicações legais foram realizadas, na forma da legislação em vigor. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo a Assembléia, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: 1. Aprovada as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, na forma do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, devidamente publicadas na forma da Lei. 2. Decidiu-se que o prejuízo verificado no exercício, no montante de R\$ 2.081.695,65, ficará suspenso para uma posterior destinação. 3. Decidiu-se pela não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício social. Sinop(MT), 18 de julho de 2005. (ASS) Arlindo Bellincanta, Presidente da Assembléia e Sidnei Ari Bellincanta, Secretário da Assembléia. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20050635026, em sessão de 25 de outubro de 2005.

Ap Serviços Agrônomicos Ltda, com CNPJ: 07.795.363/0001-00 sob endereço na Rua Safra nº357, Bosque da Saúde no Município de Cuiabá-MT torna público que requereu junto a SEMA-MT às licenças Prévia, de Instalação e de Operação de um poço tubular profundo localizado na Rodovia BR-364 Km 209, Município de Rondonópolis-MT. Geólogo Elzio S. Barboza 9974-7083.

Djalma Gonçalves Zanetoni, com CPF: 303.977.901-04 sob endereço NO Sítio Progresso, Assentamento Primavera, próximo a cascata no Município de Rondonópolis-MT torna público que requereu junto a SEMA-MT às licenças Prévia, de Instalação e de Operação de um poço tubular profundo localizado no endereço acima citado. Geólogo Elzio S. Barboza 9974-7083.

G.L. Queiroz & Cia Ltda, CNPJ sob o nº 07.499.407/0001-54, torna público que requereu a SEMA/MT, licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a extração de argila numa área de 15,05ha localizada na Zona Rural do Município de Pontes e Lacerda -MT.Geól: Elaine B. Ganzer – Fone (65) 3627-4266.

Humberto Matias (Areira Beira Rio), CNPJ sob o nº 08.266.740/0001-86, torna público que requereu a SEMA/MT, licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a extração de areia numa área de 3,55ha na Zona Rural do Município de Pontes e Lacerda -MT.Geól: Elaine B. Ganzer – Fone (65) 3627-4266.

Marchiori & Stein Ltda, CNPJ sob o nº 26.533.349/0001-82, torna público que requereu a SEMA/MT, licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a extração de areia e argila numa área de 27,45ha localizada na Zona Rural do Município de Pontes e Lacerda -MT.Geól: Elaine B. Ganzer – Fone (65) 3627-4266.

Paulo Sérgio dos Santos - ME, CNPJ sob o nº 24.982.274/0001-91, torna público que requereu a SEMA/MT, licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a extração de argila numa área de 7,43ha localizada na Zona Rural do Município de Pontes e Lacerda -MT.Geól: Elaine B. Ganzer – Fone (65) 3627-4266.

Cerâmica Rio Branco Ltda, CNPJ sob o nº 04.117.847/0001-01, torna público que requereu a SEMA/MT, licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a extração de argila numa área de 10,17ha localizada na Zona Rural do Município de Pontes e Lacerda -MT.Geól: Elaine B. Ganzer – Fone (65) 3627-4266.

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., torna público que requereu a SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, a Licença de Operação de Usina de Asfalto a quente, localizada no Km 568 da Rod. BR-163/MT, Zona Rural, Nobres/MT, para uso em obra de pavimentação. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **Asplemat/DO**

FUNDAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DO NORTE MATOGROSSENSE

– FIESUN

EXTRATO DE CONTRATO

A FIESUN torna público que firmou Termo de Contrato nº 7.01.045.023 - 566/2007 com o SEBRAE/MT, para Prestação de Serviço Especializado de Treinamento voltado para a Agricultura Familiar, com carga horária de 320 h/aula, divididos em 08 (oito) oficinas, nos municípios de: Marcelândia, Nova Santa Helena, Nova Guarita, Matupá, Guarantã do Norte, Terra Nova do Norte, Novo Mundo e Carlinda. Ao preço ajustado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). Recursos estes oriundo do Contrato de Repasse nº 2628.0157967-92/2003/MDA-CAIXA, firmado entre Fiesun e Caixa. Peixoto de Azevedo MT, 31 de julho de 2007

Valter Kuhn - Presidente do Conselho Diretor da Fiesun

DMT/DO

IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do IEL-NR/MT, torna público, a Inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo nº 0608/2007, para contratação da empresa MOTIVADOR TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA para prestação de Serviços Técnicos Especializados, para ministrar palestra de sensibilização, em atenção ao Programa de Capacitação Empresarial de Micro-Pequeñas Empresas – Convênio nº 10/2007 – SICME/IEL-MT. DATA: 21/08/2007. LOCAL: Cuiabá-MT. VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Cuiabá-MT, 23 de julho de 2007. **MAURO MENDES FERREIRA - Presidente do Conselho Deliberativo do IEL-NR/MT.**

AGRO PECUÁRIA IBERÊ.

CNPJ nº 03.485.992/0001-82

NIRE nº 5130000039-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Convocamos para Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária os Senhores Acionistas da Agro Pecuária Iberê S.A., que se realizará no dia **13.08.2007**, às 16:00 horas, na R. Humberto I, 220, 8º andar, na Capital do Estado de São Paulo, excepcionalmente fora da sua sede social, em razão do atual caos aéreo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia: Em Assembléia Geral Ordinária de 2006:** 1 – Votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício encerrado em 31.12.2005; 2 – Fixação dos honorários da Diretoria. **Em Assembléia Geral Ordinária de 2007:** 1 - Votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício encerrado em 31.12.2006; 2 – Eleição da Diretoria, com mandato até AGO de 2010; 3 – Fixação dos honorários da Diretoria. **Em Assembléia Geral Extraordinária de 2007:** 1 – Aumento do Capital Social da Sociedade. Encontra-se a disposição dos Senhores Acionistas os documentos indicados no artigo 133 da Lei 6.404/76. Nova Uiratã/MT, 25 de julho de 2007. FLÁVIO VIEIRA DE FARO, Diretor Presidente (26, 27, 30)

* Republica-se por não ter saído no Diário Oficial do dia 26/07/2007.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

L. FERNANDES FALCIONI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.148.504/0001-00 e Inscrição Municipal nº 88251, estabelecido na Avenida Beira Rio nº 410, 2º Piso, Jardim Costa do Sol, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, n.ºs 17, 23, 24 e 25, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A Empresa LANGERMAZ LANGER MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ 33.682.741/0001-59 e IE 13.092.786-4, localizada na Estrada Ruth s/nº, Bairro: Industrial, na cidade de Sinop – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Todos os Livros Fiscais (Livro Registro de entradas, saídas, apuração do ICMS, Inventário, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência), talonários de Notas Fiscais usados e novos, pastas de Notas Fiscais de entradas e saídas, pastas de notas fiscais e comprovantes de despesas, pastas contendo guias de recolhimentos de todos os impostos, taxas e contribuições, todos os documentos fiscais e contábeis.

LJR Materiais para Construção Ltda, sede na Av. Brasil, 1325, Centro, Vera-MT, CNPJ nº 00.566.971/0001-01 e IE 131620614, inativa desde 2001, vem comunicar que extraviou todos os documentos contábeis, livros fiscais, notas de saídas utilizadas e em branco e notas de entrada.

W. M. MORAES COMERCIO – CNPJ nº 26.810.317/0001-87 – I.E. nº 13.129.127-0, sito na Av.: Rio Grande do Sul, nº 1.426 – Nova Brasília – Nova Xavantina – MT, comunica o extravio de Todos os Blocos de Notas Fiscais emitidos desde a sua fundação.

NILCE MAZUY TEJADA, com sede sito à Av. Mal.Rondon.1290, Centro, Ponte e Lacerda-MT, inscrita no CNPJ: 01.362.482/0001-92 e insc. Estadual nº 13.028.028-3, DECLARA o Extravio dos seguintes Documentos: Livro de Registro de Saída nºs 001,002 e 003; Notas Fiscais Impressas: Modelo 1 – Série "d" de nº001 A 2000; Modelo 2 – Série "D" de nº001 A 500; Modelo 1 – Série "E" de nº 001 A 750; Modelo 1 – Série "E" de nº 176 A 300; Modelo – Série "A" de nº001 A 1000; Modelo – Série Única de nº 001 A 375.

ROSANGELA ZILIO GUBERT, proprietária da Fazenda Gubert, localizada no Loteamento Ipiranga, em Tapurah, com CPF n.º 403.441.001-97 e I.E. n.º 13.243.971-9. Vem através desta informar que extraviou um bloco NF n.º 03, com 25 vias de 000.051 a 000.075, sendo que das NF nº 000.051 a 000.068 foram emitidas, tendo as vias fixas no bloco e da 000.069 a 000.075 ainda em possibilidade de uso.

DELICIOUS FISH IND. E COM. LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.441.813/0006-31 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.203.768-8, ESTABELECIDA NA AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA, Nº 7975, LOJA 11, COXIPÓ, CUIABÁ – MT, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE EXTRAVIOU OS LIVROS DE OCORRÊNCIA Nº 001 E INVENTÁRIO Nº 001

DELICIOUS FISH IND. E COM. LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.441.813/0002-08 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.193.153-9, ESTABELECIDA NA ROD. BR 364 S/Nº KM 420, ZONA RURAL, ROSÁRIO OESTE – MT, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE EXTRAVIOU OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE NUMERAÇÃO Nº 126 A 150.

A empresa REGIMÁRIA PACÍFICO FERREIRA ME., CNPJ n.º 06.871.431/0001-00 e I.E. n.º 13.264.675-7, com sede na Rua Rio Juruena n.º 06, Grande Terceiro, na cidade de Cuiabá/Mt, DECLARA, sob a pena da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que foi extraviado a nota fiscal com de série 02, número sequencial 17, nota essa que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de extravio de notas fiscais em branco

Antonia Catarina Ribeiro, inscrito no cnpj (mf) sob o nº 05.691.630/0001-73 e no município sob o nº 81.756, estabelecido na Rodovia Palmiro Paes de Barros – km 02 – s/n – n.s. Aparecida – Cuiabá-MT, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de issqn, nos termos do art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02 (dois), numero sequencial 178, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso vi do art. 352 do código tributário municipal de Cuiabá.

Edital de extravio da 2ª via de notas fiscais com cópia

Antonia Catarina Ribeiro, inscrito no cnpj (mf) sob o nº 05.691.630/0001-73 e no município sob o nº 81.756, estabelecido na Rodovia Palmiro Paes de Barros – km 02 – s/n – n.s. Aparecida – Cuiabá-MT, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de issqn, nos termos do art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2 (dois), numero sequencial 222 e 227, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "b" do inciso v do art. 352 do código tributário municipal de Cuiabá, sem prejuizo da apuração do issqn devido.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

COOPERATIVA DOS MÉDICOS DO HOSPITAL JARDIM CUIABÁ - COOPERMED, inscrito no CNPJ sob nº 03.311.399/0001-10 e no Município sob o nº 67792, estabelecida na Av. das Flores , 843, sub solo sala 01, bairro Jardim Cuiabá em Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais série 3 (três), número sequencial 292 (duzentos e noventa e dois), 293 (duzentos e noventa e três) e 761 (setecentos e sessenta e um), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

COOPERMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO SÃO MATEUS, inscrito no CNPJ sob nº 03.599.717/0001-90 e no Município sob o nº 68623, estabelecida na Av. das Flores , 843, sub solo sala 01, bairro Jardim Cuiabá em Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais série 2 (dois), número sequencial 739 (setecentos e trinta e nove), 745 (setecentos e quarenta e cinco), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

ATIVA CONTABILIDADE - (65)3623-4995

Edital de Extravio de Livros Fiscais

C. Ferreira Serviços-ME, inscrita na CNPJ nº 07.549.531/0001-87, estabelecida na Av. Gal. Mello, 2280 Jardim paulista Cuiabá-MT, Cep. 78065-000, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN , nos termos do art. 8º do Decreto, nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal Série 2 de nº. 72 este que foi emitida pelo contribuinte.

Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuizo do arbitramento do ISSQN.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Serviço

Foto Cuiabá Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 01.877.034/0003-93 e no município sob nº 14.585-05, estabelecido à R.13 de Maio, 347A, bairro centro, Rondonópolis, por seu representante legal, DECLARA, que extraviou os blocos fiscais 01,02,03 e 04 de série A, número sequencial de 1501 à 1700. Blocos fiscais 07 e 08 de serie A, números sequencial de 1801 a 1900.

TELEFIOS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.747.164/0001-45, IE: 13.139.936-5 estabelecida a Av. Dr. Meireles Sobrinho, 625 Bairro Alto do Coxipo, nesta Capital. Comunica que foram extraviados Livros de Registro de Apuração de ICMS nº 01, Entradas nº 01, Saídas nº 01, Termos de Ocorrências nº 01, Inventário nº 01, Notas fiscais fatura nº 001 a 125, serie D nº: 001 à 250.

Conivel Materiais De Construção Ltda, CNPJ: 24.969.776/0002-63, I.E.: 13.171.940-8, End: Rua D, nº 1870 – Industrial, Sorriso/MT, Sócio Nivelson Luiz Tebaldi CPF: 499.048.769-91, comunica extravio 02 -Bloco Modelo D 1 com numeração: 001 à 100 e 01 pasta ferragem contendo: Notas Fiscais de Entradas dos meses/anos: 02/1999 até 11/2001. 3x1

Ozires A. Rodrigues & Cia Ltda, CNPJ 26.604.272/0001-94, I. E. 13.096.088-8 e I. M. 1544, munic. de Alta Floresta, MT, comunica o extravio de Nota Fiscal Série 1 nº 89.
L.A. Fontes Serviços, CNPJ 02.972.144/0001-35, I.E. 13.185.808-4, I.M. 1727, estab. no munic. de Alta Floresta-MT, comunica o extravio Terceira Via da Nota Fiscal Série 1 nº 01.

IRACEMA IRIGARAY NOGUEIRA BORGES SANTOS, inscrito no CNPJ: sob o nº: 00.944.849/0001-13 e no município sob o nº: 90587, estabelecida na Rua São Benito Nº.:759 bairro da Lixeira, Cuiabá – MT. Por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número sequencial nº: 20, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código tributário municipal de Cuiabá, sem prejuizo do arbitramento do ISSQN.

Asplemat/DO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – 1ª VARA
Juiz Federal: Dr. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
Diretor de Secretaria: Dr. OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO DE 2007 (republicação).

BOLETIM 075/2007 – CRIMINAL

2007.36.00.006.199-9 - PRISÃO PREVENTIVA
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU(S): LUCÉLIA BARROS LOPES PARREIRA
RÉU(S): HELENA DA COSTA JACARANDA E OUTROS
ADVOG.: MT10369 – MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES JOVAN JÚNIOR
ADVOG.: MT0002296A - IVAN SZELIGOWSKI RAMOS
ADVOG.: SP00027658 - TOMÁS ROBERTO NOGUEIRA

(fls.2111/2112 – Decisão) – (...) Considerando-se que as circunstâncias relatadas são comuns aos demais segregados, à exceção de Ailda de Deus Silva, que se encontra foragida, revogo a prisão preventiva dos réus Lucélia Barros Lopes Parreira, Dionísio Barbosa, Divina Célia Moreno Nascimento, Divino Marra da Silva, Eliane Silva Moreira, Henrique Medeiros da Cruz, Irismar de Paula Paraguassú e Renato Alves de Oliveira Júnior... II-Comproven os patronos da ré Helena Costa Jacarandá a sua notificação para que constitua novo advogado, na forma do artigo 45 do CPC, em cinco dias, a fim de que a renúncia ao mandato outorgado gere efeitos (fl.2025)... IV –Prejudicados os pleitos formulados às folhas 2105/2106, 2107/2108 e 2109. Cuiabá, 22 de maio de 2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2005.36.00.010.444-9 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQUERENTE: LUIZ CROCETTA E CIA.LTDA.
REQUERENTE: LUIZ CROCETTA
ADVOG.: RO2100 – BRUNO LEONARDO BRANDI PIETROBON

(fl.25 – Despacho) - I- A fim de instruir os autos, traga a parte Requerente o Auto de Apreensão pertinente, no prazo de 05 (cinco) dias. II- Após, com ou sem manifestação, conclusos. III- Intimem-se. Cuiabá/MT, 25 de maio de 2007. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.
2005.36.00.012.023-4 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQUERENTE: CLÁUDIO ANTÔNIO ROCHA
ADVOG.: RO1232 – JACINTO DIAS

(fls.16/17 – Decisão) – (...) Primeiramente, no que toca ao veículo pertencente à Sra. Simone Maria Lima B. de Miranda, devo esclarecer que já fora deferida sua restituição nos autos nº 2005.36.0011945-

2. No tocante aos demais documentos e objetos apreendidos que não interessarem ao processo e que não restarem dúvidas os direitos dos interessados, bem como aqueles que não oferecerem elementos para o prosseguimento das investigações, deverão ser devolvidos. Porém, ainda remanesce interesse nos objetos apreendidos, pois não há notícias de que tenham sido periciados pela Polícia Judiciária. Ante o exposto, indefiro a restituição dos bens e documentos apreendidos registrados nos itens 1 a 16 do auto de apreensão de folhas 10/11, até que se efetue a perícia necessária, restando autorizada a extração de cópia. Oficie-se ao Delegado responsável pelo Inquérito, dando-lhe prazo para a consecução da perícia. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.

I- Cumpra-se o despacho de folha 20. Solicite-se do DPF/MT a remessa do Laudo Pericial ou que seja informada a situação das providências, mediante expedição de Mandado de Intimação, ficando estipulado o prazo adicional de 90 (noventa) dias. Cuiabá/MT, 25 de maio de 2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2007.36.00.006.690-5 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU(S): ADEMAR SILVA PERES
ADVOG.: MT4754 – UEBER R. CARVALHO
RÉU(S): SERINEU OSMAR TURA
RÉU(S): CELSO TURA
RÉU(S): ELIZABETH MARTINS FERREIRA
RÉU(S): ELDO JACARANDÁ JÚNIOR
RÉU(S): AILDA DE DEUS SILVA
ADVOG.: MT00006318 - JAIME RODRIGUES NETTO
ADVOG.: GO00017934 - PABLO CARVALHO DE FREITAS
RÉU(S): JOAO CARLOS CORREA CERQUEIRA
ADVOG.: MT0001075A - EURICO DE CARVALHO
ADVOG.: TO00002553 - JOSE PETAN TOLEDO PIZZA
ADVOG.: TO00002687 - IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA
RÉU(S): WILSON MARTINS ALVES
RÉU(S): ELDO JACARANDÁ
RÉU(S): RUBENS OMAR MAURMANN BORGES
RÉU(S): ANTONIO JOSÉ DE JESUS
RÉU(S): CLÓVIS PERES FILHO
RÉU(S): ADAÍDES PEREIRA GERVASIO
ADVOG.: MT0000779A - MAGNO ALVES GARCIA
RÉU(S): ADAILTON GALDINO DE OLIVEIRA
ADVOG.: MT00005940 - PAULO FABRINNY MEDEIROS
ADVOG.: MT00004894 - DIOGO EGÍDIO SACHS
RÉU(S): AISLAN VIEIRA GONÇALVES
RÉU(S): DIVINA CÉLIA MORENO NASCIMENTO
ADVOG.: MT00003252 – ARIDAQUE LUIS NETO
RÉU(S): DIVINO MARRA DA SILVA
ADVOG.: MT00008445B - PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA
ADVOG.: MT00008408B - GISELE BARBOSA CASTELLO
RÉU(S): GASPAS BRAZ PEREIRA
RÉU(S): ELIANE SILVA MOREIRA
ADVOG.: MT00008963-ALESSANDRA KELLY CHAVES SBRISSA ABUD
ADVOG.: TO00003840 - RODRIGO CORBUCCI
RÉU(S): FRANCISCO GERVASIO PEREIRA
ADVOG.: MT8795 – RODRIGO ANTÔNIO RODRIGUEZ
RÉU(S): HELENA DA COSTA JACARANDÁ
ADVOG.: MT 4464-A – TOMÁS ROBERTO NOGUEIRA
ADVOG.: MT2292-O – ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO
RÉU(S): HENRIQUE MEDEIROS DA CRUZ
ADVOG.: MT00003252 - ARIDAQUE LUIS NETO
RÉU(S): IRISMAR DE PAULA PARAGUASSU
ADVOG.: MT00004451A - LUIZ AIRES CIRINEU NETO
RÉU(S): JAIRO HOHLENWER RODRIGUES
RÉU(S): JOSÉ ROQUE DA COSTA
RÉU(S): LUCÉLIA BARROS LOPES PARREIRA
ADVOG.: MT00010369-MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JR.
RÉU(S): MARCELO ELIAS DE OLIVEIRA
ADVOG.: MT8795 – RODRIGO ANTÔNIO RODRIGUEZ
RÉU(S): MARIA DE LOURDES DIAS GUIMARAES
ADVOG.: MT00005876 - JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
RÉU(S): RENATO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOG.: MT00008963-ALESSANDRA KELLY CHAVES SBRISSA ABUD
ADVOG.: TO00003840- RODRIGO CORBUCCI
RÉU(S): RONDON RODRIGUES DA SILVA
RÉU(S): MT00006259B- FRANCISCO BATISTA DE VASCONCELOS
RÉU(S): THATTIANE GERVÁSIO DO NASCIMENTO
ADVOG.: MT0000779A - MAGNO ALVES GARCIA
RÉU(S): WILSON ANTONIO PRESTES STEIN
RÉU(S): MAURO CÉLIO ELIAS MELO
RÉU(S): ANDERSON ANTONIO KLOSTER
RÉU(S): JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
RÉU(S): CARLOS AUGUSTO ABREU DE CERQUEIRA
RÉU(S): DIONISIO BARBOSA
ADVOG.: MT5373 – HUGO BARROS DUARTE
RÉU(S): FLODOMAR GOMES RODRIGUES DOS SANTOS

(fls.1797/1798 – Decisão) – [...] III- Quanto ao pleito de folha 1662, formulado pelo Defensor dos réus Marcelo Elias de Oliveira e Francisco Gervásio Pereira, defiro vista dos autos, mediante carga, pelo prazo de uma hora, em face da existência de outros réus [...] VI- Quanto ao requerimento da ré Ailda de Deus Silva às folhas 1698/1699, consigno que somente após a sua apresentação ao Departamento de Polícia Federal e consequente interrogatório será apreciada a necessidade de manutenção da custódia cautelar. [...] VIII- Comproven os patronos da ré Helena Costa Jacarandá a sua notificação para que constitua novo advogado, na forma do artigo 5º, § 3º, da Lei 8906/94, em cinco dias, a fim de que a renúncia ao mandato outorgado gere efeitos (fl.1701). XIX- Tendo em vista que o advogado que subscreve a defesa prévia de Dionísio Barbosa não é o mesmo indicado pelo réu ao ser interrogado em Juízo (fls.1560 e 1702/1703), intime-se a Defesa para que promova a juntada de procuração outorgando poderes ao subscritor da peça, no prazo de cinco dias. X- À Defesa do réu Renato Alves de Oliveira, para que especifique quais áudios pretende ver periciados, bem como o objetivo de tal medida, no prazo de cinco dias, tendo em vista o pleito aduzido em sua defesa prévia (fls.1712/1713). [...] XII- No tocante ao ofício de folha 1723, providencie a Autoridade Policial a juntada aos autos dos laudos concernentes a todos os bens apreendidos, correlacionando com os crimes imputados na Denúncia, conferindo especial atenção aos réus denunciados mas que não contam com provas descritas nos anexos. XIII- À defesa do réu Rondon Rodrigues da Silva para que especifique quais áudios pretende ver periciados, bem como o objetivo de tal medida, no prazo de cinco dias, tendo em vista o pleito aduzido em sua defesa prévia (fls.1730/1731). XIV- Defiro o requerimento formulado pela ré Maria de Lourdes Dias Guimarães em sua defesa prévia (fls.1732/1733), no sentido de realização de perícia no áudio nº 200608011320260, com o fito de se constatar a autenticidade da voz atribuída

a sua pessoa. Oficie-se à autoridade policial para cumprimento do mister em quinze dias. XVI- Defiro o pleito formulado pela ré Adalides Pereira Gervásio de substituição de testemunha (fls.1753/1754). Cuiabá, 24 de maio de 2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

(fls.1867/1868 – Despacho) – I- Comprove a Defesa de Eliane Silva Moreira a apresentação de defesa prévia via fac-símile no tríduo legal, no prazo de cinco dias. Após, apreciarei o pleito de folha 1793. II- À Defesa de João Carlos Corrêa de Cerqueira para que especifique quais áudios pretende ver periciados, bem como o objetivo de tal medida, no prazo de 05 (cinco) dias, tendo em vista o pleito aduzido em sua defesa prévia (fls.1801/1802). III- Designo a data de 26.06.2007, às 14:00 horas, para realização do interrogatório de Ademair Silva Peres (fl.1804)...V-Vista ao MPF (fls.1828). VI- Às partes, para ciência das informações policiais acostadas às folhas 1831/1854 e 1855/1864, no prazo sucessivo de cinco dias. [...] Cuiabá, 11 de junho de 2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2007.36.00.007.012-0 - LIBERDADE PROVISÓRIA
REQUERENTE: RENATO DAVID PRANTE
ADVOG.: MT00007691 – HUGO LEONARDO GARCIA DE AQUINO
ADVOG.: MT0011063A – RAFAEL BARION DE PAULA

(fl.118 – Despacho) – No tocante ao quadro clínico do custodiado Renato David Prante, há que se registrar que o acometimento de doença, por si só, não se constitui em motivo ensejador para a revogação da medida segregatória. Consta-se ainda a inexistência de perícia médica respectiva, evidenciando a necessidade de sua internação em estabelecimento hospitalar. Deverá a autoridade policial promover a sua realização, após o que decidirei...Cuiabá, 23 de maio de 2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2007.36.00.007.594-9 – RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQUERENTE: MAURO CÉLIO ELIAS MELO
ADVOG.: MT8408 – GISELE BARBOSA CASTELLO
ADVOG.: MT8445 – PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA

(fl.16 – Despacho) – I – Assine o causídico a petição de folhas 04/08, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento. Ocorrendo a regularização, vista ao Ministério Público Federal para manifestação. Cuiabá, 28 de maio de 2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal

2007.36.00.007.593-5 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQUERENTE: ALEIXO VIEIRA DA SILVA
ADVOG.: MT8408 – GISELE BARBOSA CASTELLO
ADVOG.: MT8445 – PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA

(fl.12 – Despacho) - I – Assine o causídico a petição de folhas 02/05, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento. Ocorrendo a regularização, vista ao Ministério Público Federal para manifestação. Cuiabá, 28 de maio de 2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2007.36.00.006.848-4 – LIBERDADE PROVISÓRIA
REQUERENTE: ADAILTON GALDINO DE OLIVEIRA
ADVOG.: MT5940 – PAULO FABRINNY MEDEIROS

(fls.26/27 – Decisão) – [...] Não obstante as considerações supra, há que se reconhecer a efetiva perda do objeto do requerimento em tela, em virtude da concessão de liminar em habeas corpus, de modo a colocar o requerente em liberdade... Cuiabá, 23 de maio de 2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2005.36.00.010.813-4 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU(S): EVANDRO VIERO TREVISAN E OUTROS
ADVOG.: MT5464 - ULYSSES RIBEIRO

(fl.5241 – Despacho) – Oficie-se à Superintendência da Polícia Federal sobre a viabilidade do atendimento do pleito de folhas 5227/5228. Em sendo possível o atendimento, deverá o Requerente ser intimado a entregar os CDs necessários à gravação, cujas cópias deverão ser entregues pela Polícia Federal no prazo de 05 (cinco) dias. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2006.36.00.008.313-7 - MEDIDA CAUTELAR PENAL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU(S): MOACIR PIRES DE MIRANDA FILHO E OUTROS
ADVOG.: MT5940 – PAULO FABRINNY MEDEIROS

(fls.1629/1630 – Decisão) – [...] V- Quanto ao pleito de folhas 1402/1404, extensão dos efeitos da liminar deferida a outros requeridos do presente feito pelo TRF 1ª Região, que determinou o desbloqueio de suas conta-correntes e a restituição dos bens apreendidos, acolho a cota do MPF de folhas 582/583, deferindo tão-somente o desbloqueio dos valores que possuam natureza salarial, desde que esta reste devidamente comprovada nos autos, mediante a juntada de extrato bancário ou outro documento idôneo. Cuiabá, 29 de maio de 2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2005.36.00.012597-7 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU(S): MILDES DE ALMEIDA GOMES
ADVOG.: MT8564 – DIRCEU FIDÉLIS DE SOUZA JÚNIOR
RÉU(S): HAROLDO FLEURY CABRAL
ADVOG.: MT5324 – ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO

(fls.566/567 – ato ordinatório) - Ficam as partes intimadas da expedição das Cartas Precatórias nº 020/2007Secri/OC, para a Comarca de Comodoro/MT (fl.566) e nº 021/2007Secri/OC, para a Comarca de Pontes e Lacerda/MT (fl.567), para inquirição de testemunhas de defesa da ré Mildes de Almeida Gomes, devendo a suas tramitações serem acompanhadas diretamente nos Juízos deprecados, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, “caput” e precedentes jurisprudências).

2005.36.00.012.505-5 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU(S): WILSON ANTONIO BALVEDI
ADVOG.: SC3210 - JOÃO JOAQUIM MARTINELLI
RÉU(S): PEDRO ULISSES BALVEDI
ADVOG.: SC3210 - JOÃO JOAQUIM MARTINELLI
RÉU(S): FERNANDA LUIZA BALVEDI
ADVOG.: SC3210 - JOÃO JOAQUIM MARTINELLI

(fl.498 – Despacho) – [...] II-Designo a data de 20.09.2007, às 14:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas de acusação Alexandre Rochinski e Alexandre Antônio Caus Dalabona, a realizar-se na sede deste Juízo Federal. III-Expeçam-se cartas precatórias aos Juízos Federais das Seções Judiciárias dos Estados da Bahia, Tocantins, Rio de Janeiro, Rondônia e da Subseção Judiciária de Anápolis/GO, para a oitiva das demais testemunhas de acusação, no prazo de 60 (sessenta) dias, cujos endereços atualizados se encontram indicados às folhas 492/493. IV-As partes deverão acompanhar as diligências diretamente nos respectivos juízos deprecados, independentemente de

intimação por parte deste Juízo Federal (CPP,art.222, "caput" e precedentes jurisprudenciais). Cuiabá, 31 de maio de 2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2007.36.00.007.531-1 – PRISÃO PREVENTIVA
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOG.: MT8377 – AYSLAN C. MORAES
ADVOG.: MT9811B – MARCOS DE MOURA HORTA

(fls.159/160 – Decisão) – Cuida-se de requerimentos de revogação de prisão preventiva formulados por Arildo Bona (fls.86/94, acompanhado dos documentos de folhas 95/106) e Vlademir Canello (fls.107/120, acompanhado dos documentos de folhas 121/127), sustentando, em suma, a inexistência dos requisitos autorizadores da segregação e condições pessoais favoráveis. O MPF, a respeito, manifestou-se pelo indeferimento dos pedidos (fls.129/131 e 132/134). Decido. Primeiro, há que se destacar que nenhum dos dois ora Requerentes apresentaram fatos novos a ensejar a revisão do decreto de prisão. Por outro lado, condições pessoais favoráveis, como primariedade, bons antecedentes, ocupação lícita, residência fixa, prestação de serviço de interesse público, não possuem o condão de, por si só, autorizarem a revogação de prisão preventiva devidamente fundamentada por autoridade judicial. Ademais, registre-se que em 01/06 p.p. foi deferida liminar no habeas corpus nº 2007.01.00.019951-4/MT, impetrado em favor de Vlademir Canello contra a decisão que determinou a prisão preventiva, com a consequente expedição de alvará de soltura. Ante o exposto, indefiro os pleitos de revogação da prisão preventiva em apreço. Cuiabá, 04 de junho de 2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2006.36.00.016.580-6 - PRISÃO TEMPORÁRIA
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQUERIDO: CERGIO KALENINSKI
REQUERIDO: VILMAR RAMOS DE MEIRA
REQUERIDO: GLEYÇON BENEDITO DE FIGUEIREDO
REQUERIDO: CARLOS HENRIQUE BERNARDES
REQUERIDO: LUCIANE FRANCO GARAFFA
ADVOG.: MT0005688A – IRINEU ROVEDA JÚNIOR
REQUERIDO: PEDRO VASCONCELOS
REQUERIDO: REONILDO DANIEL PRANTE
REQUERIDO: GILBERTO MEYER
REQUERIDO: MARIA HELENA BRAILE TURQUINO
REQUERIDO: FLÁVIO TURQUINO
REQUERIDO: JOÃO ISMAEL VICENTINI
REQUERIDO: ADRIANA ZIBETTI FRANCO
REQUERIDO: ALDREY TACHIBANA VICENTINI
REQUERIDO: ILTON VICENTINI
REQUERIDO: GLEOMAR HENRIQUE GRAF
REQUERIDO: REINHARD MEYER
REQUERIDO: GILMAR MEYER
REQUERIDO: GAÚCHO TRUMAI
REQUERIDO: MAITE TRUMAI
REQUERIDO: ARARAPAN TRUMAI
REQUERIDO: CASSIANO ZIMMERMANN
REQUERIDO: SÉRGIO EDGAR ZIMMERMANN
ADVOG.: MT0004728B – JULIANO TRAMONTINA
REQUERIDO: MARLI ANA ZIMMERMANN
REQUERIDO: FLAVIO RAMOS
ADVOG.: MT00007348 – FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO
REQUERIDO: ANGELO HUMBERTO FAGANELLO
ADVOG.: MT00003483 – HOMERO AMILCAR NEDEL
REQUERIDO: JOÃO PAULO FAGANELLO
ADVOG.: MT00007348 – FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO
REQUERIDO: IVO VICENTINI
REQUERIDO: SUELI DOS SANTOS
REQUERIDO: LEANDRO BALIN
REQUERIDO: MIRIAM TRUMAI
REQUERIDO: ITAQUI TRUMAI
REQUERIDO: HULK TRUMAI
REQUERIDO: ARLDO BONA
REQUERIDO: ALTAIR BONA
REQUERIDO: ANA BONA
REQUERIDO: CUSTÓDIO BONA
REQUERIDO: CÉLIA M. PEREIRA DE CARVALHO
REQUERIDO: FÁBIO JEAN LUDKE
ADVOG.: MT00006212 - TADEU TREVISAN BUENO
REQUERIDO: MAURO LÚCIO TRONDOLI MATRICARDI
REQUERIDO: VANDERLEI CARDOSO DE SÁ
REQUERIDO: ELVIS ANTONIO KLAUK JÚNIOR
REQUERIDO: EBERTON PROVENSI
REQUERIDO: NEI FRANCO
REQUERIDO: GILVAN JOSÉ GARAFFA
REQUERIDO: RENATO DAVID PRANTE
REQUERIDO: DARI LEOBET
REQUERIDO: VLADMIR CANELLO

(fls.3939/3940 – Decisão) – I – Prejudicado o pleito de revogação da prisão temporária de folhas 3298/3315, seja porque foi decretada a prisão preventiva de Gilvan José Garaffa, Luciane Frâncio Garaffa e Nei Frâncio, seja pelo decurso do prazo da prisão temporária quanto a Adriana Zibetti Frâncio...III- Prejudicado o requerimento do investigado Flávio Ramos (fls.3501/3511), uma vez que sua prisão preventiva não restou determinada na decisão exarada no processo nº 2007.36.00.007531-1, juntada por cópia às folhas 3512/3521 dos autos. IV- Indefiro o pedido de Custódio Bona de folhas 3570/3571, considerando que o requerente em questão não está preso. Cuiabá, 30 de maio de 2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2006.36.00.016.582-3 - MEDIDA CAUTELAR PENAL
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQUERIDO(S): IVO VICENTINI E OUTROS
ADVOG.: MT9749B – ALEXANDRE MAZZER CARDOSO

(Despacho exarado em petição de apelação do requerido Ivo Vicentini) – I-Autue-se na classe 15502, distribuindo-se por dependência ao processo nº 2006.36.00.016.582-3. II- Apresente o apelante as razões de apelação, no prazo de 08 (oito) dias. III- Vista ao MPF, para as contra-razões. IV- Após, remetam-se os autos ao TRF 1ª Região. Cuiabá, 06 de junho de 2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2005.36.00.007179-7 – PRISÃO TEMPORÁRIA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉUS : ALCÉMIR MORO e OUTROS
ADVOG.: MT5658 – JEAN WALTER WAHLBRINK

ADVOG.: MT5822 – ÉRIKA RODRIGUES ROMANI
RÉU : ANTÔNIO CARLOS BONACORDI
ADVOGADO: MT00005482 – ANTONIO CARLOS BONACORDI JUNIOR
RÉU : ILSON JOSÉ ALVES DE LIMA
ADVOGADO: MT00007348 – FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO
RÉU : JOSÉ CARLOS MENDES
ADVOGADO: MT00007888 – MÁRCIO SALES DE FREITAS
RÉU : JOSÉ CARLOS FERREIRA
ADVOGADO: MT00008896 – EDSON TELES DE FIGUEIREDO JÚNIOR
RÉU : HUGO JOSÉ SCHEUER WERLE
ADVOGADO: MT0002152B – OSMAR SCHNEIDER
ADVOGADO: MT00005238 – FÁBIO SCHNEIDER
RÉU : SIMPLÍCIO LUIZ DO PRADO
ADVOGADO: MT00006703 – ALEXANDRE IVAN HOUKLEF
ADVOGADO: MT00009408 – HENRIQUE EDUARDO VIGULA BOY
RÉU: EDMILSON MENDES
ADVOGADO: MT00004656 – MIGUEL JUAREZ R. ZAIM
RÉU: OSMAR ALVES DE QUEIROZ
ADVOGADO: MT00006581 – PATRÍCIA PODOLAN
ADVOGADO: MT00009267 – ALESSANDRA DEVULSKY
RÉU: ALFREDO HIROSHI ABE
ADVOG.: MT7055B – JANONE DA SILVA PEREIRA
ADVOG.: MT0004066B - JOSE ORTIZ GONSALEZ
RÉU: LUIZ VIERO TREVISAN
RÉU: EVANDRO VIERO TREVISAN
RÉU: ALEX LEONARDO DE OLIVEIRA
ADVOG.: MT4094 – ROBERTO ZAMPIERI
RÉU: LUIZ DUARTE
ADVOG.: JOÃO BATISTA SULZBACHER
RÉU : DOUGLAS VASCONCELOS ROSA
ADVOG.: MT4981 – MILENA CORRÊA RAMOS
ADVOG.: MT8794A – LUCIANO BOABAID BERTAZZO
ADVOG.: MT5658 – JEAN WALTER WAHLBRINK

(fl.4151 – Despacho) – I- Registro que, até a presente data, não logrou a AP Consultoria e Planejamento Ltda., demonstrar a origem de seu patrimônio, se lícita ou não. Logo, os seus imóveis, veículos e contas correntes devem permanecer sob constrição judicial. II- Defiro vista do processo ao Bradesco Administradora de Consórcios S/A, conforme requerido à folha 4142. Cuiabá, 08 de junho de 2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.
2007.36.00.008.348-7 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOÃO PAULO FAGANELLO
APELANTE: FLÁVIO RAMOS
ADVOG.: MT7348 – FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO
ADVOG.: MT7483B – HENEI RODRIGO BERTI CASAGRANDE
(fl.79 – Despacho) – I- Apresentem os apelantes as peças necessárias para a formação do recurso. II- Após, vista ao MPF. Cuiabá, 06.06.2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Juiz Substituto: CAMILE LIMA SANTOS
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
Expediente do dia 26 de Julho de 2007

BOLETIM 118/2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

#PROC2000.36.00.009159-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : OSVALDO PEREIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: MT00003516 – MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 208. "I – Autos recebidos do TRF/1ª Região. II – Promova a parte autora a execução do julgado nos termos dos arts. 475-B e 475-J do Código de Processo Civil, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, podendo indicar, desde logo, os bens a serem penhorados. Intime-se. III – Decorrido o prazo de 6 (seis) meses sem manifestação, arquivem-se os autos (art. 475-J, parágrafo 5º do CPC)."

#PROC2003.36.00.008007-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DF00012330 - MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

Fl. 6745/6749: "g)Indefiro as pretensões dos substituídos de promover a execução individual nos autos desta ação por meio de advogado distinto (exemplo fls. 6198/6124, 6213/6214, 6737/6739 e 6740), por falta de legitimidade, eis que os mesmos não são partes no processo; e por falta de interesse processual, dado que a execução já está sendo promovida pelo substituído (Sindicato). A cobrança individual a que alude o artigo 104 do Código de Defesa do Consumidor refere-se a processo autônomo que a parte poderia intentar, mas não à execução individual em ação coletiva. A intrusão de substituídos neste feito agravaria a lentidão da marcha processual e poderia mesmo inviabilizar o término da execução, que já se arrasta demasiadamente, dado ao número considerável de substituídos. Por isso, desentranhem-se as petições e documentos subscritos por advogados que não representam o Sindicato autor. Certifique-se os respectivos desentranhamentos, substituindo-os por folhas em branco e mantendo-se a atual numeração das folhas do processo, a fim de não causar qualquer equívoco no seu manuseio, dada a extensão que se encontra (18 volumes e respectivos anexos). H) Oficie-se ao MM. Juiz trabalhista, informando acerca da impossibilidade de se efetivar a penhora no rosto destes autos, relativa ao credor ACIMAR DA SILVA MOREIRA (proc. Trabalhista nº00174.2001.001.23.00-2), em face da inexistência de valores nele depositados, já que o título judicial veicula obrigação de fazer consistente em creditar as contas vinculadas do FGTS dos substituídos do Sindicato autor, sendo certo que não há, nem haverá, depósito de qualquer importância nos autos. O levantamento dos valores creditados dar-se-á no âmbito administrativo, se e quando presentes os

requisitos da Lei n. 8.036/90. Ademais, o bloqueio do crédito importaria verdadeiramente na penhora de saldo fundiário, o que colide frontalmente com o espírito e as disposições normativas que regem este fundo de natureza institucional, a teor do §2º do art. 2º da Lei n. 8.036/90, *in verbis*: "§2º - As contas vinculadas em nome dos trabalhadores são absolutamente impenhoráveis".

#PROC2003.36.00.012704-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DROGARIA CUIABA LTDA
ADVOGADO : MT00005642 - BRENO MACEDO REY PARRADO
ADVOGADO : MT00006473 - HELMA AUXILIADORA MARTINS DA CUNHA
ADVOGADO : MT00008023 - JOSE ANTONIO PAROLIN
REU : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT
ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS

Fl. 179: "I – Recebo a apelação interposta pela parte Ré (fls. 158/178) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2004.36.00.000240-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : JOSE DANTAS
ADVOGADO : MT00006722 - ESTELA MARIS PIVETTA
ADVOGADO : MT00005947B - NICIA DA ROSA HAAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 514: "I – Recebo a apelação interposta pela parte Autora (fls. 504/513) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Ré suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2004.36.00.003616-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOAO PEREIRA FILHO
ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS
ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA

Fl. 140: "I – Recebo a apelação interposta pela parte Ré (fls. 125/139) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2004.36.00.004071-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
ADVOGADO : MT00006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
REU : HELLER ARMAZENS GERAIS LTDA
ADVOGADO : SP00031644 - ADOLFO GONCALVES MARTINS FILHO
ADVOGADO : MT00008011 - CINTIA BEE DE SOUZA PINTO

Fl. 269: "I – Recebo a apelação interposta pela parte Autora (fls. 252/264) em ambos os efeitos. II – Apresentadas as contra-razões às fls. 266/268, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. III – Intimem-se."

#PROC2004.36.00.011214-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
ADVOGADO : MT00006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : MT00006638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
REU : PEDRO PAULO JUNGES

Fl. 345: "I – Recebo a apelação interposta pela parte Autora (fls. 335/342) em ambos os efeitos. II – Encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. III – Intimem-se."

#PROC2005.36.00.001072-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : DARCI BERTONI MARTINS
ADVOGADO : MT0047419B - ADRIANO DAMIN
ADVOGADO : MT00004982 - KLEBER TOCANTINS MATOS
ADVOGADO : MT00004994 - MARCO AURELIO BALEN
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 135: "I – Recebo a apelação interposta pela parte Autora (fls. 127/134) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Ré suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2005.36.00.002312-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : NADIR SILVA NUNES
ADVOGADO : MT00006404 - JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 260: "I - }Comprove a parte Autora a complementação do preparo da apelação interposta, consistente no recolhimento do valor relativo ao porte de remessa, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 511, §2º do CPC). II – Intime-se."

#PROC2005.36.00.003252-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : G.D. MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : MT00006581 - PATRICIA GEVEZIER PODOLAN
ADVOGADO : MT00009436 - PLINIO GEVEZIER PODOLAN
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

Fl. 177: "I – Recebo a apelação interposta pela parte Autora (fls. 157/174) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Ré suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2005.36.00.004850-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINPRF/MT
ADVOGADO : SC00011200 - ALESSANDRO MEDEIROS
ADVOGADO : RS00045470 - ROGER HONORIO MEREGALLI DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 311: "I - }Comprove a parte Autora a complementação do preparo da apelação interposta, consistente no recolhimento do valor relativo ao porte de remessa, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 511, §2º do CPC). II – Intime-se."

#PROC2005.36.00.005440-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
REU : ALBERICO ROCHA LIMA
REU : ALCEU VIDOTTI
REU : ADEVAIR MENDES SILVA
REU : ADARCY SIQUEIRA PAIVA MIGUEZ
REU : ALDAIR DA SILVEIRA AIRWS
ADVOGADO : MT00008721 - ARLENNE GLORIA COSTA BECKER FLORES
ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

Fl. 201: "I – Recebo a apelação interposta pela parte Autora (fls. 189/200) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Ré suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2005.36.00.005693-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : EDNA ROBERTA FONTES
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Fl. 55: "I – Recebo a apelação interposta pela parte Ré (fls. 41/54) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2005.36.00.009138-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MACEDONIA NORBERTA MELO LINO
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 66: "I – Recebo a apelação interposta pela parte ré (fls. 52/65) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2005.36.00.010430-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CONCEICAO SEMPIO TORRES BERNARDINO E OUTROS
ADVOGADO : MT00006376 - RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES
REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 168: "I – Comprove a parte Autora a complementação do preparo da apelação interposta, consistente no recolhimento do valor relativo ao porte de remessa, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 511, §2º do CPC). II – Intime-se."

#PROC2005.36.00.010838-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : YNESIA LOURENÇO RESENDE
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 63: "I – Recebo a apelação interposta pela parte Ré (fls. 49/62) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2005.36.00.013442-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : FLORENTINA ANTONIA NEY
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 56: "I – Recebo a apelação interposta pela parte Autora (fls. 49/55) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Ré suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2005.36.00.014791-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JACY LEITE DE MORAES
ADVOGADO : MT00005246 - MANUEL ROS ORTIS JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 43: "I – Recebo a apelação interposta pela parte Ré (fls. 38/42) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2005.36.00.016239-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : OSVALDO ANTONIO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO
ADVOGADO : MT00007504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL
REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 582: "I – Recebo a apelação interposta pela parte Autora (fls. 516/581) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Ré suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2006.36.00.005489-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA AUXILIADORA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO - CEFET-MT

Fl. 131: "I – Recebo a apelação interposta pela parte Autora (fls. 101/130) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Ré suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2007.36.00.009135-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS NA AREA DO MEIO AMBIENTE NO EST. DE MATO GROSSO - SINTFAMA/MT
ADVOGADO : MT00009788 - EDIBERTO VAZ GUIMARAES
ADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER
ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

Fl. 69. "I – Comprove a parte autora o recolhimento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da tabela I, da Lei nº9.289/96. Intime-se. II – Após, cite-se."

#PROC2007.36.00.009269-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : LAERTE TADEU JORDAO ME
ADVOGADO : MT00010566 - ANA ELISA NETZ DO AMARAL
ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO
ADVOGADO : MT0005191B - MARCOS RELVAS
REU : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

Fl. 29: "I – A Delegacia da Receita Federal não possui personalidade jurídica para residir em Juízo. II – Emende a parte autora a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, promovendo a citação da UNIÃO FEDERAL. III - Intime-se."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2004.36.00.002826-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ELIANA DAMICO
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
ADVOGADO : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 76. "(...) III – (...) Providencie a Autora o seu depósito, no prazo de 10 (dez) dias."

#PROC2006.36.00.003890-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ASTOR KAYSER E OUTROS
ADVOGADO : MT0004708A - ARNALDO RAUEN DELPIZZO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fls. 573/575. "(...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO (art. 794, I, c/c 795, ambos do CPC), por estar adimplida a obrigação, em relação a Adelson Sabará, Airton Pedro Tonetti, Armin Manteufel, Astor Kaiser, Claucir Povin e Milton Mateus Criveletto. À Contadoria do Juízo para que calcule o valor das custas processuais remanescentes. Registre-se, por oportuno, que a CEF, enquanto gestora do FGTS, encontra-se isenta de seu pagamento, em observância ao art. 24-A, parágrafo único, da Lei nº9. 028/95, incluído pela Mp nº2.180-35/2001. Contudo, não se encontra dispensada de reembolsar as custas adiantadas pela parte adversa, até o limite da sucumbência por ela experimentada. Por fim, no tocante ao Exequente Mário Feliciano Silva, informou a CEF que efetuou transação nos moldes da LC 110/2001, conforme consta dos documentos de fls. 365, 373/4, 375 e 384. Destarte, promova a CEF a juntada do respectivo termo de adesão, no prazo de dez dias. Após, vista à parte exequente, por igual prazo. Uma vez constatada a existência de custas devidas, comprove(m) o(s) responsável(is) o seu recolhimento, no prazo que lhe couber. Intimem-se.

#PROC2006.36.00.015130-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : UNIAO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : MT0006821B - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : RJ00087411 - DARIO PEREIRA DE CARVALHO
REU : EDUARDO FELICIO ELIAS
REU : MARLUSA HAIDE THOME ELIAS
ADVOGADO : MT0007136B - ONEDSON CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : MT0007222B - RICARDO BATISTA DAMASIO

Fl. 194. "Compulsando os autos, verifico, pelos documentos juntados às fls. 100/112, que o Estado de Mato Grosso aparece como antigo proprietário das terras objeto desta ação, razão pela qual merece guarida o pedido de denunciação à lide, feito pelo réu durante a contestação, ao Estado de Mato Grosso. Dessa forma, peça-se mandado para citação do denunciado. Decorrido o prazo legal após a juntada do mandado, façam-se os autos conclusos, momento em que será deliberado, dentre outras questões, sobre a competência deste Juízo, caso ocorra a situação prevista no art. 75, I, do CPC, tendo em vista o disposto no art. 102, I, "F", da Constituição Federal. Intimem-se."

#PROC2007.36.00.001734-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : DOMINGOS JOSE BRESSAN

ADVOGADO : MT00006124 - ALESSANDRA PANIZI SOUZA
ADVOGADO : MT00009465 - RENATA VIVIANE DA SILVA
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

Fls. 146/148. "(...) Ante todo o exposto, INDEFIRO o pleito de antecipação dos efeitos da tutela meritória. À impugnação. Intimem-se."

#PROC2007.36.00.003634-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : CASA DAS TINTAS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI
ADVOGADO : MT00006605 - JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO
ADVOGADO : MT00006487 - WILLIAM KHALIL
REU : UNIAO FEDERAL

Fls. 76/78. "(...) Ante todo o exposto, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA pugnada. À impugnação. Intimem-se.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2005.36.00.005542-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
REU : JOAO BATISTA DE MATOS
REU : JAVERT MELO VIEIRA
REU : JOAO CARLOS CASARIM
REU : JOAO GRAEFF
REU : JAYME ALFREDO DEXMEIMER LEITE
ADVOGADO : IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : WESLEY MARFRIN BORGES

Fls. 182/186. "(...) Diante do exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ante o reconhecimento da prescrição, com fulcro no art. 269, V, do CPC em relação aos Réus JOÃO BATISTA DE MATOS, AVERT MELO VIEIRA, JOÃO CARLOS CASARIM, JOÃO GRAEFF E JAYME ALFREDO DEXMEIMER LEITE. Custas processuais indevidas. Condeno a Autora ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, de acordo com o art. 20, §4º, do CPC. Sentença sujeita a reexame necessário nos termos do art. 475, II, do CPC."

#PROC2006.36.00.002044-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : GEORGE SUMIWA YAMAKAWA
ADVOGADO : MT00010664 - ANDRE LUIS MELO FORT
ADVOGADO : MT00004378 - VANIA REGINA MELO FORT
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fls. 293/298. "(...) Em face do exposto, mantenho a antecipação dos efeitos da tutela e JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, condenando o INSS a implantar o benefício de aposentadoria por tempo de serviço especial com proventos integrais, devido desde a data do requerimento administrativo (15/05/2001, acrescendo-se a devida correção monetária, medida pelo INPC e incidente desde a data em que as parcelas deveriam ter sido adimplidas até o efetivo pagamento, e juros de mora de doze (12%) ao ano, desde a citação até a expedição do precatório ou ofício requisitório, conforme o caso. Se descumprido o prazo do art. 100 da CF, os juros de mora terão nova fluência a partir de 01 de janeiro do exercício em que o pagamento deveria ter sido realizado. Condeno ainda a Autarquia-ré no pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 20, §§3º e 4º do CPC. A execução do julgado far-se-á nos termos do art. 475-B, 730 e 731 do CPC. Custas processuais indevidas. Sentença sujeita ao reexame necessário, nos termos do art. 475, §2º, do CPC."

#PROC2007.36.00.002710-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : LEOVEGILDO DA SILVA
ADVOGADO : MT00007712 - REGIANE ALVES DA CUNHA
REU : UNIAO FEDERAL

Fls. 46/48. "(...) Com efeito, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 269, IV, do CPC. Condeno o Autor no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, nos termos do artigo 20, parágrafo 4º, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2007.36.00.001931-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : GERENCIAL CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA
ADVOGADO : MT00010428 - AUGUSTA AGATHA WARMLING
ADVOGADO : MT00004910 - CARLOS ALBERTO DO PRADO
ADVOGADO : MT00004575 - MARCOS TOMAS CASTANHA
ADVOGADO : MT00006939 - ROBSON AVILA SCARINCI
REU : UNIAO FEDERAL

Ato Ordinatório: Apresente a parte autora a impugnação à contestação, no prazo de 10 (dez) dias.
#FIM

2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA
Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER
Expediente do dia 27 e 30 de Julho de 2007
BOLETIM 101/2007
59 PUBLICAÇÕES

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.009921-3 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
AUTOR : GONCALO CORREA DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : MT00007685 - RICARDO PEDROLLO DE ASSIS
RÉU : UNIAO FEDERAL
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA
RÉU : FUNDACAO CULTURAL PALMARES - FCP
RÉU : TEREZA CONCEICAO ARRUDA
RÉU : BENEDITO AMANCIO DE ARRUDA
RÉU : PEDRO GUILHERME DA SILVA
RÉU : MATIAS CORSINO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista a parte autora para impugnar a contestação”.

2004.36.00.002958-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : BERNARDINO GOMES BEZERRA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
PERITO : MARCELUS MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ficam as partes e seus respectivos advogados intimados da designação do dia 30/08/2007 às 11:00 horas para início dos trabalhos periciais

2005.36.00.010831-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : RICARDO CASTILHOS PIMENTEL
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora”.

2005.36.00.015151-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : GLORIA ALICE FERREIRA BERTOLI
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PERITO : MARCELUS MESQUITA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ficam as partes e seus respectivos advogados intimados da designação do dia 30/08/2007 às 11:00 horas para início dos trabalhos periciais

2007.36.00.000576-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : JUVINO CONCEICAO DOS REIS
ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00004747 - ROSENI APARECIDA FARINACIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Especificação de provas pelas partes, em 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora”.

2007.36.00.004604-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : SILVIO LUIS DEVAUX
ADVOGADO : MT00004785 - HELIODORO RIBEIRO FILHO
ADVOGADO : MT00009247 - MIKAEL AGUIRRE CAVALCANTI
ADVOGADO : MT00009048 - SAMARA VIEGAS DE MORAES
ADVOGADO : PB00007435 - WINSTON LUCENA RAMALHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Especificação de provas pelas partes, em 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora”.

2007.36.00.008178-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MANOEL AMANCIO BATISTA
ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora para impugnar”.

96.00.03034-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : JOAQUIM PEREIRA DE PINHO E OUTRO
ADVOGADO : SP00123322 - LUIZ ANTONIO GALIANI
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF/1ª Região, requerendo o que lhes couber no prazo de 30 (trinta) dias”.

1999.36.00.007389-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : VALMIR APARECIDO FRANCO E OUTRO
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à CEF”.

1997.36.00.005243-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EDAIR SOUZA DIAS E OUTROS
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
ADVOGADO : - ROSA CELESTE PATE MARQUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora”.

2002.36.00.000319-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA / DEPARTAMENTO REG.DE MT
ADVOGADO : MT0003168B - JORGE LUIZ BRAGA
ADVOGADO : MT00006236 - MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA
ADVOGADO : MT00005935 - MICAEL GALHANO FEIJO
ADVOGADO : MT00006671 - RENATA APARECIDA TREVIZAN
ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MATO GROSSO
ENTIDADE : DELEGACIA REGIONAL DE EMPREGO E TRABALHO NO ESTADO MT
ADVOGADO : MT00004904 - SILVIO MENDES DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ciência às partes do retorno dos autos, requerendo o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, pena de arquivamento”.

2006.36.00.012395-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : DIVALDO MARTINS SOARES JUNIOR
ADVOGADO : MT00006024A - JOÃO CARLOS BRITO REBELLO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à defesa para fins do art. 499 do CPP”.

2006.36.00.012382-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JOSE ALEKSANDRO DA SILVA
ADVOGADO : MT00000

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à defesa para fins do art. 499 do CPP”.

2004.36.00.008720-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : WALTER REINDEL
REU : CARLOS ALBERTO REINDEL
ADVOGADO : MT0003585A - AFONSO SUEKI MIYAMOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à defesa para fins do art. 499 do CPP”.

2007.36.00.010058-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : HERMINIO BARRETO
REU : GILSON RODRIGUES
ADVOGADO : MT00005183 - ROSSILENE BITENCOURT LANHES BARBOSA
ADVOGADO : MG000090293B - ALESSANDRO RODRIGUES FARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ e a Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, acusação, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2007.36.00.010058-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : HERMINIO BARRETO
REU : GILSON RODRIGUES
ADVOGADO : MT00005183 - ROSSILENE BITENCOURT LANHES BARBOSA
ADVOGADO : MG000090293B - ALESSANDRO RODRIGUES FARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Tendo em vista a certidão supra, CANCELO a audiência designada para o dia 10/08/2007 às 17:00 horas”.

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.005851-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : MARIA JOSE DE ARRUDA CAMPOS
REU : FATIMA DE LOURDES RIBEIRO SILVA
REU : CREUZA GOMES DE LIMA MAIA
REU : MARLY DE CARVALHO NASCIMENTO
REU : CARMEM APARECIDA RIPKE BELMONT
REU : ANDREIA AUXILIADORA DE JESUS
REU : LEONICE DA SILVA BUENO
REU : ANDERSON PINHEIRO DA SILVA
REU : RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA
REU : ALMIR RODRIGUES DE LIMA
REU : JADIR GARCIA BORBA
REU : JONAS JOSE RIBEIRO
REU : ALINA DOS SANTOS CAMPOS
REU : JOSIAS AMBROSIO RIBEIRO
REU : JOSE AGNALDO RIBEIRO
REU : DENES DARCEL ROCHA
REU : JAMIR GARCIA BORBA
REU : ADILCO JOVINO PULQUERIO
REU : JOCIMEIRE ELZA RIBEIRO

ADVOGADO : MT00007951 - ADI PEDROSA DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR
ADVOGADO : MT00008342 - ANDRE OVELAR

ADVOGADO : MT00007415 - ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA
 ADVOGADO : MT00007162 - DJALMA RIBEIRO ROMEIRO
 ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
 ADVOGADO : MT00007561 - FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA
 ADVOGADO : MT0007627A - FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : SP00098044 - HERMELINDO C. NUNES DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00002251 - HILDO DE CASTRO TEIXEIRA
 ADVOGADO : MT00007084 - IVAN FORTES DE BARROS
 ADVOGADO : MT00008784 - JOSUÉ A. RIBEIRO
 ADVOGADO : MT0002877A - MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00007517 - MARCELO BARRETO BORGES
 ADVOGADO : MT00004978 - MARLON DE LATORRACA BARBOSA
 ADVOGADO : MT00007569 - MURILO CESAR MONTEIRO GODOY
 ADVOGADO : MT00006836 - ODILZON DAS NEVES GRAUZ JUNIOR
 ADVOGADO : MT00006834 - RODRIGO LIBERATO LOPES
 ADVOGADO : MT00007530 - TARGUS RIGON WESKA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro o requerimento formulado pela defesa às fls. 977/978, devendo o réu fornecer os dados completos das testemunhas arroladas na defesa prévia , no prazo de 03 (três) dias. O silêncio implicará em desistência. Intime-se".

2004.36.00.001635-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : FLORISVALDO PEREIRA MACHADO
 REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO
 REU : SANDRA CARDOZO MATOS
 ADVOGADO : MS00005266 - MARIA GILSA DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00006256 - SEBASTIAO GERALDO DE LIMA
 ADVOGADO : MT00006053B - VANDIR APOLINARIO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista a certidão de fls. 312-v, manifeste-se a defesa quanto ao interesse na oitiva da testemunha não encontrada , Luiz Antônio Teixeira Costa, no prazo de 03 (três) dias. O Silêncio implicará em desistência. Intime-se".

2004.36.00.000604-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ERCIO DE CAMPOS DUARTE
 ADVOGADO : MT0004383B - ALCIDES MATTIUZO JUNIOR
 ADVOGADO : MT0006848B - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0007481B - JOSE WILZEM MACOTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca JACIARA/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, DEFESA. devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2004.36.00.000604-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ERCIO DE CAMPOS DUARTE
 ADVOGADO : MT0004383B - ALCIDES MATTIUZO JUNIOR
 ADVOGADO : MT0006848B - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0007481B - JOSE WILZEM MACOTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 10/08/2007 , às 16:00 horas , para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa residentes nesta capital, devendo ser intimadas nos endereços declinados à fls. 216".

91.00.01247-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : GERALDO MALVEZZI
 REU : SERGIO LUIZ MAIA BRAGA
 REU : NADIR PAULO PRESSLER
 REU : OSMARIO MOREIRA DA SILVA
 REU : ROBERTO CESAR TORRES
 REU : MANOEL MOREIRA DO VALE
 REU : ROBSON CUNHA NONATO
 REU : JOSE MARCOS GOMES DE OLIVEIRA
 REU : MANOEL FRANCISCO VELOZO
 REU : JOAO CESARIO DE OLIVEIRA NETO
 REU : LUIZ ANTONIO SCHIMIDT TRAVAINA
 ADVOGADO : MT00003822 - BENEDITO DA SILVA BRITO
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00001352 - ELIEZER VALLADARES REBELLO
 ADVOGADO : MT00002982 - EVALDO GUSMAO DA ROSA
 ADVOGADO : MS00004162 - IDEMAR LOPES RODRIGUES
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : MT00003007 - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00002547 - LUIZ ALBERTO DE LIMA SOUSA
 ADVOGADO : MT00004483 - MANOEL BLANCO NETO
 ADVOGADO : MT00002043 - NELSON DE MELLO LEMOS
 ADVOGADO : MT00003720 - VALDIR SCHERER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando -se que já foi oficiado ao Departamento de Polícia Federal em 28/05/1999 quanto à extinção da punibilidade e o trânsito em julgado da sentença, e ainda, que os presentes autos foram baixados em 23/08/1999, retornem-se os autos ao arquivo geral".

2001.36.00.003121-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ASSISTA : UNIAO FEDERAL
 REQDO : JOSE SODRE MASCARENHAS
 REQDO : DE JORGE CONSTRUTORA LTDA
 ADVOGADO : MT00006483 - INESSA DE OLIVEIRA TREVISAN
 ADVOGADO : MT00003811 - MILTON MARTINS MELLO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo a data de 28/08/2007, às 11:10 horas , para início dos trabalhos periciais".

2002.36.00.006271-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 REQDO : IVANILDE APARECIDA BONATTO DA SILVA
 REQDO : JORGE MOREIRA DA SILVA
 REQDO : OLAVO PAULO SHONS
 ADVOGADO : MT00003330 - ANTONIO PADILHA DE CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 88) Homologo a desistência. Arquivem-se. Intime-se".

2005.36.00.004971-0 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE ESTEVAO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pela parte ré às fls. 79/86, no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões, e ainda se manifestar acerca da petição de fls. 77/78. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intime-se".

2005.36.00.005699-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MARIA INACIA PEREIRA
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 116) Defiro, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido. Intime-se".

2005.36.00.007015-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : BENIGNO PEREIRA DE SOUSA
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
 ADVOGADO : MT0006923B - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Antes do cumprimento do despacho de fls. 53, manifeste-se o autor acerca da petição de fls. 54/56. Intime-se".

2005.36.00.007334-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : FRANCO BATISTA DUARTE
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
 ADVOGADO : MT0006923B - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se o autor acerca de seu interesse em renunciar ao valor que exceda a 60 (sessenta) salários - mínimos (art. 3º da resolução nº 559 de 26/06/2007 do CJF), a fim de possibilitar a expedição de Requisição de pequeno valor".

2005.36.00.012144-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : EULINA AMELIA TAQUES
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
 ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista o art. 475-B, § 3º, revogo o despacho de fls. 60".

2005.36.00.013444-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ZITA XAVIER DA SILVA
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
 ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 42) Tendo em vista o art. 475-B, § 3º, encaminhe-se os autos ao contador do juízo".

2005.36.00.013447-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : VALERIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
 ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Primeiramente a parte autora deverá fornecer cópia da petição de fls. 39/42, para servir de contra-fé. Após, redistribua-se como execução”.

2005.36.00.018076-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANTONIO CANDIDO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00005733 - WALDEVINO FERREIRA C. DE SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“(Fls. 83) Defiro , pelo prazo de 20 (vinte) dias”.

2006.36.00.005845-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 EXCDO : FERNANDES ANTONIO GIRARDI
 ADVOGADO : MT0004927B - REJANES DELI ZEN VISNIESKI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intime-se a CEF para retirar o cheque nº 26849, referido no ofício de fls. 70. após cumpra-se o despacho de fls. 69”.

2006.36.00.013005-0 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
 REQTE : ANTONIO DILCEU GUZATTI E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
 ADVOGADO : MT00006735 - JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
 ADVOGADO : MT0005868A - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA TANGARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“(Fls. 178/179) Desentranhem-se a carta precatória de fls. 174, a qual deverá ser encaminhada ao juízo deprecado , devendo o autor acompanhar a sua distribuição”.

2007.36.00.005976-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA
 EXCDO : CENTRO DO TRATAMENTO DO RIM LTDA
 ADVOGADO : MT0006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
 ADVOGADO : MT00006572 - ANA PAULA DE CASTRO SANDY
 ADVOGADO : MT0006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO
 ADVOGADO : MT00007630 - RONALDO COSTA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“(Fls.246) Defiro. Remetam-se os autos à Subseção Judiciária de Cáceres-MT”.

2007.36.00.006024-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 REQDO : GENESIO JOSE DA SILVA FILHO
 REQDO : GISELE MARA MARTINS SILVA
 REQDO : GILBERTO MALTZ SCHEIR
 ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ao impugnado , no prazo de 05 (cinco) dias (art. 261, CPC)”.

2007.36.00.008651-0 EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : JUIZO FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0000 - CELSO GUEDES MAXIMILIANO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Acolho a promoção ministerial em razão do impedimento superviniente à decisão administrativamente. Encaminhem-se os autos principais ao substituto legal. Traslade-se cópia desta decisão para os autos principais. Intimem-se. Arquivem-se”.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.008261-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO : - PROCURADOR DA REPUBLICA EM MATO GROSSO
 REQDO : ALTER ALVES FERRAZ
 REQDO : FRANCISCO CAMPOS DE OLIVEIRA
 REQDO : GILTON ANDRADE SANTOS
 REQDO : DANIEL SILVA TORRES
 REQDO : CESIO SILVA LEMOS
 REQDO : ALBERTO DOMINGOS
 REQDO : MARIA PALMIRA RAFAEL DOMINGOS
 REQDO : DINO SAMAJA
 REQDO : GILBERTO DE ABREU
 REQDO : JOAO CARLOS DE ABREU
 REQDO : LUCIA HELENA FORTTI DE ABREU
 REQDO : BEATRIZ CASTRO DE ABREU

REQDO : SONIA MARQUES SAMAJA
 REQDO : GIANNI FRANCO SAMAJA
 REQDO : CELIO SILVA LEMOS
 REQDO : IRACEMA TEIXEIRA LEMOS
 REQDO : CEILA SILVA LEMOS
 REQDO : ILKA BENEZ BRANDAO LEMOS
 REQDO : CELEIDE LEMOS DAHER
 REQDO : FAUZE JOSE DAHER
 REQDO : CELI SILVA LEMOS
 REQDO : THEREZA CAVALCANTI SAMAJA
 ADVOGADO : MT00007504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL
 ADVOGADO : SP00109643 - ANDRE ALICKE DE VIVO
 ADVOGADO : SP00119016 - AROLDI JOAQUIM CAMILLO FILHO
 ADVOGADO : SP00221326 - CARLA CRISTINA DA SILVA DE SORDI
 ADVOGADO : MT00006351 - FABRICIO TORBAY GORAYEB
 ADVOGADO : MT00006879 - FREDERICO AZEVEDO E SILVA
 ADVOGADO : MT00002906 - MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : SP0230651A - RENATA TOME BORGES
 ADVOGADO : SP00205173 - ROBERTO JOAO AMERICO SULEIMAN
 ADVOGADO : MT0003665A - VASCO RIBEIRO GONCALVES DE MEDEIROS
 ADVOGADO : SP00086408 - WALDIR SINIGAGLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…)Rejeito todos as preliminares argüidas pelos réus (…).Diante do exposto, nos termos do artigo 17, parágrafo 9º, da Lei 8.429/92, recebo a petição inicial, determinando por consequência , a citação do requerido. Admito o ingresso da União na lide , na qualidade de assistentes simples (fls.576). Juntem-se os documentos mencionados na certidão de fls. 573. Citem-se e intimem-se”.

2006.36.00.008210-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : ALTER ALVES FERRAZ
 REQDO : FRANCISCO CAMPOS DE OLIVEIRA
 REQDO : GILTON ANDRADE SANTOS
 REQDO : DANIEL SILVA TORRES
 REQDO : ROQUE ROSSETI
 REQDO : ALICE ARDUINO ROSSETI
 ADVOGADO : MT00006381 - ERNANDI DE COL
 ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
 ADVOGADO : MT00006693 - LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS
 ADVOGADO : MT00002906 - MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Diante do exposto, nos termos do artigo 17, parágrafo 9º, da Lei 8.429/92, recebo a petição inicial , determinando por consequência , a citação dos requeridos . Manifestem-se os réus sobre o ingresso da União na qualidade de litisconsorte ativo (fls.331/335). Juntem-se os documentos mencionados na certidão de fls. 322. Cumpra-se (fls. 282, § 5º). Citem-se e intimem-se”.

91.00.00361-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : ANTONIO CARLOS MARTINS E OUTROS
 ADVOGADO : PR00009154 - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“JULGO EXTINTA a execução em relação a Olálio Angeli, nos termos do art. 267, VIII do CPC. Prossiga-se (fls. 157). Intimem-se”.

2000.36.00.001822-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : JOSIANE DUARTE DE FARIA SANTOS
 ADVOGADO : MT00010886 - VERA LUCIA NOVAK GOMES
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) À perícia foi deferida à fls. 148/149. As questões trazidas pela autora não dependem de perícia para comprovação, (...). Por essa razão, revejo entendimento anteriormente adotado e revogo a decisão de fls. 148/149, na parte que deferiu a realização de prova pericial. Intimem-se. (...)”.

2001.36.00.005780-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EXPTE : ESPOLIO DE STEFAN MAREK NEUDING
 ADVOGADO : SP00032583 - BRAZ MARTINS NETO
 ADVOGADO : SP00119425 - GLAUCO MARTINS GUERRA
 ADVOGADO : SP00195096 - MONICA MOYA MARTINS
 EXPDO : UNIAO FEDERAL
 EXPDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…)Defiro a realização de perícia antropológica . Para tanto, nomeio o antropólogo João Dal Poz Neto. As partes apresentarão quesitos e indicarão assistentes técnicos no quinquídio (...). Adiantamento integral dos honorários periciais pelas rés.(...). Indefiro a oitiva de testemunhas ,(…)Não vislumbro a necessidade de vistoria no imóvel. Defiro a juntada de novos documentos . Prazo de 20 (vinte) dias. Analisarei o pedido de perícia avaliativa após a realização da perícia antropológica . Intimem-se”.

2001.36.00.009989-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : GRACIELA FERNANDES CANESIN
 ADVOGADO : MT00006602 - ADRIANO CARRELO SILVA
 ADVOGADO : SP00168550 - FABIOLA PAULINO GARCIA
 ADVOGADO : MT00005705 - OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO
 ADVOGADO : MT00006571 - PAULO INACIO HELENE LESSA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ASSIST. : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“Aguarde-se o cumprimento da decisão proferida nesta data nos autos nº 2001.8071-8. Intimem-se”.

2002.36.00.003946-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : VOLMAR JOSE SCALCO
ADVOGADO : MT00005963 - VALMIR PEDRO SCALCO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) O deferimento para depósito das prestações no valor incontroverso (fls.89/90) não importou na suspensão de quaisquer medidas decorrentes da inadimplência. Assim sendo, não há como compelir o autor, nestes autos, a continuar depositando as prestações, competindo à CEF, na qualidade de credora, tomar medidas cabíveis contra o devedor. Recebo o agravo retido (fls. 346). às contra-razões. Após façam os autos conclusos para sentença. Intimem-se”.

2004.36.00.011211-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
ADVOGADO : MT0006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
REU : MARQUES ARMAZENS GERAIS LTDA
REU : JOSE MARQUES SOBRINHO
ADVOGADO : MT00006857 - ALEXSANDRO MANHAGUANHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Indefiro as provas testemunhal e pericial requeridas pelos réus. Indefiro o pedido de fls. 128, letra “D”. (...) Preclusa, façam os autos conclusos para sentença”.

2005.36.00.001073-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : RUBIO FARO DORILEO
ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PERITO : MARCELUS MESQUITA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“Indefiro os quesitos do autor de nºs 1, (...) e 2.1 a 2.7, (...). Indefiro os quesitos da CEF, de nºs 1, (...) e 6, (...). Homologo os demais quesitos (...). Em face da necessidade da eficiência na entrega da prestação jurisdicional, passo a formular os quesitos do Juízo : (...) Intime-se a CEF para depositar o valor dos honorários periciais (fls. 281). Não sendo efetuado, façam os autos conclusos para sentença. Intimem-se”.

2005.36.00.006076-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
EXCDO : PLANTEC AGROPECUARIA LTDA
ADVOGADO : MT00001186 - ANTONIO ALBERTO SHOMMER
ADVOGADO : SP00198413 - ELANE CRISTINA ZUQUETTO JACOB
ADVOGADO : MT00003738 - EURIPES GOMES PEREIRA
ADVOGADO : SP00071812 - FABIO MESQUITA RIBEIRO
ADVOGADO : MT0001938A - JOSE CARLOS DE SOUZA PIRES
ADVOGADO : SP00025308 - LUIZ ANTONIO GAMBELLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“Mantenho a decisão de fls. 981. Ademais, a multa de 20% ainda não foi aplicada. A “declaração” de fls. 1094, por não se revestir das formalidades legais, e o documento de fls. 1095, que não é uma certidão de georreferenciamento, não atendem à determinação de fls. 1082. Intime-se a procuradora da ré para cumprir a solicitação do juízo deprecado (fls. 1.100)”.

2005.36.00.010105-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JESUINO JESUS DORILEO
ADVOGADO : MT00002629 - LEVI MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006897 - THAIS HELENA MARQUES DE SOUZA
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
REU : AIGO CUNHA DE MORAES
REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
REU : CLAUDIO SEVERINO LEAL
REU : FRANCISCO JOSE DE ASSIS JUNIOR
REU : MANOEL CRISTINO DE ARRUDA MARQUES
REU : CELSO LUIS DE FIGUEIREDO
REU : ROBERTO ANTONIO VAZ GUIMARAES
REU : FRANCISCO DE ASSIS E SILVA NETO
REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB
REU : MANOEL EVARISTO DA SILVA
ADVOGADO : DF00014999 - ALEX RAFAEL HOFFLING
ADVOGADO : MT00009658B - ALEXANDRE DIAS REBOUCAS
ADVOGADO : MT00005379 - IVANOWA ROSPO QUINTELA TAQUES
ADVOGADO : MG00060962 - JACQUELINE ROSADINE DE FREITAS LEITE
ADVOGADO : MT00004700 - JORGE AURELIO ZAMAR TAQUES
ADVOGADO : MT00004493 - LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00003009 - LUIZ GUTEMBERG EUBANK DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00006366 - MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR
ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA

ADVOGADO : DF00016645 - MAXIMILIANO PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : DF00016015 - MERIELE MAIA C. DE S. OLIVEIRA
ADVOGADO : MT0005184E - PATRICIA DE SOUZA ALENCAR
ADVOGADO : MT00004659 - PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
ADVOGADO : DF0005586E - TIAGO GIANELLI RIGHETTO
ADVOGADO : MT00009364 - VERA LUCIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“Torne-se sem efeito a certidão de fls. 753, porque inoportuna. Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 746/747, em relação ao Banco Central do Brasil. (...) Indefiro a produção de prova testemunhal (fls. 752), (...) Indefiro a expedição de ofício ao Juízo da 5ª Vara/MT, (...) Verifico, (...), a carência de documentos necessários para que o pedido possa ser apreciado. Assim, determino seja a COOPERATIVA CENTRAL MT/MS intimada a juntar aos autos o contrato de regulamentação de conta movimento, suprimento de liquidez e outras avenças e o contrato de desconto de cheques e títulos celebrados entre a central e as singulares. Prazo de cinco dias. Vindo, intimem-se as partes da juntada. Após, cumprido integralmente o despacho de fls. 746, § 8º, façam os autos conclusos para prolação de sentença”.

2005.36.00.011021-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00007549 - PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
REU : BENEDITO NILO DE CAMPOS
ADVOGADO : MT00009072B - CELSO ALVES CEZAR
ADVOGADO : MT00007549 - PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA
PERITO : MARCELUS MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Assim, a parte legítima para responder (...) no âmbito do SFH, (...), continua sendo a CEF. À EMGEA, querendo, poderá ingressar no feito na qualidade de assistente simples, que, desde já, defiro, se for requerido. Não procede a preliminar de ilegitimidade passiva da CEF quanto ao FUNDHAB, (...). Indefiro o pedido de citação da seguradora como litisconsorte passivo necessário, requerido pela CEF. (...) Defiro a realização de prova pericial, (...) nomeio o contador Marcelus Mesquita, (...). As partes apresentarão quesitos e indicarão assistentes técnicos, no quinquídio (...), este juízo tem arbitrado os honorários periciais em R\$900,00 (...). (...) Intime-se a parte autora para efetuar o adiantamento integral dos honorários periciais. (...) Intimem-se”.

2007.36.00.003343-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : SERGIO JUSTINO DE ALMEIDA NETO E OUTRO
ADVOGADO : MT00009104 - IVO AGUIAR LOPES BORGES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Assim, sem o depósito dos valores incontroversos, INDEFIRO A LIMINAR. À impugnação. Após, especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando objetivamente os fatos que desejam demonstrar, pena de indeferimento. Intimem-se”.

2007.36.00.006191-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JAIRO VALDO ROCHA
ADVOGADO : MT00006889 - JOAO BATISTA SULZBACHER
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Admito a emenda à inicial. Considerando-se que a reforma ocorreu há mais de dois anos, o que retira o caráter de urgência da medida, deixo para apreciar o pedido de liminar após a contestação. cite-se. Intimem-se”.

2007.36.00.010882-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BENICIO BOEING E OUTROS
ADVOGADO : MT00008331 - WILSON ROBERTO LAUER
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Assim, concedo parcialmente a liminar para obrigar o INCRA a concluir a análise do pedido de certificação (identificação nº 54240.000010/2005), oportunizar a regularização de documentos, ou, estando em condições para tanto, a expedição e entrega da certidão, tudo no prazo de quinze dias. Emende-se a inicial, nos termos do art. 282, II, do CPC, quanto ao endereço dos autores. Em 10 dias, com cópia para contrafé, pena de indeferimento da inicial. Isso feito, notifique-se. Cumpra-se (...). Intimem-se”.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.001725-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DANIEL CLIMACO DE JESUS
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Diante do exposto, homologo o pedido de desistência e julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC. Revogo a liminar de fls. 60/62. Custas pelo impetrante. (...) P.R.I.

2007.36.00.005180-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : MADEIREIRA BRASORTE LTDA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Intimado para efetuar o recolhimento das custas, decorreu o prazo sem qualquer providência (fls.30/32). Assim determino o cancelamento da distribuição, com base no art. 257 do CPC. P.R.I. Custas pela parte autora. Arquivem-se.

2006.36.00.012653-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : CLEUZA DA SILVA

ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto: A) Julgo extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV, do CPC, reconhecendo a ocorrência da prescrição referente às parcelas anteriores a 5 de setembro de 2001. B) Julgo parcialmente procedente o pedido, para que o INSS inclua no cálculo de atualização dos salários de contribuição, relativos ao período básico de cálculo, o IRSM de fevereiro de 1994, no percentual de 39,67%, (...), além do pagamento das diferenças devidas, devendo incidir (...). Por fim, condeno o réu ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 20% sobre o valor da condenação (...). Custas isentas (...). Desnecessário o reexame, em razão de tratar-se de matéria consolidada no STJ. P.R.I.

2006.36.00.012896-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 REU : GERSON FRANCISCO DA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para condenar o réu a pagar a quantia de R\$5.325,34 (...). Condeno o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% sobre o valor da condenação. P.R.I.

2006.36.00.016845-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARIA DO CARMO DE ANDRADE
 ADVOGADO : MT00008375 - WELTON RICARDES DA SILVA
 IMPDO : CHEFE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, homologo o pedido de desistência e julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC. Custas pelo impetrante. (...). P.R.I.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 DIRETOR DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL: ROMÃO NUNES DA SILVA FILHO

Expediente do dia 31 de julho de 2007

ATOS DO EXMO.SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

2005.36.01.001650-0 PROCEDIMENTO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: OSMAR TOLOMEU
 RÉU: MIZAL BARRETO
 ADVOGADO : MT00010848 – SAULO DA SILVA MOITINHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Redesigno a audiência para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e defesa Ailton Barbosa Mendes e Rezende Luiz Marques Filho, para o dia 14 de agosto de 2007, às 13:30 horas. (...)."

2006.36.01.001924-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL / LEI ANTITÓXICOS
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RÉU: APARECIDO REIS LEMES DOURADO
 ADVOGADO: MT0001459A – IVO PEREIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Ante a certidão de fls. 377, manifeste-se a defesa sobre as testemunhas não encontradas, no prazo de 03 dias (CPP, art. 405)."

EDITAL DE CITAÇÃO

(Nº. 63/2007)

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº. : 2005.36.01.000763-4 - EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : REGIANI & REGIANI LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do Executado REGIANI & REGIANI LTDA, CNPJ nº.: 70.487.301/0001-77, bem como do co-responsável o Sr. AMPLES REGIANI FILHO, CPF nº.: 179.372.301-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito no valor de R\$ 28.047,33 (vinte e oito mil, quarenta e sete reais e trinta e três centavos), atualizados até 06/03/2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da CDA nº. 12204001308-93 e 12604002803-80.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Eneidino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.tf1.gov.br

Cáceres-MT, 26 de junho de 2007.

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

Juiz Federal da Subseção Judiciária de Cáceres-MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2007

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça, e do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 12/07/2007, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2007** no dia **16 de AGOSTO de 2007 às 13h 30min** – Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça - C.A.P./Cuiabá-MT.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e de consumo para atender a Coordenação de Controle Interno. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser feita pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br. Cuiabá, 01 de agosto de 2007.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
 COORDENADORIA DE PESSOAL/SGP

EXPEDIENTE N. 150/2007-CP

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe conferem o inciso III, do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria, a delegação de competência de que trata a Portaria nº 261/2006 e o Memo nº 128/07 (SADP: 15000/07), RESOLVE DESIGNAR EMÍLIE GRÁCIE ZATTAR DE ARRUDA, servidora efetiva do Quadro permanente deste Tribunal, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de Assessor I, vinculado ao Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento deste Tribunal, no período de 14/05/07 a 10/09/07, em razão da licença à gestante da titular, Ana Lúcia de Fátima Tabosa, nos termos do art. 38, § 1º da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c com a Portaria TRE/MT nº 170/2005, convalidando-se os atos praticados pela substituta desde 14/05/07.

P. Cumpra-se.
 (Original assinado por: Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral do TRE, em 27/07/2007)

TRE-MT, em 01/08/2007.
 Zeneide Andrade de Alencar
 Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de Souza
 Coordenadora de Pessoal

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE FELIZ NATAL-MT
 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS
 JUIZO DA VARA ÚNICA

Autos Nº 2006/183. Espécie: Declaratória. Parte Autora: Eliane Zamberlan e Ana Rita Zamberlan Magalhães e Dirceu Camilo Cosma e Rosimeri Zamberlan Cosma. Parte Ré: Paulo Henrique Maroneze e Fabiani Marques Lopes Muller Maroneze e Antonio Daniel Rodrigues e Hernani Zanin e Uyr Benedito da Silva e Flavio Muller. Citando: Antonio Daniel Rodrigues, Cpf: 143.266.551-00, Rg: 19811604 SSP SP, solteiro, pecuarista, Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 25/7/2006. Valor da Causa: R\$ 50.000,00. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo Da Inicial: Eliane Zamberlan e outros são legítimos proprietários de uma área de terras com 534.82 has localizado em Feliz Natal-MT desmembrada de uma área maior, com 965,58 há, adquirida através de escritura de compra e venda datada de 23/01/04 do Sr. Mircon Milton Paukner e sua esposa Sra. Ângela Rita Zamberlan Magalhães, proprietários do imóvel desde 18/08/97. Ocorre que o Sr. Antonio Daniel Rodrigues usando-se de documentos falsos, mais precisamente de uma procuração pública apresentada por ele e por Hernani Zanin junto ao 3º Tabelionato de Notas de Rondonópolis-MT, transferiram o imóvel ao requerido Hernani Zanin, que por sua vez alienou ao Sr. Paulo Henrique Maroneze, que por sua vez outorgou poderes para o Sr. Uyr Benedito da Silva alienar o imóvel em litígio. Desta feita requerem os autores: a)- A nulidade da procuração pública apresentada pelos requeridos Antonio Daniel Rodrigues e Hernani Zanin, junto ao 3º Tabelionato de Notas de Rondonópolis-MT (doc. XV), como se esta tivesse sido lavrada junto ao Cartório de Itaúba-MT, às fls. 157Vº, LV 12, o que como visto não foi (doc.XVII);b)- A nulidade da escritura pública de Compra e Venda lavrada às fls. 128/129, do LV 136, no 3º Tabelionato de Notas de Rondonópolis-MT (doc. IX) onde o Sr. Antonio Daniel Rodrigues, falsário procurador, aliena propriedade à Hernani Zanin; c)- A nulidade do registro imobiliário nº 12463, junto ao 1º Tabelionato e Registradora Paixão, cidade de Chapada dos Guimarães-MT, pertinente ao registro da alienação descrita no item 2 (doc. X); d)- A nulidade da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 169/170, LV 16, em 21/01/2005, no Distrito de

Bom Sucesso, Comarca de Várzea Grande-MT, onde o Sr. Hernani Zanin aliena parte do imóvel ao Sr. Paulo Henrique Maroneze, (doc. XIX); e)- A nulidade do registro imobiliário nº 12.901 no Tabelionato e Registradora Paixão, em Chapada do Guimarães-MT, pertinente ao registro da alienação descrita no item 5, (doc. XIX); f)- A nulidade da Escritura de Compra e Venda lavrada às fls. 171/172, LV 16, em 21/01/2005, no Distrito de Bom Sucesso, Comarca de Várzea Grande-MT, onde o Sr. Hernani Zanin aliena a outra parte do imóvel ao Sr. Paulo Henrique Maroneze, (doc. XVIII); g)- A nulidade do registro imobiliário nº 12.900 no Tabelionato e Registrado Paixão, em Chapada do Guimarães-MT, pertinente ao registro da alienação descrita no item 7, (doc. VIII); h)- A nulidade a Procuração Pública lavrada às Fls. 098, LV 236, no Tabelionato Figueiredo - Notas e Registro Civil de Vilhena-RO, onde o Sr. Paulo Henrique Maroneze outorga poderes a Uyr Benedito da Silva, para a alienação do imóvel em litígio, (doc. XX); i)- A nulidade da garantia dada na Escritura Pública e Confissão de Dívida lavrada às fls. 121vº /122vº no Serviço Notarial e Registral do Distrito de Bom Sucesso, Comarca de Várzea Grande-MT, onde consta como devedor o Sr. Paulo Henrique Maroneze e credor o Sr. Flávio Muller, uma vez que os imóveis dados em garantia hipotecária, denominados Fazenda São Paulo I e Fazenda São Paulo II, não pertencem ao primeiro Requerido e, sim, aos Requerentes que nada devem e nem deram qualquer bem em garantia, (doc. XXI); j)- Por fim a nulidade dos registros imobiliários constantes nas matrículas nº 209 e 220 do CRI de Feliz Natal-MT, (doc. XI). **DESPACHO:** Vistos em Correição. Cite-se o Sr. Antonio Daniel Rodrigues via edital e peça-se carta precatória para citação do Sr. Hernani Zanin na comarca de Várzea Grande-MT, conforme determinado à fl. 116. Eu, Priscila C. Rodrigues, Oficial Escrevente, digitei. Feliz Natal - MT, 04 de julho de 2007. **Juliano Berticelli** - Escrivã(o) Designada(o)

coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro, bem como a INTIMAÇÃO de já haver sido pedida a prisão do devedor, pelo prazo de até um (1) ano, na forma do art. 902, § 1º do CPC. 2. RESPONDA a ação, querendo. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. **DECISÃO/DESPACHO:** Vistos, etc. Trata-se de Ação de Busca e Apreensão proposta pelo Banco Volkswagen S/A contra Carlos Moura Matos, objetivando reaver o bem móvel descrito na exordial sob a alegação de inadimplência do requerido, que firmou contrato de financiamento com garantia por alienação fiduciária (fls. 02/04). Deu-se à causa o valor de R\$ 12.465,62. Com a inicial vieram os documentos de fls. 05/17. A medida liminar foi concedida, consoante se verifica da decisão aportada a f. 19. A f. 40, consta certidão lavrada pela Sra. Oficial de Justiça informando que não foi possível proceder à citação do requerido e a apreensão do veículo, pois não os localizou. Foi determinada a expedição de carta precatória para o Juízo da Comarca de Cuiabá, com a finalidade citar o requerido e apreender o veículo. (f. 44) O requerido e o veículo não foram localizados, conforme informam as certidões de fls. 66 e 70. O autor requereu a citação por edital do requerido (f. 85), que foi atendida a f. 88 e devidamente cumprida, conforme demonstram os documentos acostados aos autos às fls. 89/100. Foi decretada a revelia do réu e nomeado curador especial, que apresentou a sua defesa, por negativa geral, às fls. 108/109. O feito foi chamado à ordem e anulado desde a citação por edital do requerido, (fls. 114/115) O autor requer a conversão da presente ação de busca e apreensão em depósito. (fls. 121/125) É o relatório. Fundamento e deciso. Ante a não localização do veículo alienado fiduciariamente, o acolhimento do pedido é medida que se impõe, conforme dispõe o artigo 4º do Decreto-Lei nº 911/69. Diante do exposto, Julgo Procedente o pedido formulado pelo autor, para determinar a conversão da presente ação de busca e apreensão em depósito. P.R.I.C. Expeça-se o necessário. Cite-se o requerido para, no prazo de 05 (cinco) dias, entregar a coisa, depositá-la em juízo ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro ou contestar a ação, conforme preceitua o artigo 902, incisos I e II, do CPC. Consigne-se no mandado, além das advertências legais, o fato de já haver sido pedida a prisão do devedor, pelo prazo de até um ano, na forma do art. 902, § 1º, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rose Mari Pesoverto, Oficial Escrevente, digitei. Alta Floresta - MT, 12 de julho de 2007. **Sonia Aparecida Travaglia Escrivã(o) Judicial**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2003/597. Código 2412 ESPÉCIE: Busca e apreensão - medida cautelar PARTE REQUERENTE: Banco Volkswagen S/A PARTE REQUERIDA: Carlos Moura Matos CITANDO: Requerido(a): Carlos Moura Matos, CPF: 027.285.751-34, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, economista.FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO do requerido Carlos Moura Matos tudo de conformidade com o despacho abaixo transcrito, para que, no prazo de cinco (5) dias: 1. entregue a(s)



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos flores,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".